

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	27
Sec. de Estado de Justiça.....	45
Defensoria Pública	50
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	68
Sec. de Estado da Agricultura.....	69
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	70
Departamento de Estradas de Rodagem.....	71
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	75
Camaras Municipais do Interior.....	78
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	78

Governadoria

DECRETO N. 22.766, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.114.493,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.241, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 3.114.493,00 (três milhões, cento e quatorze mil e quatrocentos e noventa e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			2.108.993,00
11.010.04.092.1096.1248	CONSTRUIR SEDES REGIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	339039	0234	200.000,00
		449051	0234	808.993,00
11.010.04.092.1096.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	449051	0234	1.100.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			332.000,00
11.025.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0229	242.000,00
		339030	0239	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			653.500,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0213	653.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			20.000,00
18.001.18.541.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339030	0232	20.000,00
	TOTAL			R\$ 3.114.493,00



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6ª Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69)-32129927 - Financeiro
Fone: (69)-32129925 - Diagramação



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.010.04.092.1096.4027	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	459061	0234	2.108.993,00 2.108.993,00
TOTAL R\$				2.108.993,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.28.843.0000.0130	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	339047	0229	1.005.500,00 242.000,00
		339047	0213	653.500,00
		339047	0239	90.000,00
		339047	0232	20.000,00
TOTAL				R\$ 1.005.500,00

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de abril de 2018, JOSE AIRTON QUEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de abril de 2018, JANDER SANTOS MORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de abril de 2018, ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18 de abril de 2018, os efeitos do decreto do dia 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº.00068 de 13 de abril de 2018, que nomeou interinamente, AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Turismo, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do OFÍCIO DCEX/SMGO N. 022/2018, de 26.3.2018, Processo Administrativo PBH n. 01.042722.18.51, Ofício n. 1301/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.105729/2018-50,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 2 de abril de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **ARY FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Professor, matrícula BM 40076-2, pertencente a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/BH, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura/SEDI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 144/GP, de 26.3.2018, Ofício n. 3699/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 1160/2018/GOV-RED, Ofício n. 1300/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.090604/2018-18,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de abril de 2018, do Decreto de 29.12.2018, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor abaixo relacionados lotado na Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
RODRIGO MELO NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	300102451

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 144/GP, de 26.3.2018, Ofício n. 3699/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 1160/2018/GOV-RED, Ofício n. 1300/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.090604/2018-18,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, o servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA**, Administrador, Matrícula n. 300102451, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

SUGESP

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2017.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 03/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2017**, Contratação de empresa especializada em serviços de refeições, tipo marmiteix, para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, por um período de 12 (doze) meses, referente ao **Processo Administrativo 0042.070173/2018-36**, em favor da empresa **ROCEL-COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ 05.307.646/0001-30, no valor de R\$ 74.390,40 (setenta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13.04.2018

Paulo Francisco de Moraes Mota
Superintendente/SUGESP

PGE

Portaria nº 47/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar 16.04.2018, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de sindicância, com o objetivo de apurar possível responsabilidade do servidor Valdeci Elias Venâncio, em acidente de trânsito, ocorrido no dia 27 de outubro de 2017.

Presidente:	Cargo	Matrícula
Ana Paula de Freitas Melo	Presidente	300037720
Ângela Barros Guimarães	Membro	300031371
Odair Gonçalves Ferreira	Membro	300141534

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de Abril de 2018.

SEDI

Portaria nº 41/2018/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando, o Memorando nº 37/2018/SEDI-CAF, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **KATIUSCIA DIAS IZIDORO**, Assessor I, Matrícula nº 300086449, lotada nesta Superintendência, do período programado de 02/04/2018 a 21/04/2018, referente ao exercício de 2017, conforme Portaria nº 63/RH/GAF/SUDER, de 01 de dezembro de 2017, a qual fica transferida para fruição nos períodos abaixo discriminados:

1º período de 09/05/2018 a 18/05/2018;

2º período de 09/07/2018 a 18/07/2018;

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Superintendente da SEDI

Portaria nº 40/2018/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando, o Memorando nº 3/2018/SUDER-CI, de 04 de abril de 2018;

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Matrícula nº 300039637, lotado nesta Superintendência, do período programado de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição nos períodos abaixo discriminados:

1º período de 17/07/2018 a 31/04/2018;

2º período de 06/12/2018 a 20/12/2018;

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Superintendente da SEDI

**SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 128/2018/SEPOG-CAF

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 0035.086457/2018-33.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **JAMES DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Gerente de Informática/SEPOG, CPF nº. 204.524.702-34, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2018NE00142 2018NE00143, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-39	1.500,00
04.122.1015	2087	3390-30	500,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Aviso**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0035.025293/2018-78**, que foi dispensada a licitação, objetivando o pagamento de inscrição do curso de "Gestão de Almoxarifado e Patrimônio" voltado ao Setor Público, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) em favor da Empresa: **J MESSIAS MAGALHAES - ME**, conforme Parecer nº 07/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018. Porto Velho, 28 de Março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), referente ao pagamento de inscrição do curso de "Gestão de Almoxarifado e Patrimônio" conforme Parecer nº 07/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018, acostado nos autos do processo nº **0035.025293/2018-78**, em favor da Empresa: **J MESSIAS MAGALHAES - ME** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 28 de Março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **035.065443/2018-86**, que foi dispensada a licitação, objetivando os serviços de locação de sonorização, no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), para atender as necessidades da SEPOG, com a realização da cerimônia de implantação do Monumento Cívico do Estado de Rondônia, em favor da Empresa: **A & M - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº 18/2018/SEPOG-ASTEC. Porto Velho, 10 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), referente aos serviços de locação de sonorização, conforme Parecer nº 18/2018/SEPOG-ASTEC, nos autos do processo nº **035.065443/2018-86**, em favor da Empresa: **A & M - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 10 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

Porto Velho, 10 de abril de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0035.071922/2018-31**, que foi dispensada a licitação, objetivando os serviços de confecção de adesivos, no valor de **R\$ 7.350,00** (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), para atender as necessidades da SEPOG, com a realização da cerimônia de implantação do M<astro da Bandeira do Estado de Rondônia, em favor da Empresa: **MSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, conforme Parecer nº 17/2018/SEPOG-ASTEC. Porto Velho, 05 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 7.350,00** (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), referente aos serviços de confecção de adesivos, conforme Parecer nº 17/2018/SEPOG-ASTEC, nos autos do processo nº **0035.071922/2018-31**, em favor da Empresa: **MSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 05 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **035.079920/2018-91**, que foi dispensada a licitação, objetivando os serviços de hospedagem e alimentação, no valor de **R\$ 3.390,00** (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais), para atender as necessidades da SEPOG em favor da Empresa: **ALMEIDA & COSTA LTDA**, conforme Parecer nº 19/2018/SEPOG-ASTEC. Porto Velho, 10 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 3.390,00** (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais), referente aos serviços de hospedagem e alimentação, conforme Parecer nº 19/2018/SEPOG-ASTEC, nos autos do processo nº **035.079920/2018-91**, em favor da Empresa: **ALMEIDA & COSTA LTDA** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93. Porto Velho, 10 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

SEPAT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018-SEDI

PROCESSO Nº **01.1901-00797-00/2015**

CONTRATO DE SERVIÇO Nº **002/PGE-2018**

OBRA: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS E CADASTRO FÍSICO DOS IMÓVEIS.**

CONTRATADA: **SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA – EPP**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **05 (cinco) meses a contar de 04/01/2018.**

VALOR: R\$ 194.693,34 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

A Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme **CONTRATO Nº 002/PGE-2018**: para execução de serviços de topografia de lotes urbanos e cadastro físico dos imóveis para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos inseridos na área de propriedade do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, objeto do Contrato de Repasse nº 794839/2013 MCIDADES/CAIXA.

Atividade 1: **CARTOGRAFIA BÁSICA**

Levantamento planimétrico de área urbana, destinado à regularização fundiária, compreendendo a locação do sistema viário, detalhamento e avivamento das divisas dos bairros Costa e Silva e parte do Pedrinhas, com abertura de picadas (onde for o caso), marcação nos cantos dos bairros com marcos padrão, onde será feito o rastreamento dos mesmos para o georreferenciamento dos trabalhos, marcação nos cantos das quadras e piqueteamento dos terrenos individuais, levantamento de quadras com detalhamento e medição dos lotes, áreas livres e institucionais.

Atividade 2: **CADASTRO FÍSICO**

Elaboração de cadastro físico dos imóveis existentes nos bairros Costa e Silva e parte do Pedrinhas. Levantamento e descrição dos lotes, identificando os ocupantes, o endereçamento, a delimitação física dos lotes (dimensões e área total). A caracterização do tipo de uso predominante no lote (residencial, misto, comercial, institucional, de prestação de serviços), número de domicílios no lote e identificação do número de pavimentos das construções, situação do lote na quadra, as condições gerais de habitabilidade das edificações.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

Basílio Leandro de Oliveira
Superintendente/SEDI

SEGEp

Portaria nº 2452/2018/SEGEp-NCSR **10 DE ABRIL DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo (1311718), Despacho POLITEC-GAF (1311858), que consta nos autos no Processo n. 0022.105287/2018-42,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.4.2018 à 30.4.2018** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 05166/NCSR/SEGEp/SEPOG de 5.7.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **VINICIUS SPERB**, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Ji-Paraná, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Interina

PORTARIA N. 1913 /NCSR/SEGEp/SEPOG 17 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora HERCILIA FONSECA MARQUES, Assessor Especial de Gabinete, matrícula n. 300103807, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, para assinar atos processuais de rotina (Despachos de tramitação interna), bem como os atos abaixo-relacionados:

Afastamento para Frequentar Curso

Gratificação de Atividade Específica

Licença-Prêmio por Assiduidade

Licença para o Trato de Interesse Particular

Licença para Atividade Política

Licença para Mandato Classista

Licença para Mandato Eletivo

Licença por motivo do Afastamento Cônjuge

Portaria de Remarcação Férias

Portaria de Lotação

Portaria de Licença Adotante

Portaria de Remoção

Portaria de Relotação

Portaria de Localização

Portaria de Horário Especial

Portaria de Licença por Doação de Sangue

Notificações

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 2295/2018/SEGE-CPA Porto Velho, 09 de abril de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n. 088/2013/5ºCPAD-SEAD de 14/05/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MAKIOWALDO PAIVA MUGRAVE, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300118700, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGE, constituída pelas servidoras estáveis ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES, Professora Classe C, matrícula nº 300051118; INÊS GUIMARÃES DUARTE DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300015694 e VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300021893, sob a presidência da primeira dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, por possível prática de assédio sexual ocorrido na Escola Marcelo Cândia – Subsele 1, onde exercia a função de Inspetor Escolar, em face do aluno menor de idade G.Q.C.D., fato este que veio ao conhecimento da vice-diretora da Escola em 02/04/2013.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 - III, IV e X, 155 - IX e 170 - IV e V, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGE

Portaria nº 2254/2018/SEGE-CPA Porto Velho, 05 de abril de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 106/2013/6ºCPAD-SEAD de 13/06/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOÃO BOSCO DE ASSIS, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300044263, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 4ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGE, constituída pelas servidoras estáveis ARLENE PINHEIRO GORAYEB, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300015175, DARLEY PINTO ALCANTARA REIS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300016090, EDNA SAMARA ANDRADE FREITAS DE LIRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300062389, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois, em tese, enquanto diretor administrativo do Ginásio Cláudio Coutinho, era o responsável direto pela guarda dos equipamentos de informática guardados naquele local, os quais foram furtados no dia 25/03/2013.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 - IV e VII e 170 - X, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGE

PORTARIA N 1445/GBP/GAB/SEGE 09 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 07 de março de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.06045-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora MARTA DOMINGUES TIBA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300010235.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA N 1446/GBP/GAB/SEGE 09 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 15 de março de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.04891-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora NEUZA PEREIRA DE ALCANTARA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300014047.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 1447/GBP/GAB/SEGE Porto Velho, 09 de Abril de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 28 de fevereiro de 2018, fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.05969-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 8967/GBP/GAB/SEGE, de 19/12/2017, publicada no DOE n. 242 de 27/12/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Classe C, Matrícula n. 300017910.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA N. 1750/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Mandado de Segurança n. 0800102-73.2018.8.22.000 e cópia do Processo n. 01.2201.000746.0000.2018,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n. n 947/NCSR/SEGE/SEPOG, de 27.2.2018, que Concedeu Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a contar de 6.11.2017, a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS DELARMELENA, Professor Classe C, matrícula n. 300114940, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 01751/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando, Mandado de Segurança n.0800102-73.2018.8.22.0000, que consta nos autos do Processo n. 2201.00746/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 6.11.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS DELARMELENA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300114940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 1449/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 29/08/2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.18892-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora MARIA PERPETUO SOCORRO PORFIRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300008894.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1450/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 08/08/2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.17837-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora OTILIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300013032.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1451/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 05/10/2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1923.01360-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13 da LC. n. 1068/2002, a servidora IRACEMA DA SILVA HERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Classe I, Referência D, matrícula n. 300044476.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1452/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 21/09/2016, fl. n. 03, que consta nos autos do Processo nº 01.1501.00610-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13 da LC. n. 1068/2002, a servidora FRANCISCA CANDIDA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais Classe 1, Referência F, matrícula n. 300002159.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1453/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 24/11/2016, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.22360-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora LOURDES GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300010550.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1454/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 28/05/2014, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.2201.12095-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. n. 680/2012, a servidora ROSALINA REIS ASSUNÇÃO DE MORAIS, ocupante do cargo de Professora Classe A, matrícula n. 300004746.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1455/GBP/GAB/SEGE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 04/10/2016, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1712.10958-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29 da LC. n. 1067/2002, a servidora ILENE DE FREITAS BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300016914 .

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N 1456/GBP/GAB/SEGEF 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 02/08/2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.15698-0000/2017.

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora ALZENI SCHERRER, ocupante do cargo de Professora C, matrícula n. 300017485 .

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA Nº 1448/GBP/GAB/SEGEF Porto Velho, 10 de Abril de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017,

Considerando o INDEFERIMENTO do pedido de Aposentadoria junto ao IPERON, conforme Informação nº 359/PGE/IPERON/2018, data de 26 de fevereiro de 2018, fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.10253-0000/2012.

RESOLVE:

CESSAR os termos da Ofício n. 4714/GAB/SEAD, de 29/08/2012, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 76, da Lei Complementar n. 420/2008, a servidora ROSA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Nível I, Matrícula n. 300003701.

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N. 1458/GBP/GAB/SEGEF 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 27/06/2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.12158-0000/2017.

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora LUIZA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300035367 .

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N 1459/GBP/GAB/SEGEF 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 24/01/2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.01984-0000/2017.

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300018969 .

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA N 1775/GBP/GAB/SEGEF 13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.22066-0000/2016.

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300035407 .

Hercília Fonsêca Marques
Superintendente Interina

PORTARIA Nº 987/GBP/GAB/SEGEF 02 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 29 de novembro de 2017, fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.04384-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria nº 7765/GBP/GAB/SEGEF, de 23/10/2017, publicada no DOE n. 205, de 01/11/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300003394.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

**IPERON**

Portaria nº 36/2018/IPERON-EQFPF
Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 10/IPERON - EQPPFP (1374414)

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **300111631**, ocupante do cargo de Assistente I, para responder pela Chefia da Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -IPERON, em substituição a titular **EDENEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº **300034266**, no período de 16/04 a 05/05/2018, por motivo de fruição de férias.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 37/2018/IPERON-EQFPF
Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 36/2018/IPERON-GAB (1387985)

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300034175, ocupante do cargo Diretor Administrativo e Financeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a Dra. **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 300022795, no período de 17 a 20/04/2018, em virtude de viagem da titular da pasta.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR a servidora **ROSANGELA APARECIDA MUNIZ**, matrícula nº. 300069542, CPF nº. 572.228.279-00, conforme Informação nº 908/PGE/IPERON/2018 às fls. 41/43, nos autos do processo de aposentadoria nº. 01.2201.01478-0000/2017, para apresentar e protocolar no IPERON, as Relações das Remunerações de Contribuições (RRC), constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS sob o protocolo nº 26001020.1.00017/17-7, para comprovação do período de **dezembro/1996 e janeiro/1997 a fevereiro/2001**, o qual irá refletir na apuração de tempo de líquido a ser aproveitado na concessão do benefício. Devendo comparecer e/ou enviar a Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato (069) 3216-9420.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

Universa Lagos
Diretora de Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR a servidora **ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO**, matrícula nº. 300099595, CPF nº. 792.066702-04, conforme Informação nº 848/PGE/IPERON/2018 às fls. 53/56, nos autos do processo de aposentadoria nº. 01.1601.03012-0000/2016, para apresentar e protocolar no IPERON, as Relações das Remunerações de Contribuições (RRC), constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS sob o protocolo nº 26001080.100008/16-0, para comprovação do período de **abril a maio/2009**, o qual irá refletir na apuração de tempo de líquido a ser aproveitado na concessão do benefício. Devendo comparecer e/ou enviar a Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato (069) 3216-9420.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

Universa Lagos
Diretora de Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR a servidora **EDINA TACANA DUARTE**, matrícula nº. 300060748, CPF nº. 220.361.562-15, conforme Informação nº 802/PGE/IPERON/2018 às fls. 38/41, nos autos do processo de aposentadoria nº. 01.2201.03006-0000/2017, para apresentar e protocolar no IPERON, as Relações das Remunerações de Contribuições (RRC), constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS sob o protocolo nº 26001060.1.00481/15-9, para comprovação do período de **julho/1994 a agosto/1997**, o qual irá refletir na apuração de tempo de líquido a ser aproveitado na concessão do benefício. Devendo comparecer e/ou enviar a Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato (069) 3216-9420.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

Universa Lagos
Diretora de Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, vem por meio deste, NOTIFICAR o servidor **JURANDIR DIAS DA SILVA**, matrícula nº. 100041951, CPF nº. 047.430.588-05, para comparecer na sede administrativa deste IPERON, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo de Reserva Remunerada nº. 01-2220.03421-0000/2013, fazendo-se presente, na Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato 069 3216-9420.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

Universa Lagos
Diretora de Previdência

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/GAB/IPERON, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre os manuais de processos e rotinas de trabalho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de garantir agilidade nos trâmites dos processos de concessão de benefícios previdenciários bem como dos processos administrativos, a partir da otimização de rotinas e da automatização de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho, promovendo inovações que elevem a qualidade dos serviços prestados aos segurados do Iperon.

CONSIDERANDO a remodelagem dos processos e rotinas de trabalho das área administrativa e de gestão de passivos, com a participação de servidores nas oficinas de simplificação dos processos;



CONSIDERANDO a necessidade de unificar os processos e rotinas, em manuais únicos, conforme a especificidade, para facilitar seu acesso e governança.

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo Ministério da Fazenda no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criado pela Portaria MPS nº 185/2015 com alteração da Portaria MF nº 577/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos e rotinas de trabalho das áreas administrativa e previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia passam a vigorar, respectivamente, de acordo com o Manual de Processos de Trabalho - Administração e o Manual de Processos de Trabalho - Macroprocesso de Gestão De Passivos, os quais serão disponibilizados na página da internet deste órgão.

Art. 2º Os processos e rotinas da área administrativa devem tramitar preferencialmente em meio digital pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 21.794, de 5 de abril de 2017.

Art. 3º Os servidores poderão encaminhar propostas de melhoria das rotinas e processos de trabalho à Diretoria Técnica – Ditec.

§ 1º As propostas de melhorias serão analisadas pela Diretoria Técnica em conjunto com as unidades envolvidas no processo e submetidas à Presidência para a atualização dos fluxogramas e respectivos manuais.

§ 2º As unidades organizacionais da área fim, bem como da área administrativa, terão o prazo de 90 dias, a contar da publicação deste ato, para encaminhar propostas de alteração dos respectivos manuais, tendo em vista a sua primeira revisão.

Art. 4º A automação dos processos da área fim e da área administrativa, necessariamente, terão como base os fluxos de rotinas e processos constantes nos Manuais.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste órgão.

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/17/CPLO/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02086-0000/2017 -SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA J. F. LTDA	198.132,91	1º
DEM ENGENHARIA	213.988,64	2ª
NEIANDER STORCH EIRELI - ME	216.156,84	3ª
VCS – VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	216.289,28	4ª
PRÔNORTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	229.383,16	5º
CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI – ME	236.831,48	6º

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 10 de abril de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente. CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **004/2018/CPLO/SUPEL/RO**

ORGÃO INTERESSADO: **DER/FITHA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **009.076097/2017-06**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO BARÃO DE MELGAÇO NA RODOVIA: LINHA 45, TRECHO: ENTR. BR-364/ENTR. RO 482, COM EXTENSÃO DE 80,00 M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitação –SUPEL/RO, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, devido atualização dos preços da planilha orçamentaria tendo como novo parâmetro fevereiro de 2018, motivados pela Decisão Monocrática DM.GCPCN-TC 80/2018, bem como, a exclusão do item 05 da qualificação técnica, alterações proferidas pela equipe técnica do DER/FHITA, com sua abertura inicial para RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, que deu-se no dia 05/04/2018 às 10h00min, torna-se imperioso cumprir o Atr. 21, § 4º da Lei 8666/93, com base no exposto, e em atendimento aos princípios basilares da Administração Pública, com base no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, fica **ANULADA** a presente licitação, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente, em consideração ao provisionado no §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se

Porto Velho RO, 16 de abril de 2018.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente SUPEL/RO

Aviso de licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 004/2018/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor Preço por item. Processo Administrativo: 0028.011541/2017-10/ SEDAM/RO

Objeto: Prestação de serviços de instalação de poço artesiano tubular para a captação de água subterrânea, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 61.859,77. Data de Abertura: 07/05/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 17 de abril de 2018.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300059453

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2018/CEL/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico: 0033.007891/2017-02/SEJUS.

Objeto: Seleção de Organização de Sociedade Civil para implantação de equipe multidisciplinar que atuará junto a central de monitoração eletrônica na Comarca de Porto Velho, em fomento a Política Nacional de Alternativas Penais, nos termos da Portaria DEPEN nº 250, de 12 de agosto de 2015, que tornou público os procedimentos e critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos referentes a Política Nacional de Alternativas Penais, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUPEN) do exercício de 2016. **Valor Estimado:**



R\$ 307.784,00 (trezentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). Data prevista para sessão de chamamento público para abertura dos envelopes de habilitação: **22/05/2018**, às 09h00min. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL e/ou consulta na íntegra:** www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria da Portaria nº 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **009.076097/2017-06-DE/RO DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... INABILITAR** a empresa **CONSTUTORA 13 LTDA – ME**, por não ter apresentado Comprovação de Atestado de Capacidade Técnica dos serviços de **Protensão de cordoalhas com diâmetro ≥ 12,7 mm e Fornecimento e lançamento de vigas pré-moldadas protendidas, trem tipo 45t**, deixando de cumprir o previsto na alínea "d" do item 15.3 do edital, combinado ao item 5 alínea "d" do Projeto Básico e a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, por não ter apresentado Comprovação de Atestado de Capacidade Técnica do serviço de **Fornecimento e lançamento de vigas pré-moldadas protendidas, trem tipo 45t**, deixando de cumprir o previsto na alínea "d" do item 15.3 do edital, combinado ao item 5 alínea "d" do Projeto Básico. E **HABILITAR** a empresa **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA** por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

Aviso de licitação ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2017/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.010096/2017-63. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações detalhadas no Anexo I, visando atender as necessidades da SESA/RO, por um período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 16 de Outubro de 2017, publicada no DOE no dia 18/10/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 09 de maio de 2018, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 17 de abril de 2018. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 17/2018/KAPPA/SUPEL/RO - Tipo Menor Preço POR ITEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0026.023352/2017-00/SEAS/RO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Casa do Ancião, unidade desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, por um período de 12 meses. Valor Estimado: R\$ 346.517,62. Data de Abertura: 04/05/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2018.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 662/2017/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRONICO Nº 0030.007875/2017-31/SEFIN.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas (incluindo áreas verdes), esquadrias internas e esquadrias externas (sem exposição à situação de risco), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais (saneantes, domissanitários, uniformes, produtos e equipamentos) necessários à execução dos serviços. A Presidente designada pela Portaria nº 022, publicada no DOE do dia 09/02/2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, a pedido da Pasta Gestora. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL/RO

Portaria nº 34/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 300114227, para substituir o servidor **JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300130075, em virtude das férias regulamentares e Licença paternidade do Pregoeiro Titular, compreendendo os períodos: de a) 01/07/17 a 30/07/17; b) 09/10/17 a 28/10/17; e c) 19/02/18 a 20/03/18, na função de Pregoeiro Substituto desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/07/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO



Portaria nº 45/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula n. 300138120, para substituir a servidora JANAINA MUNIZ LOBATO, matrícula n. 300130481, em virtude da Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no seguinte período: de 20.03.17 a 24.03.17, na função de Gerente de Análise Processual desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/03/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 44/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ROSELEI VIRGINIA FERREIRA, matrícula n. 300014273, para substituir a servidora MARIA DO CARMO DO PRADO, matrícula n. 300131839, compreendendo os períodos: de a) 11/10/2017; b) 03/01/18 a 04/01/18; e c) 01/02/18 a 02/03/18, na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 43/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação de Obras:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA;

II - MEMBROS:

a) ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR;

b) ERLDA ETRA MARIA LESSA;

c) LIZ CRISTINA MARIUBA;

Art. 3º Fica designado como **Presidente Substituta a servidora ERLDA ETRA MARIA LESSA**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

CAERD**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo administrativo nº 1149/2017**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da sua Presidente, torna público aos interessados, a Ratificação da Publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30 publicada em 16/02/2018.

ONDE SE LÊ:

Valor total de R\$ 9.509,06 (nove mil reais, quinhentos e nove reais e seis centavos).

LEIA-SE:

Valor total de R\$ 25.265,12 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 152/18, a inexigibilidade de licitação, tendo como **objeto** a Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados com específicas informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Companhia, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95** de acordo com Parecer constado nas fls. 76 à 88 dos autos. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95** tendo como **objeto** a Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados com específicas informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Companhia, conforme Termo de Referência, conforme disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017****Processo administrativo nº 1277/2016**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da sua Presidente, torna público aos interessados, a Ratificação da Publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia **DOE nº 59 publicada em 04/04/2018**.

ONDE SE LÊ:

Aviso de Adjudicação e Homologação nº 052/2017.

LEIA-SE:

Aviso de Adjudicação e Homologação nº 005/2017.



ONDE SE LE: Valor total do LOTE I de R\$ 151.383,84 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e três e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Valor total do LOTE I de R\$ 149.945,04 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

ONDE SE LE: Valor total do LOTE II de R\$ 43.127,75 (quarenta e três mil e cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: Valor total do LOTE II de R\$ 43.117,20 (quarenta e três mil e cento e dezessete reais e vinte centavos).

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 051/2017/CAERD/RO**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº10.520/2002, Parecer nº. **168/DFCI/SUFI/DAF2018** – fls. 344 a 346 e Parecer nº **022/2018** – fls.348 a353, em favor da empresa abaixo discriminada, **Ref.: Proc. Adm.Nº: 542/2017**, tendo como **Objeto** Aquisição de materiais como Pedras Marroada, Pedra Graduada Grossa, Brita tipo 1 e Pó de Brita para ser utilizado no reaterro de valas em terrenos pedregoso e saturado, bem como na recomposição de pavimentos de blocos sextavados, calçadas, meio fio, e formação de base e sub-base de terrenos, entre outros, após manutenções de redes de distribuição de água, especialmente em redes de grande porte que abastece todo o II distrito de Ji-Paraná/RO, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

Favorecido:	A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS.
CNPJ:	05.659.806/0001-00
Itens Vencidos:	01,02, 03 e 04.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$41.526,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Porto Velho - RO, 13 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

PORTARIA N. 097/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o empregado Pedro Henrique dos Santos Fegueredo, matrícula nº3003-4, como Superintendente de Gestão de Pessoas, pelo período de 26.03.18 a 29.03.18, conforme a CI nº 244/SUGP/2018.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 099/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria n. 237/DE/2014, a empregada Maria Alves da Silva Bahia, relativo a nomeação como Chefe da Divisão de Controle da Água – DTQA.

II – Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a contar de 09.10.2017.

Porto Velho, 26 de março de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 100/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, como gestor e fiscal do processo n. 331/18, que tem como objeto a Execução de serviços em transformador de potência de 500 KVA em fornecimento de materiais para restabelecimento às condições normais de funcionamento da unidade de reservação e distribuição do centro de reservação I (CRI), conforme CI nº 076/DVOP-RM/2018:

Lilam Lima de Lucena, matrícula n. 01143-2 – Gestora
João Bosco Pascoal da Silva, matrícula n. 09236-2 – Fiscal

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 101/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a empregada Tânia Maria Gonçalves Leite, matrícula nº. 2814-5, como Chefe da Divisão Comercial Rio Candeias- DVCM- RC, pelo período de 20 dias a partir de 06/04/2018, conforme CI N.031/SUREG-RC/2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro/ Presidente – Em Exercício



PORTARIA N. 102/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o empregado Maicon Alberto da Silva Pereira, matrícula n°. 2992-3, como Chefe do SAE 51 de São Miguel do Guaporé, pelo período de 14.04.2018 a 30.04.2018, conforme CI N.021/SUREG-RG/2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 103/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir temporariamente, o empregado Juarez André de Macedo, matrícula n°. 2087-1, do SAE de Guajará-Mirim para o SAE DE Jaci-Paraná, pelo período de 01.04.2018 a 29.06.2018, conforme CI N.029/SUREG-RC/2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 104/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir temporariamente, o empregado Murilo Kuhn Sanches, matrícula n°2847-0 do SAE de Pimenteiras para o SAE de Cerejeiras, pelo período de 09.04.2018 a 09.05.2018, conforme CI n° 023/SUREG-RG/2018.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 105/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a empregada Elizangela Rosa de Souza, matrícula n. 1263-5, como Chefe de Sistema – Em Exercício, na cidade de Novo Horizonte, no período de 04 à 24 de abril de 2018, conforme CI. N° 22/ SUREG-RG/2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 106/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o empregado Jander Luiz Alves Paiva, matrícula n. 2812-9, como Chefe da Coordenadoria Comercial e Negócios - CCNE – Em Exercício, no período de 06.04.2018 à 31.07.2018, conforme CI. N° 105/CCNE/2018.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 107/DE/2018

Considerando a Lei n°4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear o senhor Alex Silva Santos, no cargo de Assessor Técnico III - AT III - Classe E.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



PORTARIA N. 108/DE/2018

Considerando a Lei nº4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Roseane Fidelis do Nascimento, no cargo de Assessor Técnico III - AT III - Classe D.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 109/DE/2018

Considerando a Lei nº4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Suellen Rodrigues de Paiva Souza, no cargo de Assessor Técnico III - AT III - Classe C.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 110/DE/2018

Considerando a Lei nº4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Maria de Fátima Soares da Silva, no cargo de Assessor Técnico III - AT III - Classe D.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 111/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os empregados relacionados abaixo, como gestor e membros do processo de nº 623/2016, referente a solicitação para contratação de empresa especializada em análise físico-químicas em amostras de efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto dos sistemas da CAERD.

José César Alves, matrícula nº 273-5 – Gestor
Maria Alves da Bahia, matrícula nº1909-0 – Membro
Bruna Oliveira Silva Mello Carvalho, matrícula nº 3008-9 – Membro
Sérgio Carlos dos Santos Junior, matrícula nº 3064-5 – Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnico e de Operações ☐ Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N. 112/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor Walmir Bernado de Brito, matrícula nº 2765-6 como Coordenador do grupo de trabalho instituído pela RD nº 031/DIREX/16.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 113/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o empregado Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque, matrícula nº. 9334-0, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

**PORTARIA N. 114/DE/2018**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jamil Manasfi da Cruz, matrícula n°. 9188-4, como Presidente Interino da Superintendência de Apoio Empresarial- SUAE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 115/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria n. 325/DE/2016, o empregado Rodrigo Nolasco Gonçalves, matrícula n. 9172-8.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 116/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o empregado Vanis Vander Pinheiro Valenga, matrícula n. 2904-7, como chefe do Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Ministro Andreaza – SAE 026, pelo período de 01.05.2018 a 31.05.2018, conforme CI N. 301/SUREG-RO/18.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 117/DE/2018

Considerando a Lei nº4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Dayane Cristina Salomão, no cargo de Assessor Técnico III - AT III - Classe D.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 118/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria n. 003/DE/2018, o empregado Adson Diego Vieira Benaroes, matrícula n. 09345-1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 120/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

Considerando a Lei nº4.230, de 19 de dezembro de 2017, onde autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Jéssica Viana Ribeiro Nunes, no cargo de Assessor Técnico II – AT II – Classe C.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



ERRATA 04

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social, e,

RESOLVE:

I – **Retificar o teor da Resolução n. 001/PRE/2018**, onde Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD.

Onde se lê:

“...I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a Resolução de Diretoria Nº 002/PRE/2017, onde Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a contar de 07.01.2018...”

Leia – se:

“...I – Prorrogar a Resolução n. 002/PRE/2017, onde Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a contar do dia subsequente ao término da vigência desta até 30 de março de 2018.

Porto Velho, 10 abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Homologação

PROCESSO Nº: 0036.016247/2017-97
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2017/CEL/SUPEL/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de empresa especializada para realização complementar de exames de determinação de receptores tumorais hormonais; exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica; exame anatomopatologia p/ congelamento/parina (exceto colo uterino) – peça cirúrgica; imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador); exame anatomopatológico de mama – biópsia; exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica; exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, com Finalidade Diagnóstica em Anatomia Patológica, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” e regulamentado pela Resolução nº 207/CIB/RO de 29 de setembro de 2017 e Errata 002/2017/CIB/RO, por um período de 12 meses, renováveis por iguais e consecutivos períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
013/2017/CEL/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº: 0036.016247/2017-97/SESAU, HOMOLOGA o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2017/CEL/SUPEL/RO, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993, para o credenciamento de empresa especializada na realização complementar de exames de determinação de receptores tumorais hormonais; exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica; exame anatomopatologia p/ congelamento/parina (exceto colo uterino) – peça cirúrgica; imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador); exame anatomopatológico de mama – biópsia; exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica; exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, com Finalidade Diagnóstica em Anatomia Patológica, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” e regulamentado pela Resolução nº 207/CIB/RO de 29 de setembro de 2017 e Errata 002/2017/CIB/RO, o qual restou HABILITADA a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO CHECK UP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número de 04.917.001/0001-56.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 780/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.089892/2018-21, e Considerando teor do Ofício nº 4105/2018/SESAU-CRH.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU, o(a) servidor(a) MARCELO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 300125723, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPPII.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 676/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 03 de Abril de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 01-2201.08570-0000/2014, pag. 19, NC/DESP/SEGEF, apenso ao Processo nº 01-1712.02807-0000/2016,

Considerando o teor do Processo SEI nº 0036.098156/2018-42.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria de n.º 1295/GAB/SESAU de 27.11.2014, publicada no Diário Oficial de nº 2603 de 12.12.2014, a qual Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora GILDA VASCONCELOS BATISTA, matrícula nº 300103257, cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe A para B, Referência 101 para 201, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU.

ONDE SE LÊ: Referência 101 para 201

LEIA-SE: Referência 101 para 202

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 778/2018/SESAU-CRH Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0049.090100/2018-09, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:



Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria de n.º 707/GAB/SESAU de 05.04.2018, a qual concede Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131382, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 23.03.2018 a 11.04.2018.

ONDE SE LÊ: REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131382

LEIA-SE: REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131844

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 754/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 13 de Abril de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 17/2018/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.097880/2018-31

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Josafa da Silva Rufino	698900	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 749/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 13 de Abril de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 17/2018/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.097880/2018-31

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Fabiane Ferreira da Silva	300094150	40
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	40
Pedro Augusto de Oliveira	300136415	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 768/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 79/2018/SESAU-CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG/2018 e Justificativa,

Considerando o Processo de nº 0036.101549/2018-41,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018.

Nível Médio			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Jaqueline Gomes Diniz	Téc. Enfermagem	300099777	84
Lina Nice Falcão	Téc. Enfermagem	300062456	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº. 0036.002772/2017-25

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa Produtos Klima Comércio de Medicamentos LTDA. - CNPJ 11.011.226/0001-04, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a CGAF/SESAU para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2018.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 548/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 15 de março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta nos Ofício nº 104/CDA/2018, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.067886/2018-00.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no Centro de Diálise Aríquemes - CDA/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018.



SERVIDORES EFETIVOS			
NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	Téc. Enfermagem	300120538	72
Denise Freiras Rocha	Téc. Enfermagem	300142830	18
Eliene Abreu dos Santos Silva	Téc. Enfermagem	300144800	36
Geovana Cruz dos Santos	Téc. Enfermagem	300069546	60
Helania Christina Moreira Oliveira	Téc. Enfermagem	300119965	60
Josiene Pereira de Souza Silva	Téc. Enfermagem	30142929	120
Luan Henrique Melo da Silva	Téc. Enfermagem	300145610	24
Raphaelli da Silva	Téc. Enfermagem	300143419	18
Sara Peixoto do Espírito Santo Pinto	Téc. Enfermagem	300144917	30
Sinei de Almeida Bonifacio	Téc. Enfermagem	300143048	60

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 571/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18 de março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 138/2018/HRE-GRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2018, e,

Considerando o Processo de nº 0059.065177/2018-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2018.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Nível Superior			
Anibal Francisco Mendoza Zegarra	Anestesiata	300039745	96
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Italo Maia Vieira	Médico Clínico Geral	300133961	30
Raimundo Nonato Anute de Lima	Medico Cirurgião Geral	300095953	120
Roland Edward Marca Oliveira	Medico Ginecologista	300094370	48
Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Paulino de Brito	Enfermeiro	300131117	36
Celio Roberto de Goes	Administrador Hospitalar	300135590	72
Josimar Monteiro da Silva	Farmacêutico/Bioquímico	300134257	66
Nível Médio			
Paulo Sergio Leal	Téc. Laboratório	300118611	60
Eli Zenaide da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	84
Genadir Olivia Colla	Téc. Enfermagem	300068620	96
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	108
Maria do Carmo Silva	Téc. Enfermagem	300036203	96
Maria de Lourdes A. Dos Santos	Agente Serv. Saúde	300027913	48
Odinalva Bastos Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	108
Salete da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	108
Sigelmilan Tavares da Costa	Téc. Enfermagem	300093873	36

Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	36
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96
Nível Fundamental			
Maria Aparecida V. Carlos	Aux. Serv. Saúde	300008299	96
Luzia de Lima Castro	Aux. Enfermagem	300011761	108

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 779/2018/SESAU-CRH Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.087656/2018-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI, ocupante do cargo de Médica/Diretora, Matrícula 300041006, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, referente ao exercício de 2018, para ser usufruído em 02.05.2018 a 11.05.2018 e 15.10.2018 a 03.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 782/2018/SESAU-CRH Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0052.036248/2018-31, e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 01 de Abril de 2018, para a Gerencia Regional de Saúde de Ariquemes – IV GRS/SESAU, a servidora JOICE TEREZINHA FURTADO MACHADO, matrícula n. 300007352, Ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHMERON/Ariquemes.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2018
Processo nº 00036.005086/2017-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **00036.005086/2017-14**, torna público o Pregão Eletrônico nº **7/2018/SUPEL/RO**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SACOS PLÁSTICOS E BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO - II E DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA -AMI. Em favor das empresas: **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP CNPJ: 13.807.868/0001-40**, vencedora do item (03) no valor total de **R\$ 4.155,00** (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), **ORGANIZAÇÃO CUNHA COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLÁVEIS CNPJ: 14.119.146/0001-65**, vencedora dos itens (06,15,16,19,20, 4 25%, 4 75%) no valor total de **R\$ 19.733,70** (Dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), **Totalizando R\$ 108.586,21** (cento e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), Conforme Relatório Final exarado pela SUPEL (1343713) Publiquem-se.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 108.586,21 (cento e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 612/2017
Processo nº **0036.009968/2017-41**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.009968/2017-41**, torna público o Pregão Eletrônico nº **612/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (BARIÁTRICA), Necessários para Atender a Demanda de Cirurgia do Programa de Combate a Obesidade deste Hospital de Base Dr Ary Pinheiro HBAP/ SESA/RO, Por um Período de 12 MESES. Em favor das empresas: **MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora do item (03) no valor total de **R\$ 3.898,44** (três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), **BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO CNPJ: 73.297.509/0001-11**, vencedora dos itens (06,07,08) no valor total de **R\$ 5.440,00** (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) , **Totalizando R\$ 9.338,44** (nove mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) , Conforme Relatório Final exarado pela SUPEL (1331356) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 9.338,44 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº. 041/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 10 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 02/GAB/AGEVISA-RO, datado de 15/01/2018.

RESOLVE:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER O INVENTÁRIO, FÍSICO E FINANCEIRO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018 DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico e financeiro da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos, a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação de acordo com o decreto 22.670 de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente:
Hégio Coelho de Melo

Membros Efetivos

Marize Saldanha de Azevedo
Marlúcia Barbosa da Rocha
Marluce Socorro Castilho da Silva
Aurio Ceza Araújo
Valdir França Soares

Membros Substitutos

Eliane Nunes Rodrigues da Silva
Vanuza de Souza Caminha

§ - O presidente da comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pela servidora Marluce Socorro Castilho da Silva.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Autarquia que sejam oferecidas à Comissão Especial a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial terão livre acesso a qualquer ambiente para efetuar levantamento e vistoria de imóveis, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos.

Art. 5º. Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela comissão de inventário, serão considerados extraviados e, o fato será relatado, imediatamente através de processo administrativo instruído, a Diretora Geral da AGEVISA para ciência e providências.

Art. 6º. ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes, considerando o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 099/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 13 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 43/2018/AGEVISA-GAB, datado de 10/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300096706, ocupante do cargo de ASSESSOR/ASSESSORIA JURIDICA/ AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, onde a mesma estará participando da “Oficina Mãe de Planificação da Atenção à Saúde”, que será realizada no município de Ji-Paraná-RO, no período de 15 a 19 de abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO



PORTARIA Nº. 035/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 02 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 29/2018/GTVAM/AGEVISA-RO, datado de 13/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JOSE LIMA DE ARAGÃO, matrícula nº 300020039/40, ocupante do cargo de médico veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Coordenação Estadual dos Programas de Controle de Leishmaniose e Doença de Chagas dessa AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 036/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 02 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 30/2018/GTVAM/AGEVISA-RO, datado de 13/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor ROSENILTON DE ARAUJO NEVES, matrícula nº 300097169, ocupante do cargo de Biólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Coordenação Estadual dos Programas de Controle de Esquistossomose/Geohelmintíase e Malacologia Médica dessa AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 039/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 06 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753 de 04 de agosto de 2015. Considerando o Memorando nº. 18/NASS/AGEVISA-RO, datado de 05/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora SELMA EUTERPE SOMENZARI, matrícula nº 300004506, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/04/2018, para serem usufruídos em data oportuna, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 040/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 09 de abril de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando nº. 007/GTAF/NAP/GAB/AGEVISA-RO, datado de 03/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO, matrícula nº 300014954, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, irá usufruir 15 dias do período de 17 a 31/07/2018, restando 15 dias para ser usufruídos de 01 a 15/09/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 100/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 13 de abril de 2018.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de três de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753 de quatro de agosto de 2015. Considerando o Memorando nº. 122/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrículas nº 300002388/2389, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA, em razão da viagem da gerente VANESSA EZAKI, matrícula nº 300102790, que estará participando de evento “de melhoria da assistência em Segurança do Paciente, Monitoramento de SISPACTO, Verificação do uso de PC da VISA MUNICIPAL e de Boletim de Programação Anual BPA” nas cidades de Ariquemes, Cacoal e São Felipe-RO, no período de 12 e 13/04/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

HB

Portaria nº 68/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MARÇO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.100156/2018-71



Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	36
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ADRIANA FERREIRA N.OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	42
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	42
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	300008477	42
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300034153	30
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044196	36
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Aux. em Ativ. Administrativas	300011078	42
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CLAUDINEIDE BATISTA K. OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141032	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300135578	42
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043659	42
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Administrativas	300063782	42
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ELZA GEORGIA NOGUEIRA F. DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141353	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001169	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	42
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Aux. em Ativ. Administrativas	300014787	42
FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	24
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141031	36
JENILCE SALES MITOUSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001754	36
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
JOSE ALVES DA SILVA	Aux. em Ativ. Administrativas	300001690	42
KARINE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134268	36
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	36

MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Aux. em Ativ. Administrativas	300015689	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300001424	42
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Aux. em Ativ. Administrativas	300001198	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Aux. em Ativ. Administrativas	300043646	42
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	42
MARIA ZULENE XAVIER M. DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022507	42
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO COSME DE FIGUEREDO	Aux. em Ativ. Administrativas	300001300	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	36
RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. em Ativ. Administrativas	300012763	36
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300123800	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300001261	42
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RONILDA DIAS CHAVES	Agente de Serviços Gerais	300135236	36
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	36
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
WILMA FERNANDES SALES	Aux. em Ativ. Administrativas	300001108	36

Portaria nº 67/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **março/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.093399/2018-45



Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADELICE SILVA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300022475	40
ALEX SANDER C. LOURENÇO	Agente em Ativ. Adm.	300124666	40
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	40
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. de Serviços Gerais	300044406	40
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Aux. de Serviços Gerais	300131739	40
AROLDI BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	40
AUREA CAMELO CORREA	Téc. em Serviços de Saúde	300001236	40
CLEFERSON CHUINCA	Téc. em Serviços de Saúde	300023025	40
DAIANE CORREIA BRITO	Téc. em Seg. do Trabalho	300145038	36
DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	Agente em Ativ. Adm.	300137646	26
EDNALVA C. DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	40
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	40
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	36
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	38
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	40
EVANE ANDRADE DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022446	40
FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	40
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Aux. de Serviços de Saúde	300001371	40
FRANCISCO LINS	Aux. de Serviços Gerais	300043642	40
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	40
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Téc. em Serviços de Saúde	300022485	40
HERALDO CORREA G. JUNIOR	Aux. de Serviços de Saúde	300022330	40
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	40
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Man.	300001781	40
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Aux. de Serviços Gerais	300017768	40
ITALO DAMASCENO JUSTILO	Téc. em Segurança do Trabalho	300145654	40
JESSICA SANTOS DE O. PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300134260	40
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Aux. de Serviços Gerais	300024820	40
LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA	Aux. de Serviços Gerais	300007341	06
LINDAURA MORAIS DIAS	Aux. de Serviços Gerais	300022950	40
LUANA T. DE S. SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	40
LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Téc. em Segurança do Trabalho	300143699	40
LUCIA MARIA P. DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	300014783	40
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	40
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	40
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	40
MARIA ANTONIA LELIS	Aux. Oficial de Man.	300022952	40
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Téc. em Serviços de Saúde	300015124	40
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	40
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Aux. de Serviços Gerais	300044323	40
MARIA DO S. ANDRADE DE MOURA	Aux. de Serviços Gerais	300022392	40
MARIA GEUMA DE S. BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	40
MARIA GRACIETE M. DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	42
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	32

MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	40
NELICE PONTES DA C. MONTES	Aux. de Serviços Gerais	300023006	40
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	40
REJANE BENTES DA MATTA	Aux. de Serviços de Saúde	300001624	26
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	40
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. de Serviços de Saúde	300044329	40
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Aux. em Ativ. Adm.	300076039	40
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Aux. de Serviços de Saúde	300017072	40
SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	40
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Ativ. Adm.	300147015	40
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	40
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	40
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Aux. de Serviços Gerais	300134876	40
VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	Técnico em Previdência	300034002	40
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serv. de Saúde	300001472	34
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	40
ZENILDA DALPRA GALDINO	Aux. de Serviços Gerais	300022418	40

Portaria nº 66/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Fevereiro/2018**.

Processo: 0049.094747/2018-00

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	Médico Clínico Geral	300134178	72

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HBAP

Portaria nº 65/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2018**.

Processo: 0049.094747/2018-00



NOME	CARGO	MATRICULA	H.
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	84
HUGO ARAO COSTA BRASIL FILHO	Médico Clínico Geral	300143543	96
LEISLE DE FREITAS DINIZ	Médico Cardiologista	300093522	60
MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	Médico Ginecologista Obstetra	300097134	72
RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA	Médico Clínico Geral	300014708/300014709	24
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	48

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018

NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HBAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1548/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01-1601.10524-0000/2017, que tem como objeto Reparos e Adequações na Rede Elétrica na EEEF JERÔNIMO GARCIA SANTANA, de Cerejeira/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto e Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 07 de abril de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Aviso

PROCESSO N. 0029.026963/2018-52
INTERESSADO: Gerência Administrativa – GAD/SEDUC-RO
ASSUNTO: Aquisição de Cadeiras para Auditório (Multiuso)

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Parecer nº 25/2018/PGE-SEDUC, Processo Administrativo nº 0029.026963/2018-52, cujo objeto é a Aquisição de

Cadeiras para Auditório (Multiuso), torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 01/2017, Pregão Eletrônico nº 04/2017, gerenciada pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre – SAMP/AC, tendo como fornecedor a empresa Imunizadora **CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: **00.366.257/0001-61**, no valor de R\$ 718.460,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1562/2018/SEDUC-CREEXTGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base nas normas da IN n. 01/STN/97, e em face as exigências oriundas do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Rondônia, relativo aos Convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia com as Prefeituras Municipais, com as Entidades Filantrópicas e de Emendas Parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Fiscalizadora, constituída de 3 (três) membros designado os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria Regional de Educação -CRE, do município de Porto Velho / Distrito de Extrema/RO sob a presidência do primeiro, para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos dos convênios, o seguinte:

1. Nome: Ueliton Paulo de Souza Dias, matrícula 300106533 - Presidente;
2. Nome: Izildinha Marin da Silva dos Santos, matrícula 300027901;
3. Nome: José Alves Moreira, 300026281.

Art. 2º - A presente Comissão, providenciará a emissão do Relatório de verificação in Loco, sempre que ocorrer o encerramento de execução de cada parcela e/ou da final, de acordo com o cronograma estabelecido nos termos do Convênio, de forma Clara, de que as etapas estabelecidas no Plano de Aplicação do Convênio foram atingidos, mediante a conferência física no local da execução dos serviços;

Art. 3º - no caso de desistência do servidor designado nesta Portaria, o mesmo será substituído mediante outra Portaria específica para tal finalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 16, de Abril de 2018

Notificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores sob lotação desta SEDUC que se encontram em situação de acumulação indevida ou carga horária acima do limite máximo permitido em lei, ou ainda, lotação incompatível face a municípios distintos, para efetuar opção por apenas um cargo ou redução de carga horária, comprovação de compatibilidade de horários para fins de encaminhamento dos documentos comprobatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE/RO, para fins de juntada aos Autos do Processo n.º 03864/09/TCE-RO.

Os servidores abaixo listados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis junto a Gerência de Lotação-GLOT/SEDUC, com a documentação comprobatória para fins de juntada aos autos supramencionados, sendo: **(Declaração de Compatibilidade de Horários, Redução de Carga Horária ou Opção por um Cargo e Cópia das 03 últimos Registros de frequências).**

Segue abaixo a lista nominal dos servidores constante no Relatório do TCE/RO:

Porto Velho, 12 de abril de 2018.



Portaria nº 1535/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.080468/2018-99**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, ao (a) servidor (a), **FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA**, matrícula nº **300146005**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/03/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1529/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.096996/2018-60**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **FILOSOFIA: ENSINO DA FILOSOFIA**, ministrado pela **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a), **FERNANDO DE FREITAS AZEVEDO**, matrícula nº **300145154**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1551/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 16/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.111245/2018-81**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**,

ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a), **AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN**, matrícula nº **300145106**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1512/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.107164/2018-86**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização pela conclusão da **GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA**, pela **UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a), **MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº **300026146**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/04/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa da Gerência de Assessoria Técnica em Contratos – ATC-SEDUC, doc. 0713223, o PARECER nº 07/2018/PGE-SEDUC, doc. 0931389, o Despacho da Assessoria Técnica em Contratos - ATC/SEDUC, ID 1301361, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ 44.207,94 (quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos), Processo Administrativo nº 01-1601.05637-0000/2017, em favor da Empresa ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 05.836.297/0001-43, referente aos serviços de fornecimento de alimentação que atendeu ao III Encontro de Gestores Escolares, nos dias 23 e 24 de agosto de 2016, desde que tomadas as providências de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2018.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA****Aviso****ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Onde se lê:

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar a contratação da empresa **GISELE CHERBERGE-ME**, para ministrar curso de treinamento de tecnologia para a capacitação dos seus servidores, conforme o Processo Administrativo nº 0037.024454/2017-13, com embasamento/conformidade aos termos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tornado-se inexigível a licitação, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Leia se:

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar a contratação da empresa **GISELE CHERBERGE-ME**, para ministrar curso de treinamento de tecnologia para a capacitação dos seus servidores, conforme o Processo Administrativo nº 0037.024454/2017-13, com embasamento/conformidade aos termos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, tornado-se inexigível a licitação, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assinatura do Secretário e/ou Secretário Adjunto

Samir Fouad Abboud

Secretario de Estado Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC

Portaria nº 229/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 16 de abril de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 23/11/2017, Ato Concessório de Reserva Remunerado nº 214/IPERON/PM-RO DE 10/10/2017, publicado no DOE Nº 203, de 30.10.2017, Parecer Nº 466//2018/SEGEPA-ASTEC, do Processo n. 0021.002310/2018-58.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente aos 1º ao 5º quinquênio e Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, do período adquirido e não usufruído, referente ao exercício 2016 e 02/12 avos do exercício de 2017, ao Policial Militar DAVI MORONI DE SOUZA - CEL PM RR RE 100061523, em virtude de sua transferência para Reserva Remunerada.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 230/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 16 de abril de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 23/11/2017, Ato Concessório de Reserva Remunerado nº 218/IPERON/PM-RO DE 23/10/2017, publicado no DOE Nº 203, de 30.10.2017, Parecer Nº 465//2018/SEGEPA-ASTEC, do Processo n. 0021.003835/2018-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênio e Férias em Pecúnia, em conformidade com

o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, do período adquirido e não usufruído, referente a 02/12 avos do exercício de 2017, ao Policial Militar ANDRÉ LUIZ GLANERT - CEL PM RR RE 100061561, em virtude de sua transferência para Reserva Remunerada.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

POLITEC**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1506.00011-0000/2017

CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

- POLITEC

CEDENTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNPRERO

DO OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título oneroso, do IMÓVEL Lote nº 255, Quadra 20, Setor 02, localizado no perímetro urbano do Município de São Miguel do Guaporé.

DO VALOR: R\$ 1.594,00 (Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) mensais.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2018.

PROJETO ATIVIDADE: 06.181.2020.2154

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

DATA: 13 de abril de 2018.

ASSINAM: Roney da Silva Costa – Presidente em Exercício - IPERON e Sandro Micheletti - Representante da POLITEC

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

SANDRO MICHELETTI

Diretor Geral de Polícia Técnica
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 477/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **12.04.2018**, o servidor **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300002287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo – CDS 09, de **Corregedor Geral da Polícia Civil - CORREGPOL**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 417/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

R E S O L V E:



RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **MIELE CRISTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148571**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor e Defraudações - DECONDE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 416/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148518**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 415/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148508**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - 4ª Delegacia de Polícia**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 414/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **FRANCLIN ALENCAR AMORIM**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148504**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Itapuã do Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 413/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **EDSON FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148473**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - 7ª Delegacia de Polícia**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 412/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148472**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - 3ª Delegacia de Polícia**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 411/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **EDGAR MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148461**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - DGPC - Assessoria de Comunicação - ASCOM**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 472/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300148440**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Jaru**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 469/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300148527**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho – Distrito de Nova Mutum**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 445/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **ALVANI GOMES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Datiloscopista Policial**, Matrícula nº **300148578**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **1ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Extrema**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 444/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **CAIO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300145876**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Itapuã do Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 443/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **CAIANN BENEMARI SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148467**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - 1ª Delegacia de Polícia**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 442/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **CLEILSON JACOB**, ocupante do cargo de **Datiloscopista Policial**, Matrícula nº **300148580**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Costa Marques**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 441/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **MAYCKON DOUGLAS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300148445**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Cerejeiras**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 440/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **10.04.2018**, o(a) servidor(a) **JESUS SILVA BOABAI**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300148436**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Machadinho d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 439/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **ROGER HENRIQUE LOPES SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148532**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **São Francisco do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 438/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148529**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Machadinho d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 437/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148522**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Mirante da Serra**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 436/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **JOSIANE GOMES RABELO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148509**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Guajará-Mirim**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 435/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **11.04.2018**, o(a) servidor(a) **DAYANE ALVES MENDES**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148578**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho para Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 434/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **WILLIAN VIEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148575**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **São Miguel do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 433/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **THALES ADREY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148560**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Buritis**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 432/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **SIMONE OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148558**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Nova Mamoré**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 431/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148497**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Nova Brasilândia d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 430/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **MARCOS VINÍCIUS MORARI**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148494**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Nova Brasilândia d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 429/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148489**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Seringueiras**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 428/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **LUZIA ZEGERINO MACHADO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148488**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Monte Negro**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 427/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAMS PEREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148482**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Seringueiras**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 426/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **JHONATAN SANDIN SABOIA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148478**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Porto Velho - DGPC lotando o servidor na Gerência Administrativa e Financeira - GAF/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 425/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148477**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **São Francisco do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 424/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148474**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Buritis**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 423/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **JANIO ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148468**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Cujubim**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 422/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **DEVANIR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148456**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Rolim de Moura**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 421/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **DEJAIR DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148454**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Machadinho d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 420/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148446**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Machadinho d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 419/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148443**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Machadinho d' Oeste**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 418/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico N.º 010/2018/ASSTEC/DGPC/RO de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a contar de **12.04.2018**, o(a) servidor(a) **ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº **300148428**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Cujubim**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 480/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o processo SEI nº 0019.112503/2018-65

RESOLVE:

Colocar à disposição da SESDEC, o servidor RUBENS STELZENBERGER, agente de polícia, matrícula 300060085, para exercer suas atividades laborais na Gerencia de Estratégia e Inteligência - GEI.

CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de Abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 470/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 466/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **JOSE WILLIANS PEREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 464/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **JOSE WILLIANS PEREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 463/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 462/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **WILLIAN VIEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 461/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 460/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 459/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 458/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **MARCOS VINÍCIUS MORARI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 456/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **LUZIA ZEGERINO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 455/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **DEJAIR DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 454/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **MARIA ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 453/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 452/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **JHONATAN SANDIN SABOIA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 451/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 450/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **JANIO ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 449/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **THALES ANDREY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 448/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.08.2018**, o (a) servidor (a) **EDGAR MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 9ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de Abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 408/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2031**, o (a) servidor (a) **MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 407/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2030**, o (a) servidor (a) **ROGER HENRIQUE LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 406/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2029**, o (a) servidor (a) **RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 405/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2027**, o (a) servidor (a) **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 9ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 404/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2028**, o (a) servidor (a) **MIELE CRISTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018..
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 402/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **WELINTON RODRIGUES MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 401/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2025**, o (a) servidor (a) **JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 400/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2024**, o (a) servidor (a) **FRANCLIN ALENCAR AMORIM**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Juary/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 399/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **WALDSON DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia, do município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 398/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2023**, o (a) servidor (a) **EDSON FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 397/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **VITOR DE ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 396/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2022**, o (a) servidor (a) **DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 9ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 395/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2021**, o (a) servidor (a) **DAYANE ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300145878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 394/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2020**, o (a) servidor (a) **CAIO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300145876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 393/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.04.2019**, o (a) servidor (a) **CAIANN BENEMARI SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 392/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ROMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 391/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Cerejeiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 390/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **RENATA FERNANDES MELO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 389/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 388/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **RAFAEL DAVID DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 387/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **NATANAEL MODESTO PINTO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 386/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **MARCOS ALVES VELOZO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 385/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Alvorada do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 384/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **LUCIANA ESPINOSA SOARES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 383/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **KAREN PINHEIRO CASARA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 382/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 381/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **JOSIANE GOMES RABELO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 380/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **JAQUELINE SILVA PISSINI**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 379/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ENOQUE ALENCAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Machadinho D'Oeste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 378/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ELIEZER ALVES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 377/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA SCHUINDT**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 376/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 375/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300145874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 374/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.04.2018**, o (a) servidor (a) **ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivã(o) de Polícia, Matrícula nº 300148457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 373/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 372/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **VANIA DE ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Mirante da Serra/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 371/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 370/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **ROMULO AMORIM LIMBERGER**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 369/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **RENATA LUIZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 368/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 367/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **RAYANNE ROSA COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 366/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 365/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 364/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **MARCOS VINÍCIUS POPINHAK**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de São Francisco do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 363/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 362/2018/PC-APOIO

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 361/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **MAYCKON DOUGLAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 360/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **LUCAS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 359/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **JESUS SILVA BOABAI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cerejeiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 358/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **LEONEL BARBOSA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 357/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 356/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **KRISTORFERSON ALMEIDA DO REGO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 354/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **LUCICLEA CHIANCA LAUREANO**, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, Matrícula nº 300148544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal do município de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 353/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **JOAO PAULO MENDES PAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 352/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **JEFFERSON LUIZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 351/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **ALVANI GOMES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300148578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 350/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 349/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **THIAGO TRINDADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Necrópsia, Matrícula nº 300148546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal do município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 348/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **JASON ACÁCIO DE CARVALHO CANTAREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 346/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **HELIO BRAUN RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de São Francisco do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 345/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **EDER DE SOUZA TRINDADE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 344/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **SERGIO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Necrópsia, Matrícula nº 300148545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 343/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **EDELVAN MENEZES BARROSO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 342/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **DIEICON ALAN VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Necrópsia, Matrícula nº 300148543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal do município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 341/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **DEVANIR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 340/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 339/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **CLEILSON JACOB**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300148580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 338/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do Município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 337/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia, do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 336/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional de Guajará-Mirim.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 334/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 333/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **SILVIO STANLEY TALHARI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148564, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 332/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 331/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **SHELBI PRIESTER MARQUES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Guajará Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 481/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;



CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 16.04.2018, o servidor **WEVERTON SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Seringueiras/RO**, para o município de **Rolim de Moura/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de Rolim de Moura/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 330/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 329/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **11.04.2018**, o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Burutis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 11 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 328/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **ROSA MARIA PINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 327/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **RONDINELLY MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 326/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **REINALDO VICENTE DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 325/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 324/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **LUCAS AFONSO FAVARIN**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 483/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;



CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 16.04.2018, o servidor **DJALMA NERIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300060170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Ministro Andreazza/RO**, para o município de **Cacoal/RO**.

II - RELOTAR, o referido servidor, no Núcleo Regional de Identificação de Cacoal/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Ministro Andreazza/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 323/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 322/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **JOÁS DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Regional no município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 321/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **HOFFMAN MATOS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 320/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **HEVELIN RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 484/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 16.04.2018, o servidor **ERIVALDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Mirante da Serra/RO**, para o município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de São Miguel do Guaporé/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Mirante da Serra/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 485/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**RESOLVE:**

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 16.04.2018, o servidor **GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300098641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Ministro Andreazza/RO**, para o município de **Cacoal/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de Cacoal/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Ministro Andreazza/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 319/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **HAZAEI FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300145753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 318/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida no município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 317/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **CHEILA MARA BERTOGLIO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300148582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do município de Guajará Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 316/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **09.04.2018**, o (a) servidor (a) **ADRIANO FRANCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 09 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 486/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a servidora **JEOSANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **São Miguel do Guaporé/RO**, para o município de **Ji-Paraná/RO**.

II - RELOTAR a referida servidora no Núcleo Regional de Identificação de Ji-Paraná/RO, anteriormente lotada no Núcleo Regional de Identificação de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 479/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 464/2018/DRPC-RDM/PC/RO - VirtuaDoc, de 13/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 16.04.2018, a servidora **ODETE NERES FONSECA MATOS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300098642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Rolim de Moura /RO para o município de Cacoal/RO.

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora no Núcleo Regional de Identificação de Cacoal/RO, anteriormente lotada no Núcleo Regional de Identificação de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 487/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300138389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré, do mês de maio/2018 para o mês de **novembro/2018**, referente ao EXERCÍCIO/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de abril de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil


CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 192/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA ADMINISTRATIVA – 014				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 410	NCU-7434	IVECO	000587	93ZA1RMH0J8932419
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AD	SGT BM	0288-8	GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de **01 de novembro de 2017**.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Aviso
Porto Velho, 16 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.025050/2018-05 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços de confecção de carimbos, em favor da empresa: **JANIO C. C. DA SILVA - ME**, no valor total de **R\$ 7.906,00** (Sete mil, novecentos e seis reais) conforme quadro comparativo de preços. Porto Velho, 16 de abril de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 1227/2018/SEJUS-GERES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA - SEJUS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia em seu artigo 71, que dispõe sobre exercício da orientação, coordenação e supervisão do órgão ou entidade da administração estadual na área de sua competência.

Considerando a lei 7.120 de 11 de julho de 1984 da EXECUÇÃO PENAL, no seu Art. 24, que trata do direito a Assistência Religiosa.

Considerando a Portaria GAB Nº.1677, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, que regulamenta as atividades religiosas dentro das unidades prisionais do Estado de Rondônia.

Considerando a criação da Casa da Cidadania através da Portaria nº 822/2018/SEJUS-ASTEC, de 09.03.2018.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO, Matrícula nº 300.142.127, para exercer a função de Chefe de Núcleo da Assistência Religiosa (NUAR) na Casa da Cidadania.

Art. 2º Como Chefe de Núcleo da Assistência Religiosa, a referida servidora será responsável pelas ações de âmbito religioso, que visa a reinserção dos reeducandos através das religiões nas unidades prisionais do Estado de Rondônia com as seguintes atribuições:

- I - trabalho pastoral;
- II - aconselhamento;
- III - orações;
- IV – Fazer cadastro das Igrejas e seus representantes para evangelismo nas

unidades prisionais;
V – Casamento Coletivo;
VI – Seminários;
VII – Batismo;
VIII- Encontro;
IX - Congressos.

Parágrafo único. A atuação religiosa será feita sem ônus para os cofres públicos.

Cumpra-se e publique-se.
Porto Velho, 17 de abril de 2018.

Portaria nº 855/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 531/2018/SEJUS-GGP, que **REMARCOU**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA**, Psicólogo, matrícula 300136960, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **14/02/2018 à 24/02/2018, 13/08/2018 à 23/08/2018 e 10/12/2018 à 20/12/2018**

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de **14/02/2018 à 24/02/2018, 13/08/2018 à 23/08/2018 e 10/12/2018 à 20/12/2018**

LEIA-SE: para serem gozadas no período de **14/02/2018 à 24/02/2018, 13/08/2018 à 23/08/2018 e 10/12/2018 à 17/12/2018**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524



Portaria nº 1278/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300138258, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2018 a 10.03.2018 e 01.05.2018 a 20.05.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1277/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILLIARD ARAUJO RAPOSO**, Agente Penitenciário, matrícula 300087370, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1276/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PEDRO PEREIRA SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300132391, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1273/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300034358, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1272/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAXILINO MAIA MOTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037939, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1271/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº.050/2018/PADI/SEJUS

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 15.07.2018 e 16.09.2018 a 30.09.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1269/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GLEYSSE MACHADO SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115366, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1266/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300017039, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 15.02.2018 e 06.06.2018 a 20.06.2018**.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421
Portaria nº 1264/2018/SEJUS-GGP



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES**, Assistente em Previdência, matrícula 300034358, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1263/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EUNICE ALVES GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300018603, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1265/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROBSON GOMES DE DEUS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116605, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1262/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º TORNAR SEM EFEITO, em parte os termos da Portaria nº 159/2018/SEJUS-GGP de 19 de Janeiro de 2018, que **REMARCOU**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097772, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018. Observação: A servidora supracitada já possui Portaria nº 122/2018/SEJUS-GGP referente ao abono pecuniário e Processo em andamento através do SEI Nº.0033.008590/2018-79.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1260/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAFAESSON MARQUES SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300098827, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 830/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, Agente penitenciário, matrícula 300093719, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1255/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **AIRTON JOSE GONCALVES**, Agente Penitenciário, matrícula 300088100, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **15.04.2018 a 14.05.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1253/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO IVAN MACIEL**, Agente Penitenciário, matrícula 300042270, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421



Portaria nº 1251/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EMANUEL ELENO MOURA RAMOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093374, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1237/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADRIANO CARDOSO MATOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088789, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **11.07.2018 a 30.07.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.07.2018 a 10.07.2018.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 188/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099255, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1249/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUTE BATISTA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300099673, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1247/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDSON WELTEN FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116864, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017**, referente ao exercício de 2017 para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Edital

Edital de Chamamento Voluntário para Relotação nº 001/2017/GGP/SEJUS, de 13 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, Considerando à Supremacia do Interesse Público;

Considerando a necessidade de redistribuição do efetivo buscando melhor equilíbrio da alocação da força de trabalho para as localidades de **Ariquemes/RO e Machadinho do Oeste/RO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a inscrição para relotação voluntária, de servidores da ativa do quadro de pessoal civil pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça;

Art. 2º - A movimentação ordinária de pessoal realizar-se-á mediante processo seletivo, de caráter voluntário, preferencialmente;

Art. 3º - Os candidatos deverão requerer sua relotação voluntária, enviando o requerimento a ser elaborado, conforme modelo do Anexo I, exclusivamente, pelo e-mail ggpsejus@gmail.com, entre os dias 23 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 08 de maio de 2018, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

Art. 4º - O processo seletivo será realizado por comissão organizadora designada para esta finalidade;

Art. 5º - Estão aptos a concorrer neste certame, os agentes penitenciários ativos do Estado de Rondônia;

Art. 6º - Serão observados os critérios dispostos neste Edital para a possível relotação dos servidores, conforme a conveniência da Administração e de acordo com os Princípios da boa Gestão Pública.

Art. 7º - A Comissão Organizadora elaborará listagem de classificação final que será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado e mecanismos de comunicação interna.

Art. 8º As despesas decorrentes da relotação do servidor serão arcadas pela Administração Pública, conforme previsão constante na Lei Complementar 68/92.

Art. 9º - Não sendo suprida a necessidade de pessoal, diante do interesse da Administração Pública, poderá ser realizada relotação ex-offício.

Art. 10º - As direções das unidades deverão afixar este Edital em local acessível a todos os servidores sob sua gestão.

Registre-se e cumpra-se,
Porto Velho, 13 de abril de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

**Homologação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0043.001131/2017-64****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2017/SUPEL/RO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 671/2017/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens 01, 11, 21, 29, 35, 54, 55, 56, 58 e 60, foram adjudicados para a empresa **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP** CNPJ: **13.807.868/0001-40**, no valor total de **R\$ 154.261,75** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), os itens 06, 12, 13, 36, 37, 38, 40, 47, 52 e 61, foram adjudicados para a empresa **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME** CNPJ: **34.758.599/0001-49**, no valor de **R\$ 66.685,22** (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), os itens 04, 08, 42, 43 e 50, foram adjudicados para a empresa **GOLDSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ: **14.004.528/0001-43**, no valor de **R\$ 43.334,92** (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), os itens 05, 09, 17, 18, 34, 39, 41, 44, 45, 46, 49, 51, 53 e 57, foram adjudicados para a empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME** CNPJ: **05.252.941/0001-36**, no valor de **R\$ 185.755,74** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), os itens 14, 19, 25, 27 e 33 foram adjudicados para a empresa **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** CNPJ: **08.978.381/0001-90**, no valor de **R\$ 10.220,11** (dez mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), os itens 16, 22, 23, 24, 32 e 59 foram adjudicados para a empresa **COMERCIAL TS LTDA - ME** CNPJ: **18.666.293/0001-06**, no valor de **R\$ 32.856,34** (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), os itens 15 e 20 foram adjudicados para a empresa **PRISMA PAPELARIA EIRLI** CNPJ: **28.076.288/0001-05**, no valor de **R\$ 11.450,56** (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), o item 28 foi adjudicado para a empresa **SANTOS & BARRETO LTDA** CNPJ: **15.539.260/0001-07**, no valor de **R\$ 2.371,20** (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), o item 48 foi adjudicado para a empresa **L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA** CNPJ: **01.013.839/0001-27**, no valor de **R\$ 29.544,50** (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), o item 10 foi adjudicado para a empresa **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA** CNPJ: **07.048.323/0001-02**, no valor de **R\$ 7.499,50** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), o item 30 foi adjudicado para a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ: **07.245.458/0001-50**, no valor de **R\$ 802,56** (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), o item 07 foi adjudicado para a empresa **PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA** CNPJ: **13.970.625/0001-28**, no valor de **R\$ 936,00** (novecentos e trinta e seis reais) e o item 02 foi adjudicado para a empresa **MENNO - GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: **47.699.350/0001-51**, no valor de **R\$ 2.589,12** (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Publique-se.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Matrícula: 300038421

Termo de Homologação**PROCESSO: 01-2101.00018-0000/2012****INTERESSADO: GAF****ASSUNTO: Telefonia Fixa****TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 11.974,55** (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às faturas do mês de outubro, novembro e dezembro de 2016, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de telefonia móvel, devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, à época, em favor da empresa Oi S/A.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA****Termo de Homologação****PROCESSO: 01-2101.00685-0000/2014****INTERESSADO: GAF****ASSUNTO: Transmissão de Dados****TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 98.848,69** (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referentes à fatura do mês de dezembro de 2017, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de transmissão de dados, pois a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa Oi S/A.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO**Secretário de Estado de Justiça****Termo de Homologação****PROCESSO: 0033.008185/2017-70****INTERESSADO: GAF****ASSUNTO: Serviços de Postagens****TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 3.785,77** (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), período de 01/01 a 19/01/2018, referente à fatura do mês de janeiro de 2018, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de postagens, pois a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO**Secretário de Estado de Justiça**

Portaria nº 1240/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.041.414, para, em substituição ao membro **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.093.269, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas Portarias nº 1943/2017/GAB/SEJUS, de 04 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 175, de 18/09/2017, referente ao Processo nº 052/2017/COGER/SEJUS; Portaria nº 1828/2017/GAB/SEJUS, de 03 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 189, de 09/10/2017, referente ao Processo nº 063/2017/COGER/SEJUS; Portaria nº 389/2018/SEJUS-COGER, de 02 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 26, de 08/02/2018, referente ao Processo nº 09/2018/COGER/SEJUS e Portaria nº 383/2018/SEJUS-COGER, de 02 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 26, de 08/02/2018, referente ao Processo nº 10/2018/COGER/SEJUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO**Secretário de Estado de Justiça/SEJUS****Aviso**

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 5/2018 do Pregão Eletrônico nº 564/2017 - Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO, para aquisição de água mineral em galão de 20 litros, no valor total de **R\$ 42.607,44** (quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme



documentos que instruem o Processo Administrativo nº **0033.013496/2018.31**. O item contratado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ACF MOREIRA - ME**, CNPJ nº **14.410.553/0001-27**. Publique-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula 30003842

Portaria nº 1243/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RT.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RICHARD CARNEIRO VALENCIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300098871, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **15.04.2018 a 14.05.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1244/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 2261/GAB/SEJUS de 25 de novembro de 2016, que **REMARCOU**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088132, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**

LEIA-SE: para serem gozadas no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1245/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELIANA JESUS NICACIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300055914, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1241/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Unidade Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme PORTARIA 001/2018/CD/OPO/SEJUS da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

01- MATEUS MAFIA POLICARPO – Matrícula 300117243
02- LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA – Matrícula 300097756
03- EMERSON SOARES VOLPATO – Matrícula 300088350
04- MARCIO VICENTIN – Matrícula 300098890

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 1258/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Penitenciária Regional de Nova Mamoré, CNPJ: 07172665-0001/21 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **PAULO SOARES FARFAN, Matrícula nº 300042989, sob o nº de Processo n. 0033.028824/2018-02, através da Dotação Orçamentária;**

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33900-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00192, 28/02/2018.

ELEMENTO DE DESPESA 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00193, 28/02/2018.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0799.2017/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Exclusivo ME, EPP e Equiparados (Grupo 02, 03 e 05)
Ampla Participação (Grupos 01 e 04)

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública a reabertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 044/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por lote**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame,



bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais (genuínas), motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar tipo split e janela para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **08/05/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R\$ 343.527,40** (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Porto Velho - RO, 10 de abril de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA E LAURO PAULO KLINGELFUS – LOCADOR – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e, **LAURO PAULO KLINGELFUS**, portadora do RG nº 374.288 SSP/PR e CPF nº 128.934.129-04, residente e domiciliado em Pimenta Bueno/RO, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo nº 3001.1411.2015-DPE/RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 30 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global para este período será de R\$ 53.771,07 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2018NC00143 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2018NE00171, ambas no valor de R\$ 26.885,52 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 008/2016/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 008/2016/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 012/2018 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2018.

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral em Substituição

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/DPE/RO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ADEMIR GUIZOLF ADUR**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral em Substituição, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **ADEMIR GUIZOLF ADUR**, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/RO sob o nº 373/B, portador da cédula de identidade RG nº 900.853 SSP/SC, inscrito no sob o nº CPF 385.186.519-72 residente e domiciliado na Rua Ibiara nº 51, 1º andar, setor 903, CEP: 76.880-000, em Buritis-RO doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.0418.2009/DPE-RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

Em razão da transferência de propriedade do imóvel situado à Rua Ibiara, nº 51, Setor 03, na cidade de Buritis – RO, fica denominada Locadora a senhora **POLIANE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Buritis/RO, portadora da cédula de identidade nº 11771473 SSP/RO, e inscrita sob CPF nº 010.505.452-40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2018NC00147 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2018NE00170, ambas no valor de R\$ 15.853,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para atender a vigência restante do Nono Termo Aditivo, a saber, de 19 de abril de 2017 à 19 de julho de 2018. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 001/2010/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 001/2010/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 012/2018 de Registros de Contratos, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 06 de abril de 2018.

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 491/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de abril de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0536.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o deslocamento do servidor **AGUINALDO LORBIESKI FARIA**, Motorista, lotado em Porto Velho/RO, ao município de **COSTA MARQUES**, no período de **06/04/2018 a 07/04/2018**, a fim de conduzir o veículo oficial VW GOL NEF-5306 e deixá-lo no referido núcleo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º – O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 492/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de abril de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0426.2018/DPE-RO;

RESOLVE:



Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DANIEL SOUZA AULER** e **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, ambos lotados em Porto Velho/RO, à cidade de **SÃO PAULO/SP**, no período de **09/04/2018 a 14/04/2018**, para participação no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, que ocorrerá no período de 10 a 13 de abril de 2018, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 493/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de abril de 2018 .

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0535.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS**, Assessor de Defensor Público, lotado no núcleo de Costa Marques/RO, no período de **05/04/2018 a 06/04/2018**, ao núcleo da comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, para levar processos físicos para manifestação e ciência do Defensor Público Matheus Lichy, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 502/2018-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 3001.0395.2018 DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 386/2018-GAB/DPE, de **13 de março de 2018**, publicada no **DOE nº 49**, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: nos dias **14/03/2018, 16/03/2018, 21/03/2018 e 26/03/2018 (todos com ida e volta na mesma data)**, para atendimento ao expediente do núcleo de São Miguel do Guaporé, concedendo-lhe 02 (duas) diárias;

LEIA-SE: nos dias **14/03/2018, 16/03/2018, 21/03/2018, 23/03/2018 e 26/03/2018 (todos com ida e volta na mesma data)**, para atendimento ao expediente do núcleo de São Miguel do Guaporé, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 503/2018-GAB/DPE Porto Velho, 09 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0435.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no núcleo de Ji-paraná/RO, ao município de **PRESIDENTE MÉDICI/RO**, nos períodos de **10/04/2018 a 11/04/2018; 17/04/2018 a 18/04/2018; 24/04/2018 a 25/04/2018**

e **01/05/2018 a 02/05/2018**, para realização de entrevistas dos acusado e jús, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 526/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0548.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, lotada no núcleo de Vilhena/RO, no dia **13/04/2018 (com retorno no mesmo dia)**, ao município de **CHUPINGUAIA/RO**, para participar de audiências do Juizado Especial Criminal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 527/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0551.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo de Costa Marques/RO, no dia **13/04/2018 (com retorno no mesmo dia)**, ao núcleo da comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, para levar processos em carga para ciência e manifestação do Defensor Público Matheus Lichy, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 528/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de abril de 2018.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0543.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Defensora Pública **TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO**, lotada no núcleo de Ariquemes/RO, ao município de **JARU/RO**, no período de **28/11/2017 a 29/11/2017**, e nos dias **25/11/2018, 30/11/2017 e 01/12/2017 (com retorno no mesmo dia)**, para participar da Operação Justiça Rápida, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 529/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0566.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Subdefensor Público-Geral, aos municípios de **VILHENA, CACOAL, JI-PARANÁ E ARIQUEMES/RO**, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, no período de **16/04/2018 a 19/04/2018**, a fim de analisar a conveniência de cessão de salas nas unidades prisionais desses locais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 530/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0567.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no núcleo de Porto Velho/RO, ao Município de **Guajará-Mirim/RO**, em veículo oficial conduzido pelo Motorista **AGUINALDO LORBIESKI FARIA**, no período de **12/04/2018 a 13/04/2018**, para diligenciar nos processos físicos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 535/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0573.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS**, Assessor de Defensor Público, lotado no núcleo de Costa Marques/RO, nos períodos de **14/03/2018 a 14/03/2018 e 26/03/2018 a 26/03/2018**, ao núcleo da comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, para levar processos físicos para manifestação e ciência do Defensor Público Matheus Lichy, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 536/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.0565.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da servidora **ELISANGELA DANIELA DE JESUS**, lotada no núcleo de São Francisco do Guaporé/RO, ao município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no período de **05/04/2018 a 06/04/2018**, para levar processos físicos e virtuais para manifestação do Defensor Público atuante naquela Comarca, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 67 □ CSDPE/2018

DISPÕE SOBRE O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APLICADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, RELATIVO A FATOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 16, INCISO I, V, XII E XV DA LEI COMPLEMENTAR N. 117/1994;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 41, CAPUT E § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 68/1992;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8º, INCISOS IX E X DA LEI COMPLEMENTAR N. 117/94;

CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR N. 703/2013;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 18, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 117/1994;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISCIPLINAR O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COMO SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE INCIDENTES DE MENOR POTENCIAL, A INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA;

CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO 8º, INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR N. 117/94, COMPETE AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL BAIXAR O REGIMENTO INTERNO, OS REGULAMENTOS E OS ATOS NORMATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, OUVIDO O CONSELHO SUPERIOR.

RESOLVE

INSTITUIR O PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS SEGUINTE TERMOS:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART. 1º. ESTA RESOLUÇÃO REGULAMENTA O TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA E A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES RELATIVO A FATOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ART. 2º. QUALQUER SERVIDOR PÚBLICO DESTA INSTITUIÇÃO QUE TIVER CIÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DEVERÁ ENCAMINHAR FORMALMENTE AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL OS DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA OU DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO DOCUMENTO, DEVERÃO DESCREVER OS FATOS, INDICAR O DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO E O ROL DE TESTEMUNHAS, SE HOUVER.

ART. 3º. QUALQUER PESSOA QUE TENHA CONHECIMENTO DE IRREGULARIDADE PRATICADA POR SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PODERÁ REPRESENTAR PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESDE QUE SE IDENTIFIQUE, FORNEÇA SEU ENDEREÇO E FORMULE SUA REPRESENTAÇÃO POR ESCRITO.

ART. 4º. QUANDO O FATO NARRADO EVIDENTEMENTE NÃO CONFIGURAR INFRAÇÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO OU ILÍCITO PENAL, A REPRESENTAÇÃO SERÁ ARQUIVADA SUMARIAMENTE E DE FORMA MOTIVADA POR AUSÊNCIA DE OBJETO.



ART. 5º. SERÁ POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA COM O SERVIDOR QUANDO FOR CONVENIENTE E OPORTUNA A ADOÇÃO DA MEDIDA E DESDE QUE DEMONSTRADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- I ☐ INEXISTÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ NA CONDUTA DO SERVIDOR INFRATOR;
- II – QUE O HISTÓRICO FUNCIONAL DO SERVIDOR OU A MANIFESTAÇÃO DE SUPERIORES HIERÁRQUICOS LHE ABONEM A CONDUTA PRECEDENTE;
- III ☐ QUE A SOLUÇÃO É RAZOÁVEL E PROPORCIONAL PARA O CASO CONCRETO;
- IV – QUE A PENA, EM TESE APLICÁVEL, SEJA PUNÍVEL COM REPREENSÃO;
- V ☐ QUE O SERVIDOR NÃO ESTEJA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO; E
- VI ☐ QUE O SERVIDOR NÃO TENHA SIDO BENEFICIADO ANTERIORMENTE COM UM TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA.

PARÁGRAFO ÚNICO. PARA O ESCLARECIMENTO DAS CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, PODERÁ A AUTORIDADE DETERMINAR AVERIGUAÇÃO, QUE CONSISTIRÁ NA COLETA SIGILOSA E SIMPLIFICADA DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM CONCLUIR PELA CONVENIÊNCIA DA MEDIDA.

ART. 6º. INSTAURADA A SINDICÂNCIA, OU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS À COMISSÃO PROCESSANTE, QUE ZELARÁ PELA CORRETA APLICAÇÃO DA LEI E DOS PRAZOS RESPECTIVOS.

CAPÍTULO II

DO AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA

ART. 7º. FICA INSTITUÍDO O TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA FINS DISCIPLINARES, CUJO PROCEDIMENTO PARA A SUA APLICAÇÃO SE DARÁ NOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO.

ART. 8º. O AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA NÃO POSSUI CARÁTER PUNITIVO E, SEMPRE QUE CABÍVEL, PODERÁ ADOTADO, A QUALQUER TEMPO, COMO FORMA DE COMPOR A IRREGULARIDADE OU INFRAÇÃO.

§ 1º. O AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA PROPOSTO AO SERVIDOR DISPENSA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EXCLUI EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENA E LEVA EM CONTA A POSSIBILIDADE DE MELHOR DO AGENTE E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO, MEDIANTE A COMPREENSÃO DA TRANSGRESSÃO POR PARTE DO INFRATOR, E DA ASSINATURA DE COMPROMISSO DE AJUSTE PERANTE O CORREGEDOR GERAL.

§ 2º. A CONFECCÃO E A ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA SERÃO REALIZADAS PELO CORREGEDOR GERAL E PELO SERVIDOR, NA PRESENÇA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DE PELO MENOS DUAS TESTEMUNHAS, E DO CHEFE IMEDIATO.

§ 3º. NOS CASOS DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM CURSO, AS RESPECTIVAS COMISSÕES PODERÃO PROPOR O AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA COMO MEDIDA ALTERNATIVA A EVENTUAL APLICAÇÃO DA PENA, QUANDO PRESENTES AS CONDIÇÕES DO ART. 5º DESTA RESOLUÇÃO.

ART. 9º. O TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA DEVERÁ CONTER:

- I ☐ DATA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DAS PARTES, DO ADVOGADO OU DAS TESTEMUNHAS, DO CHEFE IMEDIATO DO SERVIDOR, E AS RESPECTIVAS ASSINATURAS;
- II ☐ ESPECIFICAÇÃO DA CONDUTA, IRREGULARIDADE OU INFRAÇÃO DE NATUREZA ÉTICA OU DISCIPLINAR CONTENDO A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES; E
- III – O PRAZO E OS TERMOS AJUSTADOS PARA A CORREÇÃO DA CONDUTA, IRREGULARIDADE OU INFRAÇÃO.

§ 1º. O PRAZO DE QUE TRATA O INCISO III SERÁ DE 12 (DOZE) MESES NOS CASOS DA CONDUTA ESTAR PENALIZADA COM REPREENSÃO.

§ 2º. O CORREGEDOR GERAL OU A COMISSÃO DEVERÃO CONSIDERAR A FINALIDADE DESSA MEDIDA DISCIPLINAR, ALTERNATIVA DE PROCESSO E PUNIÇÃO, VALORIZANDO A POSSIBILIDADE DE RESULTADO EFICAZ, ESPECIALMENTE NA REEDUCAÇÃO DO SERVIDOR, MEDIANTE A CORRETA E IMEDIATA COMPREENSÃO DOS SEUS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO POR ELE DESEMPENHADO, FICANDO ESSAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE COMPROMISSO.

§ 3º. O TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA NÃO SERÁ PUBLICADO, CONTUDO, DEVERÁ UMA CÓPIA SER ARQUIVADA NA CORREGEDORIA GERAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E NESTE TEMPO, O SERVIDOR NÃO FARÁ JUS A ESSE MESMO BENEFÍCIO PELA PRÁTICA DE QUALQUER OUTRA FALTA DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

ART. 10. NOS CASOS EM QUE A CONDUTA DO SERVIDOR IMPORTAR EXTRAVIO OU DANO A BEM PÚBLICO QUE IMPLICAR EM PREJUÍZO DE PEQUENO VALOR, ALÉM DO DISPOSTO NO ARTIGO ANTERIOR, O TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA DEVERÁ CONTER O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO VALOR CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO CAUSADO, QUE PODERÁ OCORRER:

- I ☐ POR MEIO DE PAGAMENTO, QUE PODERÁ SER INTEGRAL OU PARCELADO, CONFORME CONVENIÊNCIA E O INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO AGENTE, OU NOS TERMOS DO ART. 161, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 68/1992;
- II ☐ PELA ENTREGA DE UM BEM DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DANIFICADO OU EXTRAVIADO.

§ 1º. PARA OS FINS DO DISPOSTO NESTE ARTIGO, CONSIDERA-SE PREJUÍZO DE PEQUENO VALOR AQUELE CUJO PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM EXTRAVIADO OU DANIFICADO SEJA IGUAL OU INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 21/TCE-RO-2007, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA.

§ 2º. O SETOR RESPONSÁVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA, MEDIANTE REQUISICÃO DO CORREGEDOR GERAL OU DA COMISSÃO, INDICARÁ FUNDAMENTADAMENTE O VALOR DO PREJUÍZO.

§ 3º. NÃO SE APLICARÁ O DISPOSTO NESTE ARTIGO QUANDO O CORREGEDOR GERAL OU A COMISSÃO CONCLUÍREM MOTIVADAMENTE QUE O FATO GERADOR DO PREJUÍZO DECORREU DO USO IRREGULAR DO BEM PELO SERVIDOR, MEDIANTE CONDUTA CULPOSA.

ART. 11. APÓS A PROPOSTA DO AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DA CONDUTA, O SERVIDOR TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAR QUANTO À ACEITAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O SILÊNCIO DO SERVIDOR SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO, COM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, MEDIANTE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ART. 12. O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR DE CONDUTA, INCLUINDO O NÃO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, SERÁ CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ABERTURA DIRETA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR FALTA NO DEVER DE LEALDADE À INSTITUIÇÃO.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ART. 13. A APURAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENAS ÀS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DESCRITAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 68/1992 SERÃO FEITAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO PODERÁ SER PRECEDIDO DE SINDICÂNCIA, DE CARÁTER MERAMENTE INVESTIGATÓRIO, QUANDO NÃO HOUVER ELEMENTOS SUFICIENTES DA EXISTÊNCIA DA FALTA OU DE SUA AUTORIA.

ART. 14. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR É O INSTRUMENTO DESTINADO A APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU QUE TENHA RELAÇÃO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM QUE SE ENCONTRE INVESTIDO, ASSEGURANDO-SE, AO DENUNCIADO, AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO.

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA

ART. 15. COMPETE AO CORREGEDOR GERAL A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO:

- I ☐ DE OFÍCIO;
- II ☐ POR PROVOCAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL OU DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;
- III ☐ POR PROVOCAÇÃO DE QUALQUER PESSOA, VEDADA À DENÚNCIA ANÔNIMA E A QUE NÃO FORNEÇA OS ELEMENTOS INDICIÁRIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

SEÇÃO II DA COMISSÃO PROCESSANTE

ART. 16. PARA ATUAR NAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES REFERENTES AOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, FICA CRIADA A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, CUJOS MEMBROS SERÃO DESIGNADOS POR PORTARIA EXPEDIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

ART. 17. A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE SERÁ COMPOSTA POR 2 (DOIS) DEFENSORES PÚBLICOS, SENDO UM COORDENADOR E 2 (DOIS) SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, DESIGNADOS PELO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

§ 1º. A DESIGNAÇÃO SERÁ FEITA POR MEIO DE PORTARIA DA QUAL CONSTARÁ, DETALHADAMENTE, O MOTIVO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO.

§ 2º. O DEFENSOR PÚBLICO-COORDENADOR DESIGNARÁ DENTRE OS DEMAIS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, O PRESIDENTE, O SECRETÁRIO E O MEMBRO INTEGRANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO, A INSTRUÇÃO DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SERÁ REALIZADA POR COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA, COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, CUJA ATUAÇÃO SE RESTRINGIRÁ AO PROCESSO PARA O QUAL FOI NOMEADA POR ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL E SERÁ PRESIDIDA, PREFERENCIALMENTE, POR DEFENSOR PÚBLICO, CABENDO-LHE A INDICAÇÃO DO SECRETÁRIO E MEMBRO.

ART. 18. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA OU DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE DO ACUSADO, CONSANGÜÍNEO OU AFIM, EM LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

ART. 19. A COMISSÃO PROCESSANTE EXERCERÁ SUAS ATIVIDADES COM INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE, ASSEGURADO O SIGILO NECESSÁRIO À ELUCIDAÇÃO DO FATO OU EXIGIDO PELO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS REUNIÕES E AS AUDIÊNCIAS DAS COMISSÕES TERÃO CARÁTER RESERVADO.

ART. 20. APÓS A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ O PRAZO DE 60 DIAS PARA RELATAR O PROCESSO, SENDO ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 30 DIAS, DESDE QUE JUSTIFICADA POR MOTIVOS CONCRETOS RELEVANTES E/OU AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO EXIGIREM, COM PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU O SEU JULGAMENTO FORA DO PRAZO LEGAL NÃO ACARRETA NULIDADE.

SEÇÃO III DA SINDICÂNCIA

ART. 21. A SINDICÂNCIA, PARA EFEITOS DESTA RESOLUÇÃO, É UM PROCEDIMENTO SUMÁRIO QUE TEM POR OBJETIVO APURAR A EXISTÊNCIA OU A AUTORIA DE IRREGULARIDADE



PRATICADA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, TENDO CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO.

§ 1º. A SINDICÂNCIA, POR SI SÓ, NÃO PODERÁ IMPLICAR A APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE AO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, TODAVIA, PODERÁ SER UTILIZADA PARA SUBSIDIAR A DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

§ 2º. A SINDICÂNCIA NÃO É REQUISITO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CABENDO AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL AVALIAR A NECESSIDADE DE SUA INSTAURAÇÃO PRÉVIA.

ART. 22. A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA SE DÁ COM A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, CABENDO À COMISSÃO PROCESSANTE, PERMANENTE OU DESIGNADA, AUTUAR O PROCESSO E PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:

I ☐ JUNTAR A PORTARIA E A CÓPIA DA FICHA FUNCIONAL DO SINDICADO;

II ☐ JUNTAR TODOS OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA AUXILIAR NA APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU AUTORIA DA IRREGULARIDADE;

III ☐ SOLICITAR DOS SETORES COMPETENTES A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS AO CASO;

IV – PROCEDER À CITAÇÃO DO SINDICADO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR DEVIDAMENTE HABILITADO;

V ☐ AVALIAR A NECESSIDADE DE SEREM OUVIDAS TESTEMUNHAS DO FATO OU PESSOAS QUE TENHAM CONHECIMENTO TÉCNICO PARA ESCLARECER A SITUAÇÃO;

VI ☐ DESIGNAR E REALIZAR AUDIÊNCIA, SE, FOR O CASO;

VII – OUVIR O SINDICADO;

VIII ☐ ELABORAR O RELATÓRIO CONCLUSIVO E ENCAMINHAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL PARA DECISÃO.

IX ☐ PUBLICAR A DECISÃO.

§ 1º. AS TESTEMUNHAS DO FATO E OS TÉCNICOS SERÃO CONVOCADOS PARA SEREM OUVIDOS MEDIANTE INTIMAÇÃO EXPEDIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEVENDO A SEGUNDA VIA, COM CIENTE DO INTERESSADO, SER ANEXADO AOS AUTOS.

§ 2º. SE A TESTEMUNHA OU TÉCNICO FOR SERVIDOR PÚBLICO, A EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO SERÁ COMUNICADA AO CHEFE DA REPARTIÇÃO ONDE ESTIVER LOTADO, COM INDICAÇÃO PRECISA DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA INQUIRição.

ART. 23. NA FASE DE SINDICÂNCIA, A COMISSÃO PROMOVE A TOMADA DE DEPOIMENTOS ORAIS, REDUZIDOS A TERMO, ACAREAÇÕES, INVESTIGAÇÕES E DILIGÊNCIAS, OBJETIVANDO A COLETA DE PROVAS, RECORRENDO, QUANDO NECESSÁRIO, AOS TÉCNICOS E PERITOS, DE MODO A PERMITIR A COMPLETA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS SEMPRE COM CIÊNCIA DO SINDICADO OU DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA PARA CADA AUDIÊNCIA QUE REALIZE, NÃO SENDO LÍCITO, A TESTEMUNHA TRAZÊ-LO POR ESCRITO.

ART. 24. A SINDICÂNCIA SERÁ ARQUIVADA POR DECISÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL QUANDO O FATO APURADO NÃO CONFIGURAR INFRAÇÃO DISCIPLINAR OU ILÍCITO PENAL, OU QUANDO EVIDENCIADA A FALTA DE INDÍCIO SUFICIENTE PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ART. 25. A SINDICÂNCIA É MEIO EFICAZ PARA APURAR, EM PRIMEIRO PLANO, A VERACIDADE DE DENÚNCIAS OU A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES PASSÍVEIS DE PUNIÇÃO, PODENDO ENSEJAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

§ 1º. SEMPRE QUE O ILÍCITO PRATICADO PELO SERVIDOR FOR CAPAZ DE ENSEJAR A IMPOSIÇÃO DE PENA, SERÁ OBRIGATÓRIA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM A REMESSA DOS AUTOS DA SINDICÂNCIA À COMISSÃO PERMANENTE OU DESIGNADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

§ 2º. NA HIPÓTESE DE O RELATÓRIO CONCLUIR QUE A INFRAÇÃO ESTÁ CAPITULADA COMO ILÍCITO PENAL A AUTORIDADE COMPETENTE DEVERÁ ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS À AUTORIDADE POLICIAL E/OU MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO CRIMINAL, INDEPENDENTE DA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ART. 26. O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA NÃO EXCEDERÁ 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 5 (CINCO) DIAS, A CRITÉRIO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

SEÇÃO IV

DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ART. 27. A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SE DÁ COM A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

§ 1º. NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, O SERVIDOR SERÁ IDENTIFICADO APENAS PELAS LETRAS INICIAIS DE SEU NOME E POR SUA MATRÍCULA, DEVENDO CONSTAR O FATO IMPUTADO COM TODAS AS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS.

§ 2º. OS AUTOS DA SINDICÂNCIA INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMO PEÇA INFORMATIVA DA INSTRUÇÃO.

ART. 28. CABE À COMISSÃO PROCESSANTE, PERMANENTE OU DESIGNADA, AUTUAR O PROCESSO E PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:

I – LAVRAR O TERMO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, COM ASSINATURAS DE TODOS OS MEMBROS.

II – JUNTAR TODOS OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA AUXILIAR NA APURAÇÃO DOS FATOS.

III – SOLICITAR DOS SETORES COMPETENTES A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE REFERENTE AO CASO, BEM COMO CÓPIA DA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

IV – AVALIAR A NECESSIDADE SEREM OUVIDAS TESTEMUNHAS DO FATO OU PESSOAS QUE TENHAM CONHECIMENTO TÉCNICO PARA ESCLARECER A SITUAÇÃO, RELACIONANDO-AS NO PROCESSO.

V – PROMOVER A CITAÇÃO DO SERVIDOR, COM CÓPIA DA PORTARIA QUE INSTAUROU O PROCEDIMENTO, ACOMPANHADA DE EVENTUAL RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS, FACULTANDO-LHE A APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, INCLUSIVE COM A APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 3 (TRÊS), AS QUAIS SERÃO NOTIFICADAS.

VI ☐ APRESENTADA A DEFESA, SERÁ AVALIADA A POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO NO PRAZO DE 5 DIAS E, SE FOR O CASO, POR PROPOSIÇÃO FUNDAMENTADA DO COORDENADOR DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, QUE DECIDIRÁ PELO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

§ 1º. HAVENDO MAIS DE UM REPRESENTADO, O PRAZO PARA DEFESA SERÁ COMUM A TODOS E DE 10 (DEZ) DIAS.

VII ☐ COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 DIAS, DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO INQUIRIDAS TODAS AS TESTEMUNHAS, MEDIANTE TERMO OU GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL, INTIMANDO-SE O SERVIDOR.

PARÁGRAFO ÚNICO. SE HOUVER NECESSIDADE, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PODERÁ SER DESDOBRADA EM MAIS DE UM ATO, INCLUSIVE SENDO PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE ACAREAÇÃO, SE FOR O CASO.

VIII ☐ NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A COMISSÃO PROCESSANTE REALIZARÁ AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COMPLEMENTAR AS PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS ATÉ ENTÃO COLHIDAS.

IX ☐ COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 3 DIAS, A CONTAR DA REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS OU DE SUA DISPENSA PELA COMISSÃO PROCESSANTE, REALIZAR O INTERROGATÓRIO DO SERVIDOR, QUE SERÁ INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ INQUIRIDO PESSOALMENTE ACERCA DOS FATOS TRATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

X ☐ CONCEDER O PRAZO DE 5 DIAS PARA QUE O SERVIDOR APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

XI – ELABORAR O RELATÓRIO CONCLUSIVO E ENCAMINHAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL PARA JULGAMENTO.

ART. 29. O SERVIDOR SERÁ CITADO NO LOCAL ONDE EXERCE SUAS FUNÇÕES E, SE NÃO FOR ENCONTRADO OU ESTIVER AFASTADO, NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS SEUS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS.

§ 1º. EM CASO DE RECUSA DO ACUSADO, EM OPOR O CIENTE NA CÓPIA DA CITAÇÃO, O PRAZO PARA DEFESA PASSA A CONTAR DA DATA DECLARADA EM TERMO PRÓPRIO, PELO MEMBRO DA COMISSÃO QUE FEZ A CITAÇÃO, DO DIA EM QUE ESTA OCORREU.

§ 2º. O ACUSADO QUE MUDAR DE RESIDÊNCIA FICA OBRIGADO A COMUNICAR À COMISSÃO, O LUGAR ONDE PODERÁ SER ENCONTRADO.



§ 3º. NÃO SENDO LOCALIZADO O SERVIDOR PARA SER CITADO, SERÁ CITADO POR EDITAL, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DA PRÓPRIA DEFENSORIA PÚBLICA, QUANDO HOUVER, E FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DO ÓRGÃO AO QUAL O ACUSADO É VINCULADO, PARA QUE O MESMO, QUERENDO, MANIFESTE-SE.

§ 4º. O PRAZO A QUE SE REFERE O § 3º, SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO, QUE DEVE SER JUNTADA NO PROCESSO PELO SECRETÁRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

ART. 30. CONSIDERAR-SE-Á REVEL O ACUSADO QUE, REGULARMENTE CITADO, NÃO APRESENTAR DEFESA NO PRAZO LEGAL.

§ 1º. A REVELIA SERÁ DECLARADA POR TERMO NOS AUTOS DO PROCESSO, CONSIDERANDO-SE VERDADEIROS OS FATOS IMPUTADOS AO SERVIDOR NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO.

§ 2º. NA HIPÓTESE DO SERVIDOR NÃO APRESENTAR DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 28, SERÁ NOMEADO DEFENSOR DATIVO, OCUPANTE DE CARGO DE NÍVEL IGUAL OU SUPERIOR AO ACUSADO, PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, SENDO-LHE REMETIDA A CÓPIA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.

§ 3º. O SERVIDOR NOMEADO DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 5 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DE SUA DESIGNAÇÃO, BEM COMO DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ATOS DO PROCESSO, ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS.

ART. 31. PARA CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO DO SERVIDOR PROCESSADO E DE TESTEMUNHAS FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA, A COMISSÃO PROCESSANTE PODERÁ UTILIZAR OS SERVIÇOS DOS OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS, MEDIANTE ATO DE DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

ART. 32. A COMISSÃO PROCEDERÁ TODAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES, RECORRENDO, SEMPRE QUE A NATUREZA DO FATO O EXIGIR, AOS PERITOS OU TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E REQUISITANDO À AUTORIDADE COMPETENTE O PESSOAL, MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.

ART. 33. SE NO CURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FOR CONSTATADA A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS SERVIDORES, A COMISSÃO PROCESSANTE ENCAMINHARÁ AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, PARA AVALIAÇÃO.

ART. 34. É ASSEGURADO AO SERVIDOR O DIREITO DE ACOMPANHAR O PROCESSO PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, ARROLAR E REINQUIRIR TESTEMUNHAS, PRODUIR PROVAS E CONTRAPROVAS.

§ 1º. O SERVIDOR, OU SEU ADVOGADO REGULARMENTE CONSTITUÍDO, SERÁ INTIMADO PARA TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, ASSEGURANDO-LHE O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO DAS PROVAS, COM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REPERGUNTAS AS TESTEMUNHAS.

§ 2º. AO SERVIDOR E SEU ADVOGADO É VEDADO INTERFERIR NAS PERGUNTAS E RESPOSTAS FORMULADAS NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PORÉM É FACULTADO REINQUIRIR AS TESTEMUNHAS POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ART. 35. A ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DA CATEGORIA DO SERVIDOR PROCESSADO PODERÁ INDICAR REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO, DESDE QUE HAJA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR.

§ 1º. HAVENDO AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR NA FORMA DO CAPUT, A ENTIDADE SINDICAL SERÁ INTIMADA DE TODOS OS ATOS FORMAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ART. 36. DEVIDAMENTE SANEADO E RELATADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE OU DESIGNADA, SERÃO OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DEFENSOR PÚBLICO GERAL PARA JULGAMENTO.

ART. 37. NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PROCESSO, O DEFENSOR PÚBLICO GERAL PROFERIRÁ A SUA DECISÃO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA DECISÃO, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO À APLICAÇÃO DE EVENTUAL PENALIDADE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, SE FOR O CASO.

§ 1º. O JULGAMENTO PODERÁ ACATAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO COMO RAZÃO DE DECIDIR, SALVO QUANDO ESTE SEJA CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS.

§ 2º. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE VÍCIO INSANÁVEL, A AUTORIDADE JULGADORA DECLARARÁ A NULIDADE TOTAL OU PARCIAL DO PROCESSO E ORDENARÁ A CONSTITUIÇÃO DE NOVA COMISSÃO, PARA INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O APROVEITAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

§ 3º. A AUTORIDADE JULGADORA QUE DER CAUSA À PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA, SERÁ RESPONSABILIZADA NA FORMA DO ART. 163 DA LEI COMPLEMENTAR N. 68/1992.

ART. 38. A DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ART. 39. DA DECISÃO FINAL PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO GERAL CABERÁ RECURSO AO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA NO PRAZO DE 5 DIAS, QUE DECIDIRÁ DE FORMA MOTIVADA.

ART. 40. AS DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA SÃO IRRECORRÍVEIS E NÃO PODEM SER OBJETO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

ART. 41. QUANDO A INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ESTIVER CAPITULADA COMO CRIME, O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DEVERÁ SER ENCAMINHAR A CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO OU À AUTORIDADE POLICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ART. 42. O SERVIDOR QUE RESPONDER A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SÓ PODERÁ SER EXONERADO A PEDIDO, OU APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE, APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO E O CUMPRIMENTO DA PENALIDADE, ACASO APLICADA.

CAPÍTULO IV

DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

ART. 43. CABE A SUSPENSÃO PREVENTIVA MOTIVADA DO SERVIDOR, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, EM QUALQUER FASE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE ESTEJA RESPONDENDO, PELO PRAZO DE 30 DIAS, DESDE QUE SUA PERMANÊNCIA EM SERVIÇO POSSA PREJUDICAR A APURAÇÃO DOS FATOS.

§ 1º. COMPETE AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, POR MEIO DE PORTARIA, APLICAR A MEDIDA, INCLUSIVE POR PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, PODENDO PRORROGAR A SUSPENSÃO POR MAIS 60 DIAS.

§ 2º. FINDO O PRAZO DE SUSPENSÃO OU SUA PRORROGAÇÃO, CESSARÁ O RESPECTIVO EFEITO AINDA QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NÃO ESTEJA CONCLUÍDO, REASSUMINDO O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE O EXERCÍCIO DO SEU CARGO OU FUNÇÃO, AGUARDANDO O JULGAMENTO.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 44. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEGISLAÇÃO CORRELATA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N. 68/1992.

ART. 45. ESTA RESOLUÇÃO NÃO ALTERA AS REGRAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, APLICADAS AOS MEMBROS DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 117/94.

ART. 46. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.
MARCUS EDSON DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA n.º 547/2018-GAB/DPE Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na sua 198ª reunião (DOE nº 65, de 10.04.2018), realizada em 06 de abril de 2018, documentada no procedimento nº 3001-0247/2018/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 29/2018, de remoção e promoção para segunda entrância, que selecionou para promoção, pelo critério de antiguidade, o defensor público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido para a segunda entrância da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Substituto ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR que passa a ocupar a 1ª Defensoria Pública de Segunda Entrância do Núcleo de Buritirópolis/RO, nos termos da Resolução nº 32, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º. Nos termos do art. 36-A, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, o efetivo exercício na categoria será contado a partir da publicação da ata de reunião do Conselho Superior na imprensa oficial, que se deu no DOE nº 65, de 10.04.2018.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, reconhecidos os atos praticados pelo defensor público promovidos na nova atribuição desde 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior


SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Aviso

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
 VALORES REPASSADOS EM MARÇO DE 2018

MUNICÍPIO	06/03/2018	13/03/2018	20/03/2018	27/03/2018	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	175.595,10	71.460,26	348.208,89	439.215,48	1.034.479,73
ALTO ALEGRE DO PARECIS	106.482,05	43.333,98	211.156,21	266.343,22	627.315,46
ALTO PARAISO	92.016,66	37.447,14	182.471,03	230.160,99	542.095,83
ALVORADA D'OESTE	101.443,00	41.283,29	201.163,66	253.739,05	597.628,99
ARIQUEMES	448.685,96	182.597,44	889.753,98	1.122.296,79	2.643.334,16
BURITIS	179.212,83	72.932,53	355.382,92	448.264,49	1.055.792,77
CABIXI	98.438,10	40.060,41	195.204,89	246.222,91	579.926,31
CACAULANDIA	77.918,01	31.709,55	154.513,10	194.896,07	459.036,73
CACOAL	417.073,20	169.732,30	827.065,20	1.043.223,91	2.457.094,61
CAMPO NOVO DE RONDONIA	117.789,88	47.935,82	233.579,88	294.627,46	693.933,03
CANDEIAS DO JAMARI	122.295,64	49.769,49	242.514,90	305.897,70	720.477,71
CASTANHEIRAS	56.836,95	23.130,39	112.708,90	142.166,08	334.842,31
CEREJEIRAS	174.157,89	70.875,37	345.358,87	435.620,59	1.026.012,72
CHUPINGUAIA	243.011,21	98.895,95	481.896,50	607.843,19	1.431.646,86
COLORADO DO OESTE	137.148,68	55.814,09	271.968,80	343.049,56	807.981,12
CORUMBIARA	183.359,09	74.619,90	363.605,06	458.635,54	1.080.219,59
COSTA MARQUES	88.605,18	36.058,80	175.705,99	221.627,86	521.997,83
CUJUBIM	111.018,51	45.180,14	220.152,10	277.690,24	654.040,99
ESPIGAO D'OESTE	191.698,11	78.013,55	380.141,52	479.493,90	1.129.347,08
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	97.851,78	39.821,81	194.042,21	244.756,37	576.472,17
GUAJARA-MIRIM	278.128,68	113.187,37	551.535,20	695.682,40	1.638.533,64
ITAPOA D'OESTE	75.225,46	30.613,79	149.173,72	188.161,21	443.174,17
JARU	284.735,66	115.876,15	564.636,98	712.208,42	1.677.457,21
JI-PARANA	631.887,47	257.153,21	1.253.046,56	1.580.538,18	3.722.625,42
MACHADINHO D'OESTE	162.032,89	65.940,98	321.314,73	405.292,36	954.580,94
MINISTRO ANDREAZZA	75.526,26	30.736,20	149.770,21	188.913,60	444.946,28
MIRANTE DA SERRA	66.748,28	27.163,91	132.363,30	166.957,28	393.232,77
MONTE NEGRO	101.375,04	41.255,63	201.028,90	253.569,07	597.228,65
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	98.982,24	40.281,86	196.283,94	247.583,98	583.132,02
NOVA MAMORE	138.449,15	56.343,33	274.547,66	346.302,42	815.642,56
NOVA UNIAO	59.038,19	24.026,21	117.074,01	147.672,04	347.810,45
NOVO HORIZONTE DO OESTE	71.737,07	29.194,15	142.256,17	179.435,72	422.623,11
OURO PRETO DO OESTE	163.221,60	66.424,73	323.671,97	408.265,68	961.583,97
PARECIS	73.049,81	29.728,38	144.859,35	182.719,26	430.356,80
PIMENTA BUENO	333.209,70	135.603,17	660.762,06	833.456,40	1.963.031,33
PIMENTEIRAS DO OESTE	125.741,15	51.171,67	249.347,42	314.515,94	740.776,17
PORTO VELHO	4.045.393,17	1.646.315,00	8.022.102,35	10.118.729,40	23.832.539,92
PRESIDENTE MEDICI	144.977,24	59.000,00	287.493,00	362.631,12	854.101,36
PRIMAVERA DE RONDONIA	48.441,10	19.713,61	96.059,76	121.165,58	285.380,05
RIO CRESPO	67.676,37	27.541,60	134.203,70	169.278,68	398.700,35
ROLIM DE MOURA	246.865,88	100.464,65	489.540,40	617.484,87	1.454.355,79
SANTA LUZIA D'OESTE	101.663,86	41.373,17	201.601,63	254.291,49	598.930,15
SAO FELIPE D'OESTE	58.460,53	23.791,12	115.928,50	146.227,14	344.407,29
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	208.216,74	84.735,98	412.898,31	520.811,88	1.226.662,90
SAO MIGUEL DO GUAPORE	211.973,21	86.264,71	420.347,46	530.207,92	1.248.793,30
SERINGUEIRAS	108.821,73	44.286,14	215.795,84	272.195,44	641.099,15
TEIXEIROPOLIS	64.092,16	26.082,98	127.096,15	160.313,53	377.584,82
THEOBROMA	80.765,11	32.868,20	160.158,96	202.017,52	475.809,79
URUPA	69.138,90	28.136,80	137.103,93	172.936,91	407.316,54
VALE DO ANARI	69.773,65	28.395,12	138.362,66	174.524,61	411.056,04
VALE DO PARAISO	64.348,95	26.187,48	127.605,37	160.955,84	379.097,65
VILHENA	641.197,05	260.941,84	1.271.507,65	1.603.824,20	3.777.470,73
TOTAIS	12.191.532,09	4.961.471,32	24.176.072,44	30.494.641,48	71.823.717,33

WILSON CEZAR DE CARVALHO
 Coordenador-Geral da Receita Estadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DELEGADO REGIONAL DA 4ªDRRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52, I do Dec. 9063/00 :

RESOLVE:

DETERMINAR ao Serviço de Fiscalização desta Regional, nos termos das disposições do RICMS/RO, em especial o art. 148-A, a VISTORIA dos estabelecimento com Inscrições novas ou objeto de alteração cadastral, nos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, conforme Anexo Único desta ordem.

Cacoal, 13 de abril de 2018.
Antonio Inácio Vieira
Delegado Regional/4ªDRRE
Matrícula nº. 300049354

ANEXO ÚNICO
Empresas a serem Vistoriadas em Cacoal

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
00000001751719	FRIOS OLIVEIRA EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	351	PRINCESA ISABEL
00000002996715	AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA - ME	RUA -SANTOS DUMONT	2250	NOVO HORIZONTE
00000003672409	DILMA ROSANA DOS SANTOS TOZATTO 41953061249	RUA -DOS PIONEIROS	1709	CENTRO
00000003841898	VALDENI JOSE PEREIRA 05514580628	RUA -GUIMARAES ROSA	1078	VISTA ALEGRE
00000004052552	OMAR HASAN FARIS - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3544	FLORESTA
00000004096789	MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - EPP	AVENIDA -SAO PAULO	2142	CENTRO
00000004111052	XINGU MAMORÉ ENGENHARIA - EIRELI EPP	AVENIDA -ROD. RO 383	S/N	ZONA RURAL
00000004177584	RONDÔNIA CONFECÇÕES EIRELI - ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2,462	PRINCESA ISABEL
00000004207408	A.R. DA SILVA & CIA LTDA - ME	RUA -MARECHAL DEODORO DA	2141	CENTRO
00000004217802	JOSILENE VIANA BRAGANCA 84283343234	RUA -IJAD DID3075		RESIDENCIAL PARQUE BRIZON
00000004228511	A C S FILHO SERV E COM EIRELI	RODOVIA -ROD BR 364	SN	ZONA RURAL
00000004272048	COIMBRA & TOIGO COMERCIO VAREJISTA DE COLCH	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2394	CENTRO
00000004290674	ALISSON FABIO DOS SANTOS MIGUEL 00219954275	AVENIDA -AFONSO PENA	2905	FLORESTA
00000004338375	TOP CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	RUA -CASTRO ALVES	2028	JARDIM CLODOALDO
00000004345444	IGOR ROHDE ANTONIO - SERVICOS DE MAQUINAS E	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19195	LIBERDADE
00000004351657	MANDUCA & BORGES ALIMENTOS LTDA ME	AVENIDA -AVENIDA DAS COMUN	2561	TEIXEIRAO
00000004371020	OSMAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	RUA -ANTONIO DE SANTANA	4120	VILAGE DO SOL
00000004379446	J. L. NETO DE SOUZA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19880	CENTRO
00000004383401	C & N ENGENHARIA LTDA ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	3415	JD CLODOALDO
00000004403860	DANIEL SILVINO ALVES ME	AVENIDA -RUA JOSE DE MENDES	4079	JOSINO BRITO
00000004422031	AGRO PASTO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁ	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19042	CENTRO
00000004442296	D E R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	AVENIDA -MALAQUITA	2646	NOVO HORIZONTE
00000004443420	PROXXI TECNOLOGIA LTDA	AVENIDA -PORTO VELHO	2091	CENTRO
00000004446852	INCOMADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	ESTRADA -LINHA 09, LOTE 20, G	S/N	ZONA RURAL
00000004449321	C A DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	RODOVIA -BR 364, KM 229,3, SITI	SN	ZONA RURAL
00000004450337	AUTO ELÉTRICA GALDINO LTDA ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	21284	BALNEARIO ARCO IRIS
00000004450736	LAURIA LIMA INCORPORADORA LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2474	CENTRO
00000004450973	W. A. DE SOUZA MUSIC - ME	RUA -GENERAL OSORIO	1220	CENTRO
00000004451945	CACOAL CIMENTOS LTDA - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2679	PRINCESA ISABEL
00000004463749	JULIANA L. DUQUE ME	AVENIDA -AVENIDA INDERVAL J	251	NOVO CACOAL
00000004470052	NORTH ROPERS COMERCIO & REPRESENTACAO LTD	AVENIDA -PORTO VELHO	2256	CENTRO
00000004474082	A. F. P. NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA & GÁS ME	AVENIDA -AVENIDA CASTELO B	16193	SANTO ANTONIO
00000004474104	ARNOLDT PÃES EIRELI ME	RUA -MONTEIRO LOBATO	1796	TEIXEIRAO
00000004477421	UNIAO MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	3215	CENTRO
00000004479386	M.H.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2474	CENTRO
00000004490771	O. C. TEOTONIO RESTAURANTE EIRELI ME	RUA -ANTONIO DE PAULA NUNE	1157	CENTRO
00000004497368	EDIMAR BINO EIRELI - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18753	LIBERDADE
00000004497457	ZENILDA DE FRANÇA MATTHES EIRELI ME	AVENIDA -ADINEI EMIDIO DE AL	1610	PARQUE INDUSTRIAL
00000004498640	TJ GOUVEIA INFORMATICA ME	AVENIDA -AVENIDA PORTO VEL	2894	CENTRO
00000004499255	LOL BAR, RESTAURANTE E COMERCIO DE SOM EIREL	AVENIDA -PORTO VELHO	3187	CENTRO
00000004502345	GASOLINE BEER HOUSE EIRELI - ME	RUA -DOS PIONEIROS	1608	CENTRO
00000004502361	PRÉMOLDADOS E PROTENDIDOS DA AMAZONIA LTD	AVENIDA -FLOR DE MARACA	1099	VISTA ALEGRE



00000004507169	G. M. RODRIGUES EIRELI - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19432	CENTRO
00000004507185	J. DE OLIVEIRA EIRELI - ME	RUA -GONCALVES DIAS	980	CONJUNTO HALLEY
00000004508220	F. ANDRADE PUGAS EIRELI - ME	AVENIDA -CUIABA	3087	JARDIM CLODOALDO
00000004509609	G FRITZ MOTOS - ME	AVENIDA -DAS MANGUEIRAS	1812	VISTA ALEGRE
00000004509617	MUNDEL & OLIVEIRA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2514	CENTRO
00000004512740	C. DA SILVA VANZELLA EIRELI ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	1646	CENTRO
00000004513606	O ESQUINÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	AVENIDA -DAS MANGUEIRAS	1529	VISTA ALEGRE
00000004513614	PET SHOP DUARTE EIRELI - ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	3388	JARDIM CLODOALDO
00000004517393	RONDOLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	AVENIDA -BELO HORIZONTE	2172	CENTRO
00000004517466	C DA SILVA MELO - ME	RUA -PIONEIRA LENIRA MARIA D	777	LOTEAMENTO GREEN VILLE
00000004517954	MODENA & SILVA LTDA - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2194	CENTRO
00000004518594	PORTO & CIA LTDA - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2054	CENTRO
00000004518616	G.S. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	758	NOVO CACOAL
00000004535499	STECOA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME	RUA -RUI BARBOSA 871	PRINCESA ISABEL	
00000004543556	A. R. PAIVA DE LIMA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA -	RUA -CARLOS GUDE 774	ELDORADO	
00000004544081	PAIS & ARAUJO LTDA - EPP	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2219	CENTRO
00000004550943	NEON SOLAR LTDA - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2716	CENTRO
00000004621239	UMJ LTDA - ME	AVENIDA -ANTONIO JOAO	719	NOVO CACOAL
00000004629728	A. I. CAETANO PISCINAS - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	24124	AREA RURAL DE CACOAL
00000004633075	AMAZON COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LT	RUA -SAO LUIZ 901	PRINCESA ISABEL	
00000004638751	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA -JUSCELINO KUBITSCHEK	255	NOVO HORIZONTE
00000004639511	E S DE LIMA - ME	AVENIDA -TIRADENTES	936	NOVO CACOAL
00000004639804	M R BRAGANCA ME	RUA -EDUILCO BARBOSA GOIAS	3306	VILLAGE DO SOL II
00000004639863	F A BORGES TRANSPORTES - ME	RUA -PEDRO SPAGNOL	3680	TEIXEIRAO
00000004643186	G3 CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA -ADVOGADO VALTER NUNE	604	CENTRO
00000004644000	WEBER V. BASSO EIRELI - ME	AVENIDA -CUIABA 3032	JARDIM CLODOALDO	
00000004645286	ALESSANDRA F. MARANGON & CIA LTDA - ME	AVENIDA -GUAPORE 2055	CENTRO	
00000004647301	E S COSTA COMERCIO - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18945	LIBERDADE
00000004647629	MACHADO DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA -	AVENIDA -BR 364, GLEBA 08	S/N	ZONA RURAL
00000004649516	E J OTICA LTDA - ME	RUA -SAO LUIZ 1180	CENTRO	
00000004650786	W R SANT ANA - ME	AREA -LOTE LINHA 05 LOTE 21 G	S/N	AREA RURAL DE CACOAL
00000004652568	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR CASEIRO LTD	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2346	PRINCESA ISABEL
00000004653297	R. B. S. LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	1210	NOVO CACOAL
00000004656148	A KESTER - ME	AREA -LINHA 05 LOTE 80	S/N	AREA RURAL DE CACOAL
00000004657683	LONDRES LOGISTICA LTDA - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	16488	INCRA
00000004657713	LEVE NUTS PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	RUA -TELIRIO GOMES PACHECO	1652	INDUSTRIAL
00000004657888	RODOVIA AUTO POSTO LTDA - EPP	AVENIDA -RODOVIA DO CAFE	5005	AREA RURAL DE CACOAL
00000004658264	AGROPECUARIA 2 R LTDA - EPP	SETOR -GY PARANA, GLEBA 04	S/N	AREA RURAL DE CACOAL
00000004660587	P. CARAMORI RODRIGUES - RESTAURANTE EIRELI - M	SETOR -ANTONIO DEODATO DUR	SN	FLORESTA
00000004663993	R. C. DE MATOS - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	20126	NOVO HORIZONTE
00000004664442	J. P. DA SILVA - ME	AVENIDA -DAS COMUNICACOES	2620	TEIXEIRAO
00000004665741	SATIRO & SATIRO LTDA - ME	RUA -PROJETADA F 2170	RESIDENCIAL ZUMACK	
00000004667760	LJ BORTOLUSSO RUIZ POCOS ARTESIANOS - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19963	LIBERDADE
00000004668294	TIJOLAO TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2805	CENTRO
00000004668570	CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE SP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	22570	VISTA ALEGRE
00000004668821	C. DE FREITAS SOUZA DA SILVA - ME	RODOVIA -BR 364 KM 232 LOTE 0	S/N	ZONA RURAL
00000004670906	L. C. G. CAMILOTO - ME	RUA -BOAVENTURA PINTO RABE	3730	INCRA
00000004673981	J L ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2655	CENTRO
00000004677382	AFRODITE COSMETICOS EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004677692	HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	RUA -RIO BRANCO 2262	CENTRO	
00000004678885	R. DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEM	AVENIDA -DAS COMUNICACOES	2797	TEIXEIRAO
00000004679296	GONCALVES NASCIMENTO CASA DE CARNE EIRELI -	RUA -ERNESTO DE LAZARI	3594	TEIXEIRAO
00000004682718	T GIORDANI VETERINARIA - ME	AVENIDA -SAO PAULO	2384	CENTRO
00000004683161	A J FERRAZ TRANSPORTES - ME	AREA -LINHA 04 GLEBA 04, LOTE	S/N AREA RURAL DE CACOAL	
00000004684362	ARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP	AVENIDA -SAO PAULO	3891	JARDIM CLODOALDO
00000004684931	IRMAS ALBRECHT LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	S/N FLORESTA	
00000004688431	DHYEILON F.DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	RUA -ANTONIO DE SANTANA	4418	VILLAGE DO SOL
00000004695755	E. CHUMA DA SILVA EIRELI - ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2628	PRINCESA ISABEL
00000004695852	SILVANA BORTOLOTTI CARVALHO COMERCIO DE DO	AVENIDA -PORTO VELHO	2045	CENTRO
00000004697685	PREVFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	RUA -GENERAL OSORIO	843 PRINCESA ISABEL	
00000004697707	LANCHONETE E CONVENIENCIAS CACOAL LTDA	RUA -RIO BRANCO 2115-B	CENTRO	
00000004698461	RCM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	AVENIDA -PORTO VELHO	2650	CENTRO
00000004699645	XAWYER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇO	AVENIDA -PROJETADA A	4171	ALPHAVILLE
00000004702000	RJ - CACA, PESCA & CAMPING EIRELI - ME	AVENIDA -PORTO ALEGRE	539 NOVO CACOAL	
00000004707567	H.S.R COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - EPP	AVENIDA -DAS COMUNICACOES	2675	JARDIM SAUDE
00000004708032	ANDRADE & ANDRADE PANIFICADORA LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2981	CENTRO



00000004708288	P H B MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP	RUA -GENERAL OSORIO	381	PRINCESA ISABEL
00000004709403	VL COMUNICACAO WEB & EDITORA JORNALISTICA L J	RUA -RUI BARBOSA	947	PRINCESA ISABEL
00000004710231	WALMIR L. ZIMMERMANN - ME	RUA -PADRE ADOLFO	2358	JARDIM CLODOALDO
00000004710304	CENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -	AVENIDA -NACOES UNIDAS	2561	PRINCESA ISABEL
00000004713524	G. C. FUESTER & CIA LTDA - ME	AVENIDA -FLOR DE MARACA	2550	VISTA ALEGRE
00000004722752	DIPOLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19187	LIBERDADE

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
00000004723023	NORTE COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI - EPP	RUA -SANTO ANTONIO	1787	SANTO ANTONIO
00000004723121	FPB NOVA CACOAL CENTRO COMERCIO DE MEDICA FARMACIA PRECO BAIXO	AVENIDA -PORTO VELHO	2257	CENTRO
00000004723147	FPB NOVA CACOAL 1 COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACIA PRECO BAIXO	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2178	PRINCESA ISABEL
00000004727738	WESLEY DOMINGOS DOS SANTOS - ME PANIFICADORA PAO DE ACUCAR	AVENIDA -SAO PAULO	4021	JARDIM CLODOALDO
00000004727827	MARLI DA PENHA SESANA TELECOMUNICACOES E IN CHINA TELEFONIA EMPRESARIAL	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	897	NOVO HORIZONTE
00000004728289	WRL REPRESENTACOES EIRELI - ME WASHINGTON REPRESENTACOES	RUA -DA UNIVERSIDADE	694	JARDIM SAO PEDRO II
00000004728564	ZOCHE E CIA LTDA EPP BATERIAS ZOCHE - LOJA DA FABRI	AVENIDA -CASTELO BRANCO	20234	NOVO HORIZONTE
00000004728734	ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLA ROHDEMAC	RUA -ANAPOLINA	1943	LIBERDADE
00000004729340	EL & DL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19911	LIBERDADE
00000004730526	JATUARANA AGRICOLA LTDA - ME	AVENIDA -LINHA 208 LOTE 33A G	SN	AREA RURAL DE CACOAL
00000004732642	R & R ASSESSORIA DE EMPRESAS EIRELI - EPP	AVENIDA -VERA TEREZINHA DE	2812	GREEN VILLE
00000004733835	STOCCO & BRAZ LTDA - EPP	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	S/N	FLORESTA
00000004735293	RODRIGO ALVES SATIRO - ME	RUA -JOSE DO PATROCINIO	1865	CENTRO
00000004740874	M & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP POSTO MACHADAO II	RODOVIA -RO 383 KM 02 LOTE 26	S/N	ZONA RURAL
00000004740955	DIAMONDS COSMETICOS EIRELI - ME	RUA -ALMIRANTE BARROSO	3135	NOVO CACOAL
00000004742371	S M CALIXTO	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3440	FLORESTA
00000004743105	DA S SOARES ME FEMENNE JEANS	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18984	CENTRO
00000004745841	J. K. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA - ME MORANA	AVENIDA -PORTO VELHO	2131	CENTRO
00000004746007	SIMAO ATACADAO DOS COLCHOES EIRELI - ME SIMAO ATACADAO LTDA. - ME	RUA -AUGUSTO DOS ANJOS	1333	VISTA ALEGRE
00000004747313	COUTO FRIO REFRIGERACAO LTDA - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19752	CENTRO
00000004747666	ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS SILVA - ME BANHO D'ESPUMA PET	AVENIDA -CUIABA	1811	CENTRO
00000004747747	VVM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME LIGUE ENTULHO GAROFO	RUA -AMETISTA	344	BALNEARIO ARCO IRIS
00000004751426	VALDILEIA CACHACA DOS MINEIROS EIRELI - ME CACHACA DOS MINEIROS	RUA -CLODOALDO DE ALMEIDA	1585	JARDIM BANDEIRANTES
00000004751540	L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HO	AVENIDA -PORTO ALEGRE	1179	NOVO CACOAL
00000004752821	W & A SAUDE INTEGRADA LTDA - EPP	RUA -GENERAL OSORIO	465	PRINCESA ISABEL
00000004753151	SONCELA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	AVENIDA -PORTO VELHO	2750	CENTRO
00000004753178	PAULA APARECIDA MARQUES LIROLA RESTAURANTE SPOLAT MASSAS ITALIANAS	AVENIDA -CASTELO BRANCO	16912	INCRA
00000004756703	CALHAS FORTE LTDA - EPP	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2155	PRINCESA ISABEL
00000004757289	EMPORIO DAS BEBIDAS E COMERCIO DAS RACOES E EMPORIO BEBIDAS & RACOES	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	3951	JARDIM CLODOALDO
00000004758072	CANDIDO E RODRIGUES LTDA - ME MERCADO AVENIDA	AVENIDA -DAS MANGUEIRAS	2156	VISTA ALEGRE
00000004758153	BROSEGHINI & CIA LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2520	CENTRO
00000004758706	TEIXEIRA DOS SANTOS - ME EROS MOTEL	SETOR -BR 383 KM 3,5 GLEBA 05	5054	ZONA RURAL
00000004758935	CERAMICA SANTO ANTONIO EIRELI - ME	AVENIDA -AMAZONAS	2341	CENTRO
00000004759176	BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAM BIOTECNOPLUS	RUA -MILTON BOSSO	4107	VILLAGE DO SOL
00000004759346	V DOS SANTOS COM E SERVICOS - ME	AVENIDA -DAS MANGUEIRAS	1936	VISTA ALEGRE
00000004759354	J FERRAZ PUBLICIDADE - ME AGENCIA 7 PROPAGANDA E MARKETI	RUA -SAO LUIZ	1262	CENTRO
00000004761928	SOUBHIA & CIA LTDA ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARI	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18105	SANTO ANTONIO
00000004762894	CASA DE CARNE E MERCADO DO POVO EIRELI - ME	AVENIDA -MALAQUITA	2638	NOVO HORIZONTE

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
00000004766792	RACOES E CEREAIS NORTE LTDA ME	AVENIDA -LOTE 40 C, GLEBA 05,	S/N	ZONA RURAL
00000004768221	TELMO LUIZ RODRIGUES - ME	CHACARA -LINHA 06, GLEBA 06,	S/N	AREA RURAL DE CACOAL
00000004771290	EDIFICARE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19623	LIBERDADE
00000004774469	J. DA SILVA INDUSTRIA & COMERCIO - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	23665	PARQUE INDUSTRIAL GOVERN
00000004774957	C. J. MULLER AR CONDICIONADO - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	22258	VISTA ALEGRE
00000004776658	M DE SOUZA CLINICA VETERINARIA - ME	AVENIDA -INDERVAL JOSE BRAS	199	NOVO CACOAL
00000004779011	ERNESTO C. THAIL & CIA LTDA - ME	RUA -PROJETADA A	1719	RESIDENCIAL SANTA CLARA
00000004783263	CENTRO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS DE CACOAL	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	1477	CENTRO
00000004786556	DREAM ENTRETENIMENTOS LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA



00000004790430YAMADA & CIA LTDA - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19484	CENTRO
00000004790600SEBASTIAO CARLOS GRAVINA - ME	RUA -RIO BRANCO	1428	PRINCESA ISABEL
00000004790642F. J. FRANCA DOS SANTOS - ME	AVENIDA -NACOES UNIDAS	3000	PRINCESA ISABEL
00000004790898DIOGO ADEMIR MARTINS PEDRO ME	RUA -JACOB MOREIRA LIMA	425	JARDIM SAUDE
00000004791142CATIUSCIA CAVALCANTE NUNES ARAUJO - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2509	PRINCESA ISABEL
00000004792033CASA DO MILHO PRODUTOS AGRICOLAS E RACOES E	AVENIDA -LINHA 07, LOTE 74, GL	S/N	ZONA RURAL
00000004792700AGRONEGOCIO E GASTRONOMIA BOA VISTA EIRELI -	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004792726VEGAS BURGER EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004797060RAFAEL S. A. BARROS - ME	AVENIDA -MALAQUITA	2876	NOVO CACOAL
00000004804724E.A. LEAL COMERCIO E TRANSPORTE DE COURO - ME	ESTRADA -LINHA 06, GLEBA 06,	S/N	ZONA RURAL
00000004805178MOURA & SANTOS COMERCIO DE PECAS PARA VEICU	AVENIDA -BELO HORIZONTE	2216	CENTRO
00000004806492LOJAS CANAA COMERCIO E REPRESENTACOES EIREL	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18930	CENTRO
00000004810066C S A DE BARROS ALIMENTOS - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2640	CENTRO
00000004810503IGOR MARQUES DA COSTA EIRELI - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	179	NOVO HORIZONTE
00000004814126EVANDRO WALTER - EPP	AVENIDA -AMAZONAS	2869	CENTRO
00000004815742O.F. DA SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA - ME	AVENIDA -PRIMAVERA	2316	VISTA ALEGRE
00000004816081JOSE NILSON LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP	AVENIDA -SAO PAULO	3413	JARDIM CLODOALDO
00000004816285R. H. S. COVRE & CIA LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2514	CENTRO
00000004820061J G REFEIÇÕES EIRELI - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	929	NOVO HORIZONTE
00000004820215INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ZARED LT	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004821602L B DE C OLIVEIRA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3544	FLORESTA
00000004821751C. H. DE CARVALHO MILHOMENS - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	145	NOVO HORIZONTE
00000004822170TATIANA MISSE GATTI EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004822277AMORA CAFETERIA EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004822331G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	AVENIDA -RECIFE	332	NOVO CACOAL
00000004822625INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIDU BRA I	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004822790RICARDO PERES JACARANDA - ME	RUA -DOS PIONEIROS	2289	CENTRO
00000004823036BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18,981	LIBERDADE
00000004823141FABRICIA MALINOSKI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004823681MOURA & GOMES LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2633	CENTRO
00000004823991HEIDRICK & CABRAL COMERCIO DE BICICLETAS LTD	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2450	PRINCESA ISABEL
00000004826159ROMA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	RUA -SAO LUIZ	1174	CENTRO
00000004826167S. DALTO & CIA LTDA. - ME	RUA -DOS ESPORTES	1038	INCRA
00000004831004CEREALISTA RODOVIA DO CAFE LTDA - EPP	RODOVIA -LINHA 09, RODOVIA D	SN	AREA RURAL DE CACOAL
00000004831179ESPETO GRILL LTDA - ME	AVENIDA -BELO HORIZONTE	3099	NOVO CACOAL
00000004831683SILVANA HELENA DA CUNHA - ME	AVENIDA -10A RUA DANIEL F. GU	1458	LIBERDADE
00000004831811IMPERIO IT COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES EM I I	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2651	CENTRO
00000004831870 J. C. SILVA - ME	AVENIDA -CUIABA	1811	CENTRO
00000004832752D. R. VIANA CONFECCOES E UNIFORMES EIRELI - ME	RUA -RIO BRANCO	1370	PRINCESA ISABEL
00000004832761BONFIM & SANSON LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004835590RESTAURANTE VENEZA EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3440	FLORESTA
00000004836006A LEMES TURISMO EIRELI - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	3460	JARDIM CLODOALDO
00000004836324SPACO COUNTRY LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004836821J L MELO CAFE E BUFFET - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	15706	INCRA
00000004837070J. A. COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004837533SILVA ASCACIBA SUPERMERCADO EIRELI - ME	AVENIDA -ITAPEMIRIM	294	NOVO CACOAL
00000004837606MARINHO E SILVA COMERCIO E REVENDEDORA DE G	RUA -ANEL VIARIO	2526	RESIDENCIAL PARQUE BRIZON
00000004840267ART BALL BOLICHE LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004840348BASE ENGENHARIA LTDA - ME	RUA -ANA LUCIA	1651	NOVO CACOAL
00000004840763J J EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2178	PRINCESA ISABEL
00000004841298GLORIALUZ FLORES VACA COM. DE VESTUARIO SEM	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004842731K C P PAVAO & CIA LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004845315SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	RUA -RIO BRANCO	1112	PRINCESA ISABEL
00000004845536BOSSO & BOSSO LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004845692F KLIPPEL DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTI	RUA -PRESIDENTE ARTHUR DA C	3069	VILLAGE DO SOL
00000004846869SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA -	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004847300O. DE A. CARVALHO REPARACAO E MANUTENCAO DE	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2767	CENTRO
00000004848063VILLA'SS GRILL PIZZARIA, CHOPERIA E CHURRASCA	AVENIDA -CUIABA	1625	CENTRO
00000004851498P. E. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	18570	PRINCESA ISABEL



00000004851650CAVALCANTE INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E CO	AVENIDA -JUSCELINO KUBITSCH	184	NOVO HORIZONTE
00000004852044A. ROBERTO ALVES MARTINS - ME	AVENIDA -ANTONIO DEODATO D	3500	FLORESTA
00000004852095ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS SILVA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004852281MOB CELULARES E ACESSORIOS LTDA - ME	AVENIDA -INTERVAL JOSE BRAS	431	NOVO CACOAL
00000004852486DOMINIO PIZZAS DELIVERY EIRELI - ME	AVENIDA -AFONSO PENIA	2861	PRINCESA ISABEL
00000004853342ITT POLPAS EIRELI - EPP	RODOVIA -BR 364 LINHA 09 KM 0	S/N	ZONA RURAL
00000004853792D. L. BARRETO FACHINI COMERCIO DE GAS E BEBID	AVENIDA -AMAZONAS	2095	CENTRO
00000004856635DECAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS L	AVENIDA -CASTELO BRANCO	20600	NOVO HORIZONTE
00000004856686CONSTRUTORA SETE LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	1302	CENTRO
00000004857585MAXIMO COMERCIAL LTDA - EPP	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	635 B	NOVO HORIZONTE
00000004860551C N DE SOUZA TERERE EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004860705SASAKI SUSHI EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004860993IDEAL ELETROMOVEIS LTDA	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2065	CENTRO
00000004861922DELTA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	AVENIDA -CASTELO BRANCO	16761	SANTO ANTONIO
00000004864140MAYK A BARBOSA PANORAMA ENGENHARIA - ME	AVENIDA -SAO PAULO	2530	CENTRO
00000004864654LAURECI N DE SOUZA CONSTRUCOES - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2054	PRINCESA ISABEL
00000004865081E. S. COELHO & CIA LTDA - ME	AVENIDA -COPACABANA	320	NOVO CACOAL
00000004865961S E F DIGITAL FOTOGRAFIA E EVENTOS LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2402	CENTRO
00000004872576VANESSA FOSCHINI MORENO EIRELI - ME	RUA -OLINTO FOLI	3612	VILLAGE DO SOL
00000004872631COMERCIAL NOVA ERA EIRELI - ME	RUA -ERNESTO GEISEL	1380	DISTRITO DE RIOZINHO
00000004873114F. ANDRADE PUGAS EIRELI - ME	AVENIDA -ROSILENE XAVIER TR	2070	ELDORADO
00000004876644J. G. MAQUINAS PESADAS MANUTENCAO E REPARAC J	AVENIDA -CASTELO BRANCO	21760	JARDIM BANDEIRANTES
00000004877446RICARDO SORVETES LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3544	FLORESTA
00000004878370BARROS E GALTER TERRAPLENAGEM LTDA - ME	RUA -PEDRO KEMPER	3508	JOSINO BRITO
00000004879601M. S. D. AVIAMENTOS EIRELI - ME	AVENIDA -INTERVAL JOSE BRAS	308	NOVO CACOAL
00000004881788C. DUARTE DE SOUZA CAFETERIA E BOMBONIERE EI	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004882938KTV RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - ME	AVENIDA -BELO HORIZONTE	3796	JARDIM CLODOALDO
00000004883055DIFERON EIRELI - EPP	AVENIDA -CASTELO BRANCO	20906	INDUSTRIAL
00000004888201ACQUA PARK EIRELI - ME	ESTRADA -LINHA E, LOTE 66, GL	S/N	ZONA RURAL
00000004888537L. R. ARAUJO EIRELI - ME	RUA -SETE DE SETEMBRO	2302	PRINCESA ISABEL
00000004888553DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	RUA -ANAPOLINA	1453	LIBERDADE
00000004889142M RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA - ME	RUA -GENERAL OSORIO	684	PRINCESA ISABEL
00000004893441W. A. DOS SANTOS JUNIOR EIRELI - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2835	CENTRO
00000004896017L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	AVENIDA -DAS COMUNICACOES	2598	TEIXEIRAO
00000004897188HAMBURGUERIA ARTESANAL P. J. EIRELI - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2613	PRINCESA ISABEL
00000004899865LUCAS SBALQUIERO SOUZA EIRELI - ME	AVENIDA -CUIABA	1781	CENTRO
00000004900251HOTEL BR 364 LTDA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19769	LIBERDADE
00000004900430L B S COMERCIO DE GRAOS EIRELI - EPP	AVENIDA -CUIABA	1820	CENTRO
00000004900499C A DE FREITAS - ME	RUA -MATO GROSSO	1415	LIBERDADE
00000004902122R A CAMARGO TRANSPORTES - ME	RUA -MARECHAL DEODORO DA	1216	JARDIM CLODOALDO
00000004908384AGROPECUARIA JATUARANA PARTICIPACOES LTDA	RODOVIA -383 - RO	S/N	ZONA RURAL
00000004908392BONIN & BONIN LTDA - ME	AVENIDA -DOIS DE JUNHO	2354	CENTRO
00000004908473AL ALUMINIO DESIGN EIRELI - ME	AVENIDA -CORONEL NORONHA	316	NOVO HORIZONTE
00000004908511DISTRIBUIDORA DE FRIOS RIBEIRO EIRELI - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	3394	JARDIM CLODOALDO
00000004908724INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUE OLSEN LTDA -	RUA -PEDRO SPAGNOL	4234	TEIXEIRAO
00000004908775R D R OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	AVENIDA -RIO DE JANEIRO	337	NOVO HORIZONTE
00000004908821L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	AVENIDA -DAS MANGUEIRAS	2352	VISTA ALEGRE
00000004909062MONZA TINTAS CACOAL LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2513	CENTRO
00000004909372VF COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	AVENIDA -SAO PAULO	3246	JARDIM CLODOALDO
00000004910338PIARARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	RODOVIA -BR 364 KM 232 LOTE 0	S/N	ZONA RURAL
00000004913124 I. NINK - ME	AVENIDA -AMAZONAS	2515	CENTRO
00000004913418A BISPO DA COSTA BARBOSA DISTRIBUIDORA - ME	RUA -PADRE JOSE DE ANCHIETA	653	NOVA ESPERANCA
00000004913469MARCIO ERMENEGILDO DECORACOES - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2994	CENTRO
00000004914015D. CABECA LOGISTICA, TRANSPORTE RODOVIARIO I	AVENIDA -2 DE JUNHO	2268	CENTRO
00000004917383E. A. MIRANDA COMERCIO - ME	AREA -LINHA 07 GLEBA 07 LOTE	S/N	AREA RURAL DE CACOAL
00000004918754A. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME	RODOVIA -BR 364, KM 12	S/N	ZONA RURAL
00000004918762PAVANI & QUINTAO LTDA - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	19385	LIBERDADE
00000004920660PAMPA RESTAURANTES LTDA - EPP	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3440	FLORESTA
00000004923910J. ANTONIO DE SOUZA EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DE PAULA NUNE	1812	CENTRO



00000004925254GRELHADOS BURG EIRELI - ME	RUA -SAO LUIZ	1100	CENTRO
00000004925378GEISON DOS SANTOS SCHULTZ - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	1210	CENTRO
00000004932021SUCAFINA BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORT	RODOVIA -RO 383, LINHA 208	KM 0	PROSPERIDADE
00000004932315AGROPECUARIA JATOBA PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA -GUAPORE	3248	JARDIM CLODOALDO
00000004934423GRIFE LIVESTOCK VALLEY IND. E COM. DE ROUPAS E	RUA -SAO LUIZ	1112	CENTRO
00000004935195CM ITO COMERCIO DE CAMISETAS LTDA - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004935250N DE DEUS PINTO VIEIRA DISTRIBUIDORA - ME	RUA -GERALDO CARDOSO CAMP	3967	JOSINO BRITO
00000004938020JEAN C. F. LIMA - ME	AVENIDA -GUAPORE	2149	CENTRO
00000004940130AP CAETANO MAT PARA CONSTRUCOES EIRELI - ME	AVENIDA -BELO HORIZONTE	3333	NOVO CACOAL
000000049420510 ESQUINAO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2166	PRINCESA ISABEL
00000004942523JZ FARMA EIRELI - ME	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004947151M - ISHI ENGENHARIA EIRELI - ME	AVENIDA -AMAZONAS	2628	CENTRO
00000004950721THIAGO GIORDANI COMERCIO DE PRODUTOS ALIME	AVENIDA -SAO PAULO	2384	CENTRO
00000004951042ROTA 364 TRANSPORTE TERRESTRE EIRELI - ME	RUA -PADRE TONINO LAZARIN	2095	ELDORADO
00000004954220ROSALINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -	AVENIDA -ARACATUBA	2107	INDUSTRIAL
00000004958225SUINORTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	RUA -RIO BRANCO	1544	CENTRO
00000004958918JESUS E JUNCA EDUCACAO LTDA - EPP	AVENIDA -GERALDA SIMAO DE S	2166	ELDORADO
00000004959469E. A. GOMES SERVICOS DE COMUNICACAO - ME	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	3173	CENTRO
00000004959922V. TECCHIO CONFECCOES EIRELI - EPP	AVENIDA -SETE DE SETEMBRO	2244	PRINCESA ISABEL
00000004960777D. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME	RUA -DOS PIONEIROS	2293	CENTRO
00000004964250SILVEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	2086	CENTRO
00000004965922MATEUS SARTORI COMERCIO EIRELI - ME	AREA -LINHA 06 LOTE 39-A GLEB	S/N	ZONA RURAL
00000004974697ALEX LUCIANO ARAUJO - ME	AVENIDA -NACOES UNIDAS	2509	PRINCESA ISABEL
00000004974719A C DE S FERREIRA EIRELI - ME	AVENIDA -CASTELO BRANCO	20353	INDUSTRIAL
00000004974824J. S. DOS PASSOS - ME	AVENIDA -DAS COMUNICACOES	2469	TEIXEIRAO
00000004974875CACOAL CALHAS LTDA - ME	RUA -GRACA ARANHA	1314	VISTA ALEGRE
00000004974948M. SANTOS LENCI EIRELI - ME	AVENIDA -PORTO VELHO	3022	CENTRO
00000004975120STECCA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP	AVENIDA -PORTO VELHO	2474	CENTRO
00000004976126ROSEMARY DE OLIVEIRA SOARES SANTOS EIRELI - M	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	3500	FLORESTA
00000004980760CLAUDINEIA ALVES LARA HENKER EIRELI - ME	RUA -JOSE DO PATROCINIO	1451	CENTRO
00000004982045VERA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME	AVENIDA -INTERVAL JOSE BRAS	439	NOVO CACOAL
00000004987381ALO DOCURA DISTRIBUIDORA DE DOCES EIRELI	AVENIDA -PARANA	155	NOVO HORIZONTE
00000004993713CASA DA BELEZA LTDA	RUA -ANTONIO DEODATO DURC	1108	CENTRO
Empresas a serem Vistoriadas em Pimenta Bueno			
INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
00000001742973SIQUEIRA ABATEDOURO DE SUÍNOS LTDA ME	RUA -TAPAJOS	1	BELA VISTA
00000001752227TV ALLAMANDA LTDA - EPP	RUA -PRUDENTE DE MORAES	878	CENTRO
00000002302110CENTERKAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	RUA -RUA ROGERIO WEBER	155	BEIRA RIO
00000003005976G.S. SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	RUA -MARECHAL RONDON	145	DOS PIONEIROS
00000003196798H. R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES ME	RODOVIA -RODOVIA RO 010, KM	S/N	ZONA RURAL
00000003569241PAI & FILHO TRANSPORTES LTDA ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	692	PIONEIROS
00000003631524S. E. DE SOUZA TORCHITE - ME	AVENIDA -RUA RUI BARBOSA	457	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000003631958OLIVEIRA & BUENO INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LT	AVENIDA -CUNHA BUENO	961	PIONEIROS
00000003662292W. P. DA SILVA ME	AVENIDA -PRESIDENTE DUTRA	570	PIONEIROS
00000003691144CARLOS HUMBERTO SPINARDI - ME	RUA -DOS INCONFIDENTE	149	ALVORADA
00000003730131J. DA S. PLACA COMERCIO - ME	RUA -PINHEIRO MACHADO	486	ALVORADA
00000003748979FORTBLOCOS ARTEFATOS E ALUMINIOS LTDA ME	AVENIDA -MARECHAL	3595	SETOR INDUSTRIAL
00000003887006PICOLLI & CIA LTDA - ME	AVENIDA -B, LADO IMPAR	SN	SETOR INDUSTRIAL
00000003960528AREIAL PIMENTA LTDA ME	RUA -ADEMIR FREDI	72	SETOR INDUSTRIAL
00000004040767I. A. CARVALHO BALDAN FABRICA DE PLACAS LTDA -	RUA -RUA CASSIMIRO DE ABREU	425	PIONEIROS
00000004098676PRISCILA DE CASTRO E ASSIS - EIRELI ME	LINHA -36	SN	ZONA RURAL
00000004124065SILVIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO & CIA LTDA -	AVENIDA -CARLOS DORNEJES	245	SERINGAL
00000004160347CASA DAS ORDENHAS LTDA ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	674	PIONEIROS
00000004164873ARAUJO & ALAOR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTI	RUA -RUA RUI BARBOSA, Nº 039	1173-B	NOVA PIMENTA
00000004172418EMBALAPLAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTIC	RODOVIA -BR - 364	S/N	BELA VISTA
00000004173121CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	RUA -COSTA MARQUES	300	PIONEIROS
00000004183151MISTER TONE COMERCIO LTDA - ME	AVENIDA -PRESIDENTE DUTRA	334	CENTRO
00000004187474CICERO GOMES DE OLIVEIRA - ME	AVENIDA -RUA LOBO DALMADA	165	PIONEIROS
00000004201116ALEXANDRO PRATTI ME	AVENIDA -RUA PROJETA E	1192	ENCONTRO DAS AGUAS



00000004217471HUDSON EDSON ROLIM BARBOSA 78458765268	AVENIDA -ALCINDA RIBEIRO DE	882	ALVORADA
00000004218311ADENILSO PAIXAO 46879340210	AVENIDA -SAO LUIZ	1387	NOVA PIMENTA
00000004234341M. F. DO NASCIMENTO CAOBIANCO EIRELI ME	RUA -MANAUS	867	BELA VISTA
00000004239334DIELTON SANTOS ALVES 00443556296	RUA -RECIFE	937	NOVA PIMENTA
00000004239636MARIZA CATAFESTA 71550925253	RUA -DOS IMIGRANTES	865	SERINGAL
00000004244923N. NUNES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	RUA -ROD RO 387	218	ITAPORANGA
00000004247361OLIVEIRA ATACAREJO LTDA - EPP	AVENIDA -CUNHA BUENO	877	DOS PIONEIROS
00000004247523POLO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	AVENIDA -DOS BANDEIRANTES	874	PIONEIROS
00000004253353CAROLINA DA ROCHA SANCHES EIRELI - ME	AVENIDA -AVENIDA ALMERINDO	431	ALVORADA
00000004258177VALDEMIR VILARINO DA SILVA 57825050282	RUA -DOS INCONFIDENTES	1705	ALVORADA
00000004265564J. F. FILHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	RUA -LOANDA	319	BELA VISTA
00000004270738PIMENTÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP	AVENIDA -AV. MARECHAL ROND	1494	CENTRO
00000004271408R V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA -AV. DOS IMIGRANTES	194	SERINGAL
00000004273044ICOMPORTAS MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA -	AVENIDA -CARLOS GOMES	525	NOVA PIMENTA
00000004288882CASSIANO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC	AVENIDA -AV. CARLOS GOMES	587	VILA NOVA
00000004289153VM VIDROS LTDA - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	1390	DOS PIONEIROS
00000004293860JANETE MACIEL MARTINS 35009780291	AVENIDA -PADRE FEIJO	897	VILA NOVA
00000004295064FM REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	AVENIDA -RUA 24 DE NOVEMBR	455	APEDIA
00000004304578CRUZ E PUERTA CERÂMICA LTDA ME	AVENIDA -C	2709	SETOR INDUSTRIAL
00000004306431VOLTEC - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	AVENIDA -TURIBIO ODILON RIB	458	APEDIA
00000004316576L & R ENGENHARIA LTDA - ME	RUA -DR. ULISSES GUIMARAES	575	DISTRITO APIDIA
00000004351649F. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO L	RUA -AVENIDA CUNHA BUENO	1150	PIONEIROS
00000004373928A. ALVES M.RESTAUANTE LTDA - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	2273	APIDIA
00000004380487DROGARIA ESPÍRITO SANTO EIRELI ME	RUA -RICARDO FRANCO	50	DOS PIONEIROS
00000004391951CERAMICA MONTE CLARO EIRELI ME	RUA -MELGACO	S/N	ZONA RURAL
000000044042893E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	AVENIDA -RIACHUELO	1198	APIDIA
00000004417640PEREIRA & MARTINES LTDA ME	LINHA -21 LOTE 32, GLEBA CORU	SN	ZONA RURAL
00000004417658IND. E COM. DE CAFÉ ARÁBI LTDA ME	RUA -OCLARINDO ZANETE ALTO	610	CTG
00000004433904AUTO ELÉTRICA MIYABARA EIRELI - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	1335	DOS PIONEIROS
00000004464958A. L. DOS SANTOS MERCADO ME	AVENIDA -AVENIDA MARECHAL	379	PIONEIROS
00000004479335FERRARI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - M	RUA -RUI BARBOSA	465	BEIRA RIO
00000004481691ODAIR CALISTO - ME	AVENIDA -AV. PRESIDENTE DUT	463	PIONEIROS
00000004482174ALTOS DE CACOAL IMÓVEIS LTDA EPP	AVENIDA -PRESIDENTE DUTRA	334	CENTRO
00000004485955EDENILSON BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM	AVENIDA -PRESIDENTE JK	79	ALVORADA
00000004494857A. S. DA SILVA MERCADO - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	1837	APIDIA
00000004512847M. J. R. DOMICIANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRE	AVENIDA -PADRE ANGELO	1121	BEIRA RIO
00000004547624SOTT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	AVENIDA -CARLOS GOMES	618	VILA NOVA
00000004547632J. LIBERTINO DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	RUA -RICARDO FRANCO	215	PIONEIROS
00000004549104A.W.A. IMPACTOS EIRELI - ME	AVENIDA -ROTARY CLUBE	903	PIONEIROS
00000004550935ROBERTO RIBEIRO DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	AVENIDA -CARLOS DONEJE	1B	BNH
00000004554337AQUINO COM. DE ALIMENTOS EIRELI - ME	RUA -RUI BARBOSA	418	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004554469CERÂMICA JARDIM DAS OLIVEIRAS LTDA - ME	AVENIDA -QUILOMBO DOS PALM	25	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004562437FLOREST PROJETOS BACIA AMAZONICA EIRELI - ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	998	PIONEIROS
00000004564774JANIO TEODORO VILELA JUNIOR EIRELI - ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	663	PIONEIROS
00000004574206PEDRO DE OLIVEIRA CORREA EIRELI - ME	AVENIDA -PADRE ANGELO	646	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004611136MINERADORA RIO BELO EIRELI - EPP	RODOVIA -BR 364, KM 224, ESTR	S/N	ZONA RURAL
00000004611551NOGUEIRA & MARTINS LTDA - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	477	PIONEIROS
00000004632648ADEMAR DE OLIVEIRA ROSA EIRELI - ME	AVENIDA -DOS IMIGRANTES	1654	CTG
00000004653033RODSTAR COM. E DIST. DE PEÇAS LTDA - ME	RUA -SANTOS DUMONT	584	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004657730GOMES E TREVIZANI LTDA - ME	RUA -RUI BARBOSA	137	DOS PIONEIROS
00000004663772GRX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	391	PIONEIROS
00000004664540SOUZA & MIYABARA LOCAAO DE MAQUINAS, VEIC	RODOVIA -BR 364 COM AVENIDA	2860	SETOR INDUSTRIAL
00000004669100JUAREZ FERREIRA BARBOSA COMERCIO DE BRINQU	RUA -CARLOS GOMES	317	VILA NOVA
00000004671228KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	GLEBA -01, LOTE 07-C	SN	ZONA RURAL
00000004672232J. P. BARBOSA - ME	RUA -RUI BARBOSA	394	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004672356VALENTIM CONSTRUCAO EIRELI - ME	RUA -GUARUJA	71	TRIANGULO VERDE
00000004677790BATISTA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -	AVENIDA -MARECHAL RONDON	SN	SETOR INDUSTRIAL
00000004698321QUANTUM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME	RUA -SANTOS DUMONT	46	PIONEIROS
00000004698428J.A.FRANCO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	RUA -RUI BARBOSA	489	BEIRA RIO



00000004698541MATO GROSSO CONSTRUCOES EIRELI - ME	RUA -MAJOR AMARANTES	298	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004698975L & R VIEIRA, PADARIA LTDA - ME	RUA -ALCINDA RIBEIRO DE SOU	794	ALVORADA
00000004702085RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	RUA -CARLOS GOMES	581	VILA NOVA
00000004708563L. DA MATA MOREIRA EIRELI - ME	RODOVIA -BR 364	4362	SETOR INDUSTRIAL
00000004709233ELETROGÔES S/A	RODOVIA -RO 482 LINHA 55	SN	LOTE 58 DA GL CORUMBIARA
00000004727622L.P.L. LIMA HOTEL EIRELI - ME	RODOVIA -BR 364 KM 194	SN	SETOR INDUSTRIAL
00000004733363L. E S. SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	AVENIDA -DOUTOR ALMERINDO	393	ALVORADA
00000004741897J. A. GEREMIA EIRELI - ME	ESTRADA -DA A.A.B.B, KM 01	S/N	SETOR AEROPORTO
00000004742397BEN & ZENEWICH LTDA - ME	ESTRADA -CORUMBIARA, LOTE	SN	ZONA RURAL
00000004756428E P INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	RUA -NACOES UNIDAS	109	SERINGAL
00000004757645PIMENTA TRATORPECAS EIRELI - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	1685	APEDIA
00000004762223LUCINEIDE XAVIER DOS SANTOS 79238050163	RODOVIA -LINHA 25	S/N	ZONA RURAL
00000004767675PILINCHA FERRO E ACO LTDA - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	3383	CTG
00000004770978BIJU DA CHICA BIJUTERIAS LTDA. - ME	AVENIDA -CARLOS DORNEGE	260	APEDIA
00000004771605LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS SPE LTDA	RODOVIA -BR 364	2460	AEROPORTO
00000004775066M P B DOS SANTOS - ME	AVENIDA -CARLOS DORNEGES	1168	BNH II
00000004776097MARLY RIBEIRO DA SILVA - ME	RUA -ALCINDA RIBEIRO DE SOU	905	ALVORADA
00000004783395G & A PEREIRA RESTAURANTE LTDA - ME	AVENIDA -CUNHA BUENO	918	PIONEIROS
00000004791436CAMPOS E STEDILE LTDA - ME	RUA -RUI BARBOSA	137	PIONEIROS
00000004791835BUENO E BUENO POSTO DE M E TRANSP LTDA	AVENIDA -MARECHAL RONDON	4362	BEIRA RIO
00000004795369A. S. RIBEIRO RESTAURANTE EIRELI - ME	RODOVIA -BR 364, LTS 24-B/24A R	S/N	ZONA RURAL
00000004804856JOSE EVANGELISTA HERREIRA - ME	RODOVIA -BR 364	5227	SETOR INDUSTRIAL
00000004804881RONDOTERM IND COM DE PRODUTOS DE ISOPOR EIR	AVENIDA -A	99	SETOR INDUSTRIAL
00000004805062R.OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	RUA -RUI BARBOSA	305	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004805402C. M. MUCUTA EIRELI - ME	RUA -RUI BARBOSA	130	DOS PIONEIROS
00000004807405F EUSEBIO FREDI - ME	RUA -ADEMIR FREDI	374	SETOR INDUSTRIAL
00000004809327JP INDUSTRIA DE METAIS EIRELI - ME	AVENIDA -C	3517	SETOR INDUSTRIAL
00000004809548A. S. L. SANTOS CASCALHEIRA - ME	AVENIDA -LT. 64-5-DESM., GL. 05,	SN	ZONA RURAL
00000004809793JOSIANE MARCELINO DE AQUINO - ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	830	PIONEIROS
00000004810511ANDRE GUSMAO FLORESTAS EIRELI - ME	AVENIDA -ROTARY CLUBE	636	ALVORADA
00000004814843J. M. JAKOPITSCH COMERCIO - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	463	DOS PIONEIROS
00000004817079ZIG ZAG AVIAMENTOS EIRELI - ME	AVENIDA -CUNHA BUENO	624	PIONEIROS
00000004823125RURAL NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	RUA -ALCINDA RIBEIRO DE SOU	584	ALVORADA
00000004823605MARCO ROBERTO DO NASCIMENTO - ME	RUA -PRUDENTE DE MORAIS	163	PIONEIROS
00000004835352TIAGO ALVES DE BRITO REPRESENTACAO - EPP	RUA -ALCINDA RIBEIRO DE SOU	1007	ALVORADA
00000004842308E. R. KARNOPP - ME	AVENIDA -CUNHA BUENO	918	DOS PIONEIROS
00000004842448MARIA DA PENHA COSTA MUNIZ - ME	AVENIDA -RIACHUELO	514	APIDIA
00000004847750MONIQUE BARBARA ALMEIDA SILVA EIRELI - ME	RUA -JOAQUIM NABUCO	54	APIDIA
00000004851404MVB RIBEIRO CALCADOS - ME	RUA -D. PEDRO II	53	DOS PIONEIROS
00000004852222LUCAS SILVA DE CARVALHO - ME	AVENIDA -RIACHUELO	239	APIDIA
00000004853156RONDÔNIA CONFECÇÕES EIRELI - ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	790	CENTRO
00000004860071W WITT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	RUA -ELI MOREIRA	78	BNH
00000004860969OBEDE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR - ME	AVENIDA -C	S/N	SETOR INDUSTRIAL
00000004865341DANILO FERREIRA DA SILVA EIRELI - ME	AVENIDA -COSTA E SILVA	1046	ALVORADA
00000004873220EMILIA CRISTINA LEMES DE MELO COMERCIO - ME	RUA -DOS INCONFIDENTES	422	DOS PIONEIROS
00000004877110ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZOTO - ME	AVENIDA -MARECHAL RONDON	1900	BEIRA RIO
00000004878001ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS CONFECÇOES	AVENIDA -CUNHA BUENO	825	DOS PIONEIROS
00000004888529WILSON & WILSON AGROFLORESTAL E PARTICIPACO	RODOVIA -BR 364	S/N	CORUMBIARA
00000004895436GARDILSON'S RESTAURANTES LTDA - ME	RODOVIA -BR364, GLEBA CORUM	SN	ZONA RURAL
00000004896777CARMELITA ALVES BARBOSA - ME	RUA -CARLOS GOMES	511	VILA NOVA
00000004896998F.M.S. DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA EIRELI - ME	RUA -21 DE ABRIL	417	APEDIA
00000004900171OTICA GABRIEL EIRELI - ME	AVENIDA -PRESIDENTE KENNED	923	DOS PIONEIROS
00000004900201EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BRAUM EIRELI -	RUA -ROLIM DE MOURA	112	PIONEIROS
00000004908554D. F. FILHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	AVENIDA -A	317	DISTRITO ITAPORANGA
00000004909640GELADEIRA REFRIGERACAO EIRELI - ME	RUA -SANTOS DUMONT	21	DOS PIONEIROS
00000004913132SUBWAY PIMENTA BUENO LTDA - ME	AVENIDA -CUNHA BUENO	2569	PIONEIROS
00000004913337G A M INVIOVEL EIRELI - ME	RUA -DOS INCONFIDENTES	669	ALVORADA
00000004923723RONDONIA TIJOLOS LTDA - ME	RODOVIA -BR 364	5227	SETOR INDUSTRIAL
00000004926200A. QUADROS DE MOURA LTDA - EPP	AVENIDA -BRASILIA	30	BEIRA RIO



00000004927273TRADE CLEAN COM E DISTRIBUICAO LTDA - ME	RUA -PRUDENTE DE MORAIS	218	DOS PIONEIROS
00000004930274NORTAO SERVICOS E OBRAS TERCEIRIZADOS EIRELI	AVENIDA -PRESIDENTE VARGAS	837	ALVORADA
00000004932757A. SILVA MACIEL & CIA LTDA - ME	AVENIDA -DOS IMIGRANTES	1959	VILA NOVA
00000004937066LOJAS AMERICANAS S.A.	RUA -GENERAL OSORIO	160	PIONEIROS
00000004938623N. PESSI DA SILVA COMERCIO DE VIDROS - ME	AVENIDA -TURIBIO ODILON RIB	220	APEDIA
00000004947479S.S. RODRIGUES LOTEAMENTO LTDA - ME	RODOVIA -BR 364 KM 200	1920	AEROPORTO
00000004955838VIANA & ARAUJO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AVENIDA -CUNHA BUENO	398	DOS PIONEIROS
00000004958187E. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME	AVENIDA -SIMOM BOLIVAR	175	JARDIM DAS OLIVEIRAS
00000004959990FABIANA APARECIDA GONCALVES - ME	AVENIDA -CUNHA BUENO	961	DOS PIONEIROS
00000004961030R. G. PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME	RUA -NICOLA SERAFIM	28	BNH I
00000005004888	JJP Comércio e Representações	Av. pres. Dutra, 439	PIONEIROS

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
00000004963962JP ESCOBAR EIRELI - ME	JP COMERCIO & SERVICOS	RUA -DOM PEDRO II	162	DOS PIONEIROS
00000004974727Z P NAZARETH COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M:	Cancelada por Artur com Al.	RUA -MARIANA377		BELA VISTA
00000004994396WILLIAM DOS SANTOS SILVA - INSTALACOES ELETRI	WS INSTALACOES ELETRICAS	RUA -COSTA MARQUES	974	ALVORADA
00000004994485DH COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTRADA -CALCARIO KM 18,5	S/NZONA RURAL		

Wilson César de Carvalho
 Coordenador Geral da Receita Estadual

EDITAL Nº 001/2018

Pelo presente edital fica o sujeito passivo cientificado, nos termos do artigo 112 inciso III, combinados com o inciso III do parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 688, de 27/12/1996, da lavratura dos seguintes autos de infração para pagamento com os acréscimos legais ou apresentação de defesa no prazo de 30 dias (art. 121 do referido diploma legal) a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste edital, sob pena de revelia. O processo encontra-se a disposição do interessado na Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste – RO.

SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA VIDAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000394999-1
 CNPJ: 19.140.940/0001-04
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, Nº 2028
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICIPIO: TEIXEIRÓPOLIS - RO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20173010400630.
 DATA DA LAVRATURA: 24/07/2017
 INFRAÇÃO: ART. 406-C, 406-D E 406-K, TODOS DO RICMS/RO APROVADO PELO DEC. 8321/98
 MULTA: ART. 77, INCISO X, ALÍNEA "E" DA LEI 688/96.
 VALOR TOTAL ORIGINAL: TOTAL R\$6.521,00

SUJEITO PASSIVO: J P K DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000443369-6
 CNPJ: 23.692.173/0001-13
 ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, Nº 123
 BAIRRO: ALVORADA
 MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE - RO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20173010400689
 DATA DA LAVRATURA: 25/07/2017
 INFRAÇÃO: ART. 406-C, 406-D E 406-K, TODOS DO RICMS/RO APROVADO PELO DEC. 8321/98
 MULTA: ART. 77, INCISO X, ALÍNEA "E" DA LEI 688/96.
 VALOR TOTAL ORIGINAL: TOTAL R\$3.260,50

SUJEITO PASSIVO: C. S. DE SENA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000171389-2
 CNPJ: 09.406.484/0001-48
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, Nº 1482
 BAIRRO: ALVORADA
 MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE - RO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20173010400370.
 DATA DA LAVRATURA: 20/07/2017
 INFRAÇÃO: ART. 406-C, 406-D E 406-K, TODOS DO RICMS/RO APROVADO PELO DEC. 8321/98
 MULTA: ART. 77, INCISO X, ALÍNEA "E" DA LEI 688/96.
 VALOR TOTAL ORIGINAL: TOTAL R\$3.260,50

Agência de Rendas/O.P.O., 12 de abril de 2018.

EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
 AGENTE DE RENDAS
 CADASTRO 300027430
 AR/OURO PRETO DO OESTE

Wilson César de Carvalho
 Coordenador Geral da Receita Estadual



INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 015/2018/GAB/CRE
 Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Estabelece orientações acerca do preenchimento de Notas Fiscais Eletrônicas destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim,

D E T E R M I N A

Art. 1º. As operações que tiverem como destino a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim e que forem desoneradas do ICMS devem ter o preenchimento das Notas Fiscais Eletrônicas conforme estabelecido no anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Os valores utilizados nesta instrução normativa são meramente ilustrativos, devendo o remetente utilizar os dados da operação efetivamente realizada.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

ANEXO ÚNICO

Instruções de preenchimento de campos específicos das Notas Fiscais Eletrônicas com desoneração de ICMS em operações destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim

A informação da desoneração do ICMS está prevista para os seguintes grupos de CST:

- ICMS20 - CST 20: Redução de base de cálculo
- ICMS30 - CST 30: Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por ST
- ICMS40 - CST 40,41, 50: Isenta, Não tributada ou Suspensão
- ICMS70 - CST 70: Redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por ST
- ICMS90 - CST 90: Outros

Os exemplos de preenchimento tomam como base a seguinte operação hipotética:

Grupo de CST = "40"

UF do remetente: MG (alíquota interestadual de 7%)

Valor bruto do produto sem descontos: R\$ 1.000,00

Desconto comercial: R\$ 100,00

Outros Descontos (exceto desconto de ICMS): R\$ 100,00

Base de Cálculo do ICMS para fins de cálculo do abatimento: R\$ 800,00 (R\$ 1.000,00 - R\$ 100,00 - R\$ 100,00)

Valor do ICMS abatido: R\$ 56,00 (7% sobre R\$ 800,00)

Valor total da Nota: R\$ 744,00 (R\$ 1.000,00 - R\$ 200,00 - R\$ 56,00)

1) Grupo do Detalhamento de Produtos e Serviços

1.1 Informar no campo "Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços" o valor do produto sem a desoneração do ICMS.

Exemplo de XML:

<vProd>1000.00</vProd>

1.2. Informar no campo "Valor do Desconto" o valor dos descontos comerciais incondicionais, exceto o desconto de ICMS.

Exemplo de XML:

<vDesc>200.00</vDesc>

2) Grupo de Tributação do ICMS

2.1 Preencher o grupo de tributação do ICMS 40

Origem da Mercadoria: "0" ("nacional")

CST: "40" ("isenta")

Valor do ICMS (tag "vICMSDeson"): informar o valor do ICMS que foi abatido na operação.

Motivo da desoneração do ICMS: "7" ("SUFRAMA")

Exemplo de XML:

<ICMS40>

<orig>0</orig>

<CST>40</CST>

<vICMSDeson>56.00</vICMSDeson>

<motDesICMS>7</motDesICMS>

</ICMS40>

3) Grupo de Tributação do PIS

Preencher o grupo de tributação do PIS não tributado

CST: 06 - Operação Tributável (alíquota zero)

Exemplo de XML:

<PISNT>

<CST>06</CST>

</PISNT>

4) Grupo de Tributação da COFINS

Preencher o grupo de tributação da COFINS não tributada

CST: 06 - Operação Tributável (alíquota zero)

Exemplo de XML:

<COFINSNT>

<CST>06</CST>

</COFINSNT>

5) Grupo de Valores Totais da NF-e

Valor Total do ICMS:

<ICMSTot>

<vBC>0.00</vBC>

<vICMS>0.00</vICMS>

<vICMSDeson>56.00</vICMSDeson>

<vBCST>0.00</vBCST>

<vST>0.00</vST>

<vProd>1000.00</vProd>

<vFrete>0.00</vFrete>

<vSeg>0.00</vSeg>

<vDesc>200.00</vDesc>

<vII>0.00</vII>

<vIPI>0.00</vIPI>

<vPIS>0.00</vPIS>

<vCOFINS>0.00</vCOFINS>

<vOutro>0.00</vOutro>

<vNF>744.00</vNF>

</ICMSTot>

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
 Coordenador Geral da Receita Estadual

Instrução Normativa nº INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 016/2018/GAB/
 CRE/2018/SEFIN-CRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 016/2018/GAB/CRE.
 Porto Velho, 13 de abril de 2018.

Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 005/2012/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital - EFD para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante no Anexo Único da Instrução Normativa N. 005/2012/GAB/CRE:

I - o Código de Ajuste à Tabela 5.1.1 - Códigos de ajustes da apuração do ICMS, Anexo I:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO020014	CRÉDITO PRESUMIDO - ITEM 16 - TABELA 1 - ANEXO 4 DO RICMS/RO (Somente NFC-e)	01012018	

II - O item 38:

38. CRÉDITO PRESUMIDO REFERENTE AO ITEM 16 DA TABELA 1 DO ANEXO IV DO RICMS/RO (SOMENTE SAÍDAS POR NFC-E)

O lançamento do crédito presumido do item 16 da tabela 1 do anexo IV do RICMS/RO referente às saídas por Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFC-e, deve ser escrito da seguinte forma:

1 - Criar um ajuste no registro E111 preenchendo da seguinte forma:

COD_AJ_APUR: RO020014
DESCR_COMPL_AJ: CRÉDITO PRESUMIDO ITEM 16 DA TABELA 1 DO ANEXO IV DO RICMS/RO (SAÍDAS POR NFC-E)
VL_AJ_APUR: INFORMAR O VALOR TOTAL DO CRÉDITO PRESUMIDO

2 - Informar todos os documentos fiscais (NFC-e) que deram origem ao crédito no respectivo registro E113, preenchendo conforme orientações do guia prático da EFD.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 244/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **25/2018/SEAS-PROCON**, de 27 de março de 2018.

Resolve:

Art.1º - Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de e Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Pimenteiras e Chupunguaia visando atender solicitação do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), conforme ofício circular 003/2018/GAB-SENACON/SENACON-MJ, com o objetivo de adotar procedimentos da fiscalização em Postos de Gasolina de todo o estados de Rondônia, sendo nessa fase nos referidos municípios. No período de 15/04/2018 a 20/04/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Rui Rodrigues da Costa	300110971	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho

Art.2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art.3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art.4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 252/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **58/2018/SEAS-TUDO AQUI**, 05 de abril de 2018.

Resolve:

Art.1º - Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Presidente Médici, Ministro Andreazza e Castanheira para cumprir o Calendário de Atendimento ao Cidadão 2018 "**Tudo Aqui Móvel**" com a finalidade de atender os municípios já descritos. No período de 16/04/2018 a 25/04/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Celeste Batista	300142478	Porto Velho
Hélio de Almeida	300058111	Porto Velho
Iremar Mario Brasil de Carvalho	300043752	Porto Velho
Maria do Carmo Rodrigues Ribeiro	6935974	Porto Velho
Eraldo Enrique de Oliveira Araújo	300126309	Porto Velho
Cleonice Alves Lopes	6725253	Porto Velho
Francisco Rivanildo da Silva	300022944	Porto Velho
Icaro Alex Vitorino	30016076	Porto Velho
Lidiane Andrade Lemos	300143774	Porto Velho
Marcus Arturo Costa	300016427	Porto Velho
Silvia Cristina Rocha Lima	300059746	Porto Velho

Art.2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art.3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014



Art.4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.007960/2017-69

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 37/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ana Paula Da Silva, Antônio Sena Filho, Carlos Alexandre Lopes Da Silva, Deizilane Alves Da Silveira, Ide Anastácio Holanda, Aldenora Cristina Vaz Lustosa, Jose Carlos Monteiro Gadelha, Luciana Colares Coimbra e Valter Mund, no valor total de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 246/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 163/2018/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 48 de 14.03.2018.

Onde se lê:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao municípios de Ji-Paraná, para participar da **29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB juntamente com a reunião do COEGEMAS**. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

Leia-se:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao municípios de Ji-Paraná, para participar da **29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB juntamente com a reunião do COEGEMAS**. No período de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.058184/2018-46

Porto Velho, 16 de abril de 2018

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 116/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Vilma Alves dos Santos e Ana Paula Barros dos Santos Teixeira, no valor total de R\$ R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que

possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.079286/2018-03

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 125/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Marionete Sana Assunção**, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Portaria nº 21/2018/SEAGRI-NECTR

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor de Programa da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, visando o monitoramento, avaliação e ajuste do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

Considerando a necessidade de determinar, orientar e acompanhar a execução de projetos prioritários da SEAGRI, bem como garantir que esteja, de acordo com o planejamento Estadual expresso no Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável- PDES e Plano Estratégico –PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor Gerentes de Programas e Gerentes de Ações para elaborar, executar e avaliar do PPA-2016-2019.

COMITÊ GESTOR:

Coordenadora Comitê:

Secretária Adjunta : Eloisa Helena Bertoletti

Matrícula: 300147810

Primeiro Membro do Comitê:

Coord. Administrativa Financeira: Jocemar da Silva Arcanjo Matrícula: 300121881

Segundo Membro do Comitê:

Assessor CAFamiliar : Ednéia Athanazildo

Matrícula: 300130565

Coordenador dos Programas : Julio Cesar Rocha Peres Matrícula: 300044798

1021- Desenvolvimento da Atividade Produtiva Agropecuária 1022- Promover a Cadeia Produtiva do Agronegócio Leite 1024- Modernizar a Cafeicultura

2053-Cadeia Produtiva da Aquicultura e Pesca

2051- Rondônia Competitiva

Gerentes das Ações: Francisco Anithoan Figueiredo Matrícula: 300044723

Luiza de Marillac Nascimento Silva Matrícula: 300002531

Jander da Silva Praça Matrícula: 300114867

Coordenador dos Programas: Jocemar da Silva Arcanjo Matrícula: 300121881

1015- Gestão Administrativa do Poder Executivo

Gerente das Ações: Emilian de Fátima Pinto dos Santos Matrícula: 300077904

Coordenador dos Programas: Manoel Carlos Dantas Matrícula: 300131999 1202 - Agroecologia e Produção Orgânica



2037- Desenvolvimento da Agricultura Familiar
2055-Verticalização da Produção Agroindustrial - Prove Rondônia:
1202-Agroecologia e Produção Orgânica
Gerentes das Ações: Antonio Henrique Magatti Fernandes Matrícula: 300117963
Alexsandro Quirino de Oliveira Matrícula: 300109840

Coordenador dos Programas: Marcos Rodrigo Gomes da Silva Matrícula: 300122857

1241-Programa de Acesso a Terra Crédito Fundiário
Gerentes das Ações: Helena Fernanda Duran Da Silva Matrícula: 300121375
Lais Lima Carvalho Matrícula: 300105826

Controle Interno : Scheyla Pessoa de Freitas Matrícula : 300081558

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a contar desta data , revoga as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.
Eloisa Helena Bertoletti
Secretaria Adjunta

SOPH

Aviso

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/SOPH-RO/2018

Processo Administrativo nº 074/SOPH-RO/2017 – SEI-RO nº 0040.034659/2018-21.
A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH/RO, neste ato representado pelo Presidente da CPL, Torna Público e **FAZ SABER**, que se encontra nesta data, “revogada” a “**SUSPENSÃO**” da licitação em epígrafe, publicada no DOU nº 61, Seção 3, de 29 de março de 2018 e DOE Nº 56, de 26 de março de 2018. Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPL da SOPH pelos telefones (69) 2181-4954 / 3229-3904 no horário das 07h30min às 13h30min, e, também se preferir pelo E-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2018.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017

JUCER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, do Decreto n. 21.981/32.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0018.073168/2017-00, que trata do pedido de exoneração voluntária do exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial, requerida pelo Senhor **ALAN MARCELO DE OLIVEIRA**.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor **ALAN MARCELO DE OLIVEIRA** solicitou o desligamento de suas funções de Leiloeiro Público Oficial. Diante do exposto, convidamos todos os interessados, para que apresentem suas reclamações, sobre qualquer irregularidade praticada pelo leiloeiro no exercício de sua profissão, para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, mandei publicar o presente EDITAL. Porto Velho/RO, 09 de Março de 2018. Eu, Vanessa Daiane dos Santos, Assistente da Secretaria Geral, o digitei.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Termo

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 51/2018 DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/02230/2017/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA PRÉVIA Nº 144031 e da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 144032/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/02230/2017 do empreendimento JUAN FELIPE DE PAULA CAMPOS, localizado na Rua Marino Lorenzete, s/nº, Lote 04, Vista Alegre, no Município de PORTO VELHO/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.706.228/0001-10.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo

**TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 50/2018 DO PROCESSO Nº
1801/02230/2017/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02230/2017 do empreendimento JUAN FELIPE DE PAULA CAMPOS, localizado na Rua Marino Lorenzete, S/N, Lote 04, Dist. Vista Alegre, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.706.228/0001-10 contendo 130 fls. com fulcro no Despacho 912/COLMAMP/208 da fl. 130 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se
Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo

**TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 49/2018 DO PROCESSO Nº
1801/00815/2002/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00815/2002 (VOL. I e II) do empreendimento MAD NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, localizado na Linha 08, Gleba 04, Lote 77, Setor Industrial, no Município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.390.005/0001-91 contendo 691 fls. com fulcro no Despacho 903/COLMAMP/208 da fl. 691 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se
Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL


**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**
Homologação
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº298/2017/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 298/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 440/2017, cujo objeto é Aquisição com instalação de equipamentos (material permanente e serviços) do Sistema de Vídeo monitoramento para o Espaço Alternativo do município de PORTO VELHO/RO, tendo como Fornecedor a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 244.593,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.098989/2018-31. Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2018.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral – DER/RO

**Homologação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 019/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **0009.048447/2017-36**, cujo **Objeto** é Registro de preços visando aquisição de Material de Serigrafia (lonas brilhosa, adesivos e jogos de tinta), foi homologada em favor das empresas: **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora dos itens 001 e 005, com proposta no valor total de **R\$ 56.079,90** (Cinquenta e seis mil setenta e nove reais e noventa centavos) e **FW3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, vencedora dos itens 002, 003 e 004, com proposta no valor total de **R\$ 96.381,10** (Noventa e seis mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **16 de Abril de 2018**.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1420. 03179-0001/2015/DER/RO**
Convênio nº **006/2016/PJ/DER/RO**

Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste – RO.

OBJETO: Aquisição de 24,00 metros de tubos metálicos corrugados, circular, em epóxi D=2,80 m e espessura de 3,40 m para atender o município de Colorado D'Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2018.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER/RO

EXT. Nº 108 DO CONVÊNIO Nº 007/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Espigão D'Oeste.

OBJETO: Construção de calçadas em ruas, no Bairro São José, com extensão de 2,63 Km, numa área de 5.267,18 m², no Município, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, às fls. 169/171, Projeto Básico, às fls. 172/175, Especificações Técnicas, às fls. 180/197, Quadro com Extensão de Serviços Contratados, às fls. 198, Planilha Orçamentária, às fls. 199, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 200, Memórias de Cálculos, às fls. 201/211, Composição de Custo, às fls. 212/215, Croqui, às fls. 216/218, Parecer Técnico, às fls. 220, Parecer nº 067/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 384/385 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 385 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 555.582,63** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00127, de 06.03.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 381), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Só na Bença, às fls. 02.

§ 2º. O valor de **R\$ 55.582,63** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 359.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 01.1420-02487-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Nilton Caetano de Souza – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 109 DO CONVÊNIO Nº 015/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Cujubim.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD de 5.291,15 metros e Drenagem Superficial e Profunda, no município **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Declaração de Responsabilidade por Extração de Material, Especificações Técnicas, Descrição e Especificação dos Serviços, Orçamento Descritivo Geral, Planilhas Orçamentárias, Memoriais de Cálculos, Cronograma Físico Financeiro, Relação dos Equipamentos, Composição Unitária de Custos, Memorial de Cálculo, Croquis, Despacho/CPPO, Parecer Jurídico e vº e De Acordo do Diretor, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 7.070.246,19** (sete milhões, setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 6.243.075,80** (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 0242, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, e o restante será empenha no exercício de 2019, conforme Adequação Financeira.

§ 2º. O valor de **R\$ 827.170,39** (oitocentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009..025686/2018-07.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Pedro Marcelo Fernandes Pereira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 110 DO CONVÊNIO Nº 037/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Costa Marques.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), ruas e avenidas do Município com Ext. **1.080,36 m** e área de 7.648,96 m² e no Distrito São Domingos com Ext. **1.040,75m** e área de 7.356,51m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Quadro com Extensão de Serviços Contratados, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Croqui, Parecer nº 0103/2018/CONV/PROJUR/DER vº e De Acordo do Diretor, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 933.552,20** (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 886.771,21** (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte um centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) conforme Nota de Empenho nº 00103, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, o restante será empenhado no exercício de 2019, conforme Adequação Orçamentária.

§ 2º. O valor de **R\$ 46.780,99** (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais



e noventa e nove centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida.

DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

PROCESSO: 01-1420.01115-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Wagner Miranda da Silva – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 111 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cabixi.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 030/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01360-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – Silvenio Antônio de Oliveira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 112 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 040/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01205-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Hélio da Silva – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 113 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Anari.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 044/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00910-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Anildo Alberton – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 114 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Anari.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 052/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01207-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Anildo Alberton – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 115 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 057/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias,

contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01586-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – Hélio da Silva – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 116 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.

OBJETO: Adequação do Projeto e alteração das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Aquisição de materiais para Pavimentação da Rua Manoel Pinheiro Machado, com extensão de 1.482,00m e área igual a 10.194,42 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 510/515, Justificativa Técnica, às fls. 517, Memorial Descritivo, às fls. 520/538, Planilha Orçamentária, às fls. 539/541, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 542, Memória de Cálculo, às fls. 543/553, Croqui, às fls. 560/563, Análise Técnica, às fls. 564, Ofício nº 077/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, Parecer nº 074/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 566/568 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 568 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 064/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 380.200,23** (trezentos e oitenta mil, duzentos reais e vinte e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente,

§ 2º. O valor de **R\$ 250.200,23** (duzentos e cinquenta mil, duzentos reais e vinte e três centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 509.

§ 3º

PROCESSO: 01.1420-01420-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – Jesualdo Pires Ferreira Júnior – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 117 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.

OBJETO: Adequação do Projeto e alteração das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Aquisição de materiais para Pavimentação da Rua Manoel Pinheiro Machado, com extensão de 482,00m e área igual a 3.888,22 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 522/532, Justificativa Técnica, às fls. 534, Especificações Técnicas, às fls. 537/558, Planilha Orçamentária, às fls. 559/562, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 563, Memoriais de Cálculo, às fls. 564/571, Composição de Custo, às fls. 572/573, Croqui, às fls. 577/579, Análise Técnica/CPPO, às fls. 585, Ofício nº 078/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, às fls. 581, Parecer nº 075/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 582/584 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 584 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 178.257,86** (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária

§ 2º. O valor de **R\$ 28.257,86** (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 521.

PROCESSO: 01.1420-01444-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – Jesualdo Pires Ferreira Júnior – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

**EXT. Nº 118 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/17/PJ/DER-RO.**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 068/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01101-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Adjunto – **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 119 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 076/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00837-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Adjunto – **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 120 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01748-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Adjunto – **Evandro Marques da Silva** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 121 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 092/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01941-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Adjunto – **Nelson José Velho** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 122 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 005/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-02107-0002/2015.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – **Charles Luis Pinheiro Gomes** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 123 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 016/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01730-0002/2015.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Diretor Geral – **Juliana Araújo Vicente Roque** – Prefeita.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 124 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 100/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 106.019,50** (cento e seis mil, dezenove reais e cinquenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00265, de 05.04.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls.166), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual José Geraldo Santos Alves Pinheiro, conforme fls. 06/07.

§ 2º.....

§ 3º.....

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-02146-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 125 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 115/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 111.115,73** (cento e onze mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0264 de 05.14.2018 (fls. 195), Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 33.40.41, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual José Geraldo Santos A. Pinheiro, conforme fls. 06/08.

§ 2º.....

§ 3º.....

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-02139-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 126 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 117/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Rio Crespo.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - o valor global do presente convênio é de **R\$ 21.055,53** (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º.o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), referente à transferência voluntária da **concedente**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme nota de empenho nº 00262, de 05.04.2018, vinculada ao programa de trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, fonte de recursos



nº 1000, elemento de despesa nº 44.40.42 (fls. 139), sendo decorrente de emenda parlamentar de autoria do deputado estadual Lazineiro da Fetagro, conforme fls. 06/08.

§ 2º.....

§ 3º.....

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-01940-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 127 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 138/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Jaru.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00142, de 13.03.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 233), sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Lazineiro da Fetagro, conforme fls. 05.

§ 2º.....

§ 3º.....

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-02938-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 044 DO CONVÊNIO Nº 010/18/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cujubim.

DO OBJETO: Construção de 01 (uma) Ponte Mista de Concreto e Aço, sobre o Rio Preto, com 61,00 (sessenta e um) m de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 208/210, Planilha Orçamentária, às fls. 212/214, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 215, Memorial Descritivo, às fls. 216/220, Croquis, às fls. 221, Despacho/CPPO, às fls. 225/226 e vº e Parecer nº 038/2018/CONV/PROJUR/FITHA, 242/244 e vº e De Acordo do Presidente Substituto, às fls. 244, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.960.328,65** (hum milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.862.312,22** (hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo: **R\$ 1.850.629,11** (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos) conforme Nota de Empenho nº 00059, de 19.03.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 228) e **R\$ 11.683,11** (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos) conforme Nota de Empenho nº 00060, de 20.03.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 234) § 2º. O valor de **R\$ 98.016,43** (noventa e oito mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 211) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1420-02863-0001/2017.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Presidente / FITHA – Pedro Marcelo Fernandes Pereira - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 045 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/17/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cerejeiras.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 001/17/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-02249-0001/2016.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Presidente/ FITHA – Airton Gomes - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 046 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 038/16/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00141-0000/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto/ FITHA – Eliomar Patrício - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 047 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 047/16/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00152-0002/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto/ FITHA – Ronaldo Rodrigues de Oliveira - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 048 DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cerejeiras.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 056/15/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-02493-0001/2015.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Presidente/ FITHA – Airton Gomes - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 049 DO TERMO DE PARCELAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 059/14/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Mirante da Serra.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **MUNICÍPIO**, através deste Termo, reconhece expressamente que possui um débito no montante de **R\$ 201.576,31** (cento e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser pago diretamente à **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA: O **MUNICÍPIO** pagará o total da dívida em **30 (trinta)** parcelas, nos valores abaixo especificados: O valor da primeira parcela é de **R\$ 6.791,21** (seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), as demais serão corrigidas pelo índice Do IPCA/IBGE. Vencendo-se em 30.04.2018 até 30.06.2020.

PROCESSO: 01-1411-00064-0003/2014.

ASSINAM: Celso Viana Coelho – Presidente/ FITHA – Adinaldo de Andrade - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA


PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 021/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e **Convênio N.º 252/DPCN/2017**;

PROCESSO: Nº 258/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;

ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Convênio 252/DPCN/2017, com contrapartida do município;

VALOR R\$: 176.719,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e dezenove reais);

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/04/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/05/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/05/2018 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO DO PREGÃO: Dia 07/05/2018 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Abril de 2018.
Jovana Posse.- Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-1293/2014

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PMJ/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Município, discriminado da seguinte forma:

VIGÊNCIA: O período para execução dos serviços previstos no presente termo atenderá o calendário escolar de 2018, por um período de 90 (noventa) dias letivos, a contar da data de emissão das Notas de Empenho: (0231 e 0232) e expedição da Ordem de Serviços com previsão de término de acordo com a cláusula anterior.

VALOR: O valor total do objeto deste termo é de **R\$ 252.713,88** (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Alto Paraíso - RO, 16 de Abril de 2018.
Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2018/SML/PMA

Itens de ampla participação e itens exclusivos para ME/EPP/MEI

PROCESSO Nº 11887/2017/SEMSAU

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente - material fonoaudiólogo (auxiliar afilamento lingual, canudos espirais, aparelho de emissão otoacústica e outros), de acordo com a Proposta nº 075582.909000/1160-17/MS para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo menor preço. Valor estimado R\$ 343.555,66. Início da Sessão Pública dia 03/05/2018, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariqueemes (RO), 17 de abril de 2018.
Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro
Dec. 13.885/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	056/2018
b) Licitação Nº	002/2018
c) Modalidade	Tomada de Preço
d) Objeto da Homologação	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Rio Branco.

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: Fornecedor: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 15.875.636/0001-54.

Valor Total Adjudicado: R\$: 407.210,02 (quatrocentos e sete mil e duzentos e dez reais e dois centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Abril de 2018.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO SRP Nº 41/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação/aquisição futura e parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia – RO através das secretarias: SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMOSP, SEMAS, SEMPLAN, SEMAGRI, GABINETE MUNICIPAL, por um período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 50/2018. Valor total de R\$: 538.331,91 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Data para recebimento de proposta: **30 de abril de 2018** a partir das **12:30**; data para término de recebimento de proposta: **30 de abril de 2018** as **12:30**; data da abertura de propostas: **30 de abril de 2018** a partir das **12:30**; data de início da sessão pública: **30 de abril de 2018** às **12:30**; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 17 de abril de 2018
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.60/18

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA E SAN LEX GESTAO EM SANEAMENTO
EIRELI - ME**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA – RO. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 0001/18, Proc. Adm. Nº 1539/2017.

DA DOTAÇÃO

02.04.01. 04.122.0020.2008.0000. 3.3.90.39.05 – **NOTA DE EMPENHO Nº 493 DE 10/04/2018. VALOR R\$: 64.000,00;**

02.04.01. 04.122.0020.2008.0000.3.3.90.39.44. **NOTA DE EMPENHO Nº 494 DE 10/04/2018. VALOR R\$: 252.500,00**

VALOR: R\$ 316.500,00 **DO PRAZO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2018

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2018
IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

**ADENDO MODIFICADOR**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2018
Processos Administrativos Nº: 296/2018.

O Município de Cujubim – RO, vem através da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº: 108 de 02 de Junho de 2018, processo nº 296/2018, referente a Concorrência Pública nº 001/CPL/2018, publica no DOE nº 63 de 06/04/2018, Jornal A Gazeta de Rondônia dia 07/04/2018, Diário Oficial do Municípios do Estado de Rondônia nº 2182 de 09/04/2018 e no Site Oficial do Município e Portal da Transparência no dia 09/04/2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, **que houve a necessidade de alteração na data da abertura da Licitação Concorrência Pública nº 001/CPL/2018, haja vista o não atendimento da Instrução Normativa nº 36/TCE-RO-2013**, em seu "Art. 1º Para os fins do que dispõe o artigo 38, I, "b", da Lei Complementar n. 154/96, c/c o artigo 113, "caput", e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, as unidades jurisdicionadas sujeitas às normas de licitação disponibilizarão eletronicamente ao Tribunal de Contas, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, os editais de licitação e os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação envolvendo recursos próprios do Estado ou dos Municípios, na mesma data de sua publicação, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em se tratando de compras e serviços, ou igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), quando se tratar de obras e serviços de engenharia." que passa a ter a seguintes redação, a seguir abaixo:

ONDE SE LÊ:
DATA ABERTURA NO DIA 11 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS.
LEIA SE:
DATA DE ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS.

O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site www.cujubim.ro.gov.br na aba licitações. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação: Endereço: Av. Condor, nº 2588, Centro – Cujubim-RO. E-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br Fone/Fax: 69 3582 2062 / 2004 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 17 de Abril de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018
PROCESSO Nº 195/2018

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 013/2018, cujo objeto é: **Aquisição de 03 (três) veículos transformados em ambulância tipo A e B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cujubim, com valor estimado de R\$ 384.363,33 (trezentos oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).** Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 18/04/2018 até às 09h59min do dia 30/04/2018.** Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 30/04/2018 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.portaldecompraspublica.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 17 de abril de 2018.
Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO.

##TEX pregão eletrônico nº.016/2018. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Processo nº 621/06/2017. Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 18/04/2018, abertura de propostas dia 02/05/2018, às 7h, sessão de disputa, 02/05/2018, às 09h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações na CPL, Avenida Pedras Brancas nº. 2673, Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 13h30min, informações Através do tel. (69) 3524-1182 ou cplgjt@hotmail.com. 16/04/2018. ASS Douglas Almeida Ferreira. CAR Pregoeiro.

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 433/SEMAT/2018. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de implementos agrícolas, cujo interessado é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (semarf). **VALOR ESTIMADO** R\$ 37.442,10 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 28 de Março de 2018.
Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 413/SEMUSA/2018. **DO OBJETO:** Registro Preço futura e eventual aquisição material penso (indicador químico, papel crepado, eletrodo...), cujo interessado é a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO** R\$ 77.554,20 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 11h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br
Presidente Médici/RO, 28 de fevereiro de 2018.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 430/SEMUSA/2018. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo e material permanente (turbidímetro, pastilha cloro...), cujo interessado é a Secretaria Municipal de Saúde **VALOR ESTIMADO** R\$ 4.489,54 (quatro mil quatrocentos oitenta e nove reais cinquenta e quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 02 de Março de 2018.
Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
5. PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018

6. DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 412/SEMARF/2018. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo UNO FIAT 2010/2011 que compõem a frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Administração. **VALOR ESTIMADO** R\$ 3.908,00 (três mil novecentos e oito reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 11h00 (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

8.

9. Presidente Médici/RO, 06 de Abril de 2018.
10. Jean Carlos Leonardeli Monteiro
11. Pregoeiro.


**12. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 434/SEMAT/2018. **DO OBJETO:** Registro Preço futura e eventual aquisição de material de consumo (Uniformes e materiais de proteção de segurança) pelo período de 12 (doze) meses. *Cujo interessado e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT.* **VALOR ESTIMADO** R\$ 55.072,60 (Cinquenta e Cinco Mil Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO04 de Abril de 2018.
Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

– **AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Retificado em função de correção nas planilhas em mídia. **TOMADA DE PREÇOS 003/2018 DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 1301/SEMOSP/2017. **DO OBJETO** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, para execução da obra de construção de Ossuário no cemitério Recanto da Saudade Daniel Cortez. **DO RECURSO:** Os recursos são provenientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 47.445,53 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 15 de maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes Presidente Médici/RO, 17 de abril de 2018.

1.

Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/CPLM/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1301/SEMOSP/2017**
Retificado em função de correção nas planilhas em mídia.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1301/SEMOSP/2017. **DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, para execução da obra de construção de Ossuário no cemitério Recanto da Saudade Daniel Cortez. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 47.445,53 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 15 de maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 17 de abril de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
TOMADA DE PREÇOS 004/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 371/SEMBEAS/2018. **DO OBJETO** Contratação de empresa para construção de Prédio Público, que terá como finalidade atender à Guarda Mirim do Município. **DO RECURSO:** Os recursos são provenientes do CONVÊNIO N.º 098/DPCN/2016, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Presidente Médici – RO. Os recursos provenientes ao objeto desta licitação limitam-se ao valor global máximo de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 08 de Maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 04 de Abril de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1344/SEMEC/2017. **DO OBJETO** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** 12 361 0011 1025 – Conv. Ampliação EMEF Rio São Francisco. **VALOR:** R\$ 210.526,31 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº.1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 08 de janeiro de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**3. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 393/SEMUSA/2018. **DO OBJETO** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, para execução da obra de ampliação e reforma da Unidade Especializada em Saúde Eufrásia Maria da Conceição. **DO RECURSO:** Os recursos são provenientes do Contrato de Repasse CT 839251/MS/CAIXA/2016, Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Os recursos provenientes ao objeto desta licitação limitam-se ao valor global máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 10 de maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes Presidente Médici/RO, 09 de Abril de 2018.

Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**4. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 420/SEMEC/2018. **DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural para atender a merenda escolar. **DATA DE ABERTURA:** 11 de maio de 2018. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente CPLM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/CPL/2017
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Processo Administrativo nº GI471/2017
Pregão Eletrônico nº 102/CPL/2017
Registro de Preço nº 011/CPL/2017
Edital nº 113/CPL/2017
Validade: 10 de Abril de 2018 - Prorrogado para mais 06 (Seis meses)

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP: 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Antonio Zotesso, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 113/CPL/2017, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 471/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: **COMBUSTÍVEL (gasolina comum, e óleo diesel S 10). PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01 - R\$: 4,37, LOTE 02 - R\$: 3,65.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de



contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada a Avenida Afonso Pena nº 2280 Centro ou pelo Telefone (069)3465-1112 de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 13:00 horas. A íntegra da Ata nº 004/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Abril de 2018.
Jean Vieira de Araujo
SECRETARIO MUNICIPAL DA SEMLIC
PORTARIA 001/GAB/2017 DE 03/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2018

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 04/CPL/2018 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 09/05/2018 às 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.

TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2018 – PROCESSO Nº 1-333/SEMOSP/2018
TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: **Contratação de empresa para realização da obra construção da cobertura da quadra esportiva do Distrito de Santa Rosa, conforme Projeto básico, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de cálculo e composição dos custos anexos.**

VALOR ORÇADO: **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais),**

ABERTURA DA SESSÃO: **09/05/2018 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.**

Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2018
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2018

PROCESSO Nº 1-370/SEMECE/2018

OBJETO: aquisição de material permanente tipo: KIT'S PLAYGROUND, para atender a necessidade da Escola Municipal CEI (Centro Educacional Pequeno Paraíso), situada na Rua 13 de Fevereiro, bairro: setor 04, no por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMECE, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO **R\$ 53.100,02 (cinquenta e três mil e cem reais e dois centavos).**

JULGAMENTO DA PROPOSTA: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	18/04/2018	Até às 07:50 hs do dia	04/05/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	04/05/2018	Até às 09:50 hs do dia	04/05/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dias	04/05/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 17 de abril de 2.018.
Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
Aviso de Licitação Fracassada
Edital de Tomada de Preços nº. 01/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria: 09/CMJ/GP/18, torna pública que Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo: **Técnica e Preço**, Objeto: **“Contratação de Serviços de Publicidade prestados por meio de Agência de Propaganda”**, com valor estimado para os primeiros 12 (doze) meses de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 120/2017, a qual foi realizada no dia **12/04/2018**, às 09h00min horário Local na sala de Compras e Licitações, prédio da Câmara Municipal de Jaru/RO, foi considerada **FRACASSADA por motivo de inabilitação das licitantes.**

Jaru/RO, 17 de abril de 2018.
Célio Moraes Souza
Presidente da CPL
Port.09/CMJ/18

INEDITORIAIS

Associação Pestalozzi de Porto Velho

Utilidade Pública Municipal Lei 12 11/04/94
Utilidade Pública Estadual RO Lei 348 12/12/91
Utilidade Pública federal Lei 91 20/11/97
CNAS nº 28010.002529/94-76 CNPJ nº 04.079.737/0001-00
Telefax: (XX 69) 3229-4418 e-mail: apestalozzipvh@hotmail.com
Endereço: Rua Líbero Badaró, 3429 Bairro: Costa e Silva

EDITAL DE LICITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO

EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE - Nº 01/CPL/APPV-2018
A Comissão Permanente de Licitação, da Associação Pestalozzi de Porto Velho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede da Associação Pestalozzi de Porto Velho, sito a Rua Líbero Badaró, 3429, Bairro Costa e Silva, CEP: 76.803-630 a licitação na modalidade Carta Convite conforme Lei 8.666/93, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL PEDAGÓGICO E PAGAMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO. Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 18:00 horas na sede a Associação Pestalozzi de Porto Velho.

Samia Suely Pedroso Guimarães
CPF: 409.817.702-15
Presidente da comissão permanente de licitação